



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXV PORTO VELHO-RO QUARTA-FEIRA 14 DE MAIO DE 2008 Nº 0996 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	11
Secretaria do Estado de Saúde.....	12
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	16
Secretaria de Estado de Finanças.....	19
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	19
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	24
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental. Ministério Público.....	24
Assembléia Legislativa.....	24
Tribunal de Contas.....	25
Prefeitura Municipal da Capital.....	26
Prefeituras Municipais do Interior	26
Camaras Municipais do Interior.....	26
Institutos Municipais.....	40
Ineditoriais.....	40

GOVERNADORIA

Decreto nº 13611, de 12 de maio de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.081.924,25 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 1.081.924,25 (Um milhão, oitenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	DE		DE 2008.	REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.						
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
21.001.08.243.1223.2295	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE COM DESENVOLVIMENTO DE	3.3.90.30	0100	1.081.924,25 342.477,60		
	AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS	3.3.90.39 4.4.90.51	0100 0100	387.201,66 352.244,99		
TOTAL				1.081.924,25		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	DE		DE 2008.	SUPLEMENTA
ANEXO DO DECRETO Nº.						
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
21.001.06.122.1015.2953	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	1.081.924,25 342.477,60 387.201,66		
21.001.06.181.1251.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	4.4.90.51	0100	352.244,99		
TOTAL				1.081.924,25		

Decreto nº 13612, de 12 de maio de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 790.260,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária FUNDO PENITENCIÁRIO, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente, até o montante de R\$

790.260,00 (Setecentos e noventa mil e duzentos e sessenta reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	DE		DE 2008.	REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.						
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
21.001.06.122.1242.2893	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS FORNECER REFEIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO	3.3.90.30	0100	790.260,00 790.260,00		
TOTAL				790.260,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	DE		DE 2008.	SUPLEMENTA
ANEXO DO DECRETO Nº.						
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
21.011.06.421.1242.2900	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN APOIAR AS ATIVIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO	3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.92	0100 0100 0100 0100	790.260,00 664.000,00 1.500,00 59.760,00 65.000,00		
TOTAL				790.260,00		

Decreto nº 13613, de 12 de maio de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 89.592,72 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º, § 3º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 89.592,72 (Oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, indicado no anexo I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no “caput” deste artigo é proveniente do saldo financeiro do exercício de 2007, apurado no extrato de saldo bancário e balanço patrimonial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		REPROGRAMAÇÃO DE SALDO	
ANEXO DO DECRETO Nº.		, DE	DE	DE 2008.	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS			89.592,72	
17.033.10.128.1275.1119	IMPLANTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	4.4.90.52	3212	51.102,72	
17.033.10.128.1275.1126	INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE PESQUISADORES	3.3.90.18	3212	24.000,00	
		3.3.90.20	3212	12.000,00	
		3.3.90.30	3212	1.200,00	
		3.3.90.39	3212	590,00	
		4.4.90.52	3212	700,00	
	TOTAL			89.592,72	

Decreto nº 13614, de 12 de maio de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.743.401,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE, AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 18.743.401,00 (Dezoito milhões, setecentos e quarenta e três mil e quatrocentos e um reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior

decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN-

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ	
ANEXO DO DECRETO Nº.		, DE	DE	DE 2008.	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			15.000,00	
14.001.04.122.1224.2653	PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS	3.3.90.36	0100	15.000,00	
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			13.000.000,00	
14.002.28.846.0000.0137	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI	3.3.40.81	0100	13.000.000,00	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			2.200.000,00	
14.020.26.782.1249.1386	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	4.4.90.51	0100	2.200.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			3.370.701,00	
17.012.10.845.0000.0118	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	3.1.90.92	0100		
		3.3.90.92	3209	901.701,00	
17.012.10.302.1271.2131	REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE	3.3.90.30	0100	235.000,00	
17.012.10.302.1271.2132	CAPACITAR OS RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	3.3.90.30	3209	335.000,00	
		3.3.90.39	3209	135.000,00	
17.012.10.302.1271.2133	OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON	3.3.90.30	0100	200.000,00	
17.012.10.302.1271.2134	OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ	3.3.90.30	3209	244.000,00	
17.012.10.305.1271.2138	IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPICAL - CEPEM	3.3.90.30	0100	200.000,00	
		3.3.90.39	0100	100.000,00	
17.012.10.302.1272.2135	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HICD E HPSPJ-II	3.3.90.14	3209	20.000,00	
		3.3.90.30	3209	40.000,00	
		3.3.90.39	3209	50.000,00	
17.012.10.302.1272.2137	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSPJ - II	3.3.90.30	3209	88.000,00	
		3.3.90.39	0100	636.000,00	
17.012.10.302.1272.2793	OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD	3.3.90.30	3209	106.000,00	
		3.3.90.36	0100	80.000,00	
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS			40.000,00	
17.033.10.128.1275.1125	IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	3.3.90.36	3209	40.000,00	
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			102.000,00	
17.034.10.305.1247.2186	PROMOVER CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90.39	0100	102.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			15.700,00	
20.001.04.123.1015.2390	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.37	0100	800,00	
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.40.41	0100	950,00	
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL - PRODER	3.3.50.41	0100	13.000,00	
		4.4.40.42	0100	950,00	
	TOTAL			18.743.401,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTA

Código	ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN				
14.001.04.122.1224.2656	PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NOS MUNICÍPIOS	4.4.90.52	0100	15.000,00 15.000,00
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN				
14.002.28.846.0000.0130	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - RS/SEFIN	3.3.20.47	0100	13.000.000,00 8.200.000,00
14.002.10.846.0000.0193	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE	3.3.20.47	0100	1.400.000,00
14.002.12.846.0000.0194	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO	3.3.20.47	0100	3.400.000,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER				
14.020.26.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	3.3.90.30	0100	2.200.000,00 1.000.000,00
		4.4.90.51	0100	400.000,00
14.020.26.782.1249.1311	ELABORAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	4.4.90.51	0100	800.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				3.370.701,00
17.012.10.846.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	4.4.40.42	0100	100.000,00
17.012.10.845.0000.0208	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS PREVISTAS NO TETO ESTADUAL	3.3.40.41	3209	1.110.518,00
17.012.10.302.1093.2772	ATENDER A USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	3.3.90.33	3209	809.183,00
17.012.10.302.1250.1367	EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90.52	0100	435.000,00
17.012.10.302.1271.2129	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXTREMA	3.3.90.39	0100	916.000,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS				40.000,00
17.033.10.128.1275.1125	IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	4.4.90.52	3209	40.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA				102.000,00
17.034.10.305.1247.2947	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30	3209	102.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL				15.700,00
20.001.04.123.1015.2390	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.91.47	0100	800,00
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.40.41	0100	950,00
		3.3.90.36	0100	
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL - PRODER	3.3.90.30	3220	10.000,00
		3.3.90.36	0100	3.950,00
TOTAL				18.743.401,00

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de abril de 2008, **ANA CLÁUDIA PIMENTA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de

Equipe de Ordenamento Ambiental Rural, da Gerência de Ordenamento Ambiental Rural, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de maio de 2008, **MARCELO JOSÉ GAMA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial II, da Gerência de Informática, Sensoriamento Remoto e Climatologia, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de maio de 2008, **MARCUS EUGÊNIO LEMGRUBER PORTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial II, da Gerência de Informática, Sensoriamento Remoto e Climatologia, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de maio de 2008, **MARCUS EUGÊNIO LEMGRUBER PORTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de

Assessor da Coordenadoria Técnica, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de maio de 2008, **MARCELO JOSÉ GAMA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor da Coordenadoria Técnica, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 30 de abril de 2008, **ANDREA COSTA DUNICE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Supervisora de Atendimento, do Núcleo do Serviço de Atendimento ao Cidadão de Porto Velho, da Gerência do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 11 de maio de 2008, **ROZIANE SOARES DA COSTA PINTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Supervisora de Atendimento, do Núcleo do Serviço de Atendimento ao Cidadão de Porto Velho, da Gerência do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Designar, a contar de 6 de maio de 2008, **JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS**, para, cumulativamente com as funções que exerce, responder pelo cargo de Gerente Administrativo e de Receita, da Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de maio de 2008, **CÁSSIA MARISA NERES SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de maio de 2008, **JUSCELY MARTINS DAS NEVES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Gerente II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2008, **ALINE FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 17 de maio de 2008, **ANA CRISTINA RODRIGUES BISCONSIN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Apoio a Legislação de Pessoal, da Gerência de Legislação de Pessoal, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2008, **JOSÉ VIEIRA BORGES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Segurança de Tráfego Portuário, da Gerência Hidroportuária, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2008, **JOSÉ MARIA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Segurança de Tráfego Portuário, da Gerência Hidroportuária, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2008, **MARCO ANTÔNIO LOPES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2008, **OSMARINO COSTA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2008, **THARLES OLIVER SANTOS DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2008, **JOSÉ VIEIRA BORGES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2008, **ANTENOR RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Cessar os termos do Decreto de 1º de abril de 2008, que designou, a partir de 5 de abril de 2008, **CARLOS ALBERTO CANOSA**, para, cumulativamente com as funções que exerce, responder pelo cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 13 de maio de 2008, **ODACIR SOARES RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Secretário-Chefe da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **ODACIR SOARES RODRIGUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 24 de abril de 2008, que nomeou, a contar de 23 de abril de 2008, **ANGÉLICA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe da Unidade Avançada de Planejamento de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de abril de 2008, **MAURÍCIO PIO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Secretário Executivo Regional de São Francisco do Guaporé, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **ROSCICLEVES ALVES GOMES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária do Secretário Executivo Regional, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CARLOS ALBERTO CANOSA**, Coordenador Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 13 de maio de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do referido órgão, junto a Superintendência de Representação em Brasília-DF.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem da servidora **FRANCISCA VALCINEIDE FERREIRA MOURA**, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, à cidade de Campo Grande-MS, no período de 14 a 19 de abril de 2008, onde participou da "Capacitação de Gerentes Sociais", correndo as despesas por conta do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem das servidoras **FRANCISCA BATISTA DA SILVA** e de **IVETE DE AQUINO FREIRE**, da Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Curitiba-PR, no período de 18 a 22 de maio de 2008, a fim de participarem da

“XXX Reunião Plenária Nacional do Fórum Nacional dos Conselheiros Estaduais de Educação – FNCE”, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **GILVAN CORDEIRO FERRO**, Secretário de Estado da Justiça, à cidade de Salvador-BA, no período de 26 de maio a 2 de junho de 2008, a fim de conhecer as novas tecnologias aplicadas nos presídios do referido Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **VAGNER MARCOLINO ZACARINI**, Gerente de Programa, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Brasília-DF, nos dias 13 e 14 de maio de 2008, a fim de participar de Reunião no Ministério das Cidades, acerca do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de **RODRIGO ASSIS SILVA**, Coordenador de Projetos, Orçamentos e Fiscalização, do Departamento Estadual de Obras e Serviços Públicos, à cidade de Belo Horizonte-MG, nos dias 6 e 7 de maio de 2008, a fim de receber materiais a serem utilizados na construção do Centro Político Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, às cidades de São Paulo-SP e Brasília-DF, nos dias 7 e 8 de maio de 2008, onde participou de Reunião na Presidência da República, bem como participar do lançamento do Plano da Amazônia Sustentável – PAS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **JEFFERSON DIAS RODRIGUES**, Agente de Serviço de Engenharia, do Departamento Estadual de Obras e Serviços Públicos, à cidade de Brasília-DF, nos dias 6 e 7 de

maio de 2008, a fim de participar de Reunião no Ministério da Saúde, acerca das obras de conclusão do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar viagem de **CHRISTIANE GONÇALVES GARCEZ**, Assistente Jurídica, do Departamento Estadual de Trânsito, à cidade de Salvador-BA, no período de 6 a 9 de maio de 2008, a fim de participar do “VIII Congresso Brasileiro de Direito do Estado”, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **RENATO EUCLIDES CARVALHO DE VELLOSO VIANNA**, Médico Oftalmologista, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Goiânia-GO, no período de 13 a 18 de maio de 2008, a fim de participar do “X Congresso Internacional de Catarata e Cirurgia Refrativa”, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

**Coord. Geral de Apoio à
Governadoria**

PORTARIA Nº. 025 /CGAG/2008.
Porto Velho–RO, 06 de Maio de 2008.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto n.º 8975, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores, AISSA SILVEIRA BENESBY, Matrícula nº. 30064220, ocupante do cargo de Chefe de Grupo de Cerimonial, ALESSANDRA REIS DE OLIVEIRA, Cadastro nº. 30004488-4, ocupante do cargo de Assistente Assessoria, FRANCIELLY DE SOUZA HATTORI, Matrícula nº. 300069489, ocupante do cargo de Assessor, NICEIAS BENICIO SANTOS VERAS, cadastro nº 300008491, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, lotadas na Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para fins de acompanhamento e fiscalização direta e indireta da execução dos serviços de Confecção de medalhas de mérito Marechal Rondon e Caixas tipo embalagens, para atender o Departamento de Relações Públicas e Cerimonial/CGAG, prestados pela empresa, LANCE CONFECÇÃO E COMERCIO DE INSIGNIAS LTDA – ME, em atendimento ao disposto nos artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64, que servirá de base inclusive para realização dos pagamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê ciência Publique-se Cumpra-se

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00068-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando o pagamento de curso de capacitação, para atender a CGAG, no valor total de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**, em favor do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, conforme Parecer/ASSEJUR/ CGAG acostado as fls. 16 a 18, dos autos em epígrafe. Porto Velho-RO, 06 de Maio de 2008.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**, com base no Parecer/ ASSEJUR/ CGAG-2008, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Porto Velho-RO, 06 de maio de 2008.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 036/GAF/PGE
Porto Velho, 08 de Maio de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2008.

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n.º 051/GAF/PGE de 05.10.2007 que **elogiou** a servidora **IVANILDA MARIA FERRAZ GOMES**, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, matrícula n.º 300021489.

ONDE SE LÊ: O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

LEIA-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Dê-ciência. Publique-se. Registre-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

SUPEL
ADENDO MODIFICADOR Nº. 001

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 064/2008/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1301.00140-00/2007

ÓRGÃO INTERESSADO: SEPLAN/RO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de preparação, digitalização, tratamento e indexação de imagens digitalizadas.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio do Pregoeiro que este subscreve, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o instrumento convocatório sofreu a seguinte modificação:

1)Incluir os subitens 7.5.2 e 7.5.3 no item 7.5 – Relativo à Qualificação Técnica, do Edital, as seguintes exigências:

7.5.2 – Registro de autorização para prestação de serviços de microfilmagem de documentos, expedido pelo Ministério da Justiça, conforme dispõe a Lei Federal nº. 5.433/68 e o Decreto Federal nº. 1.799/96;

7.5.3 – Atestado de visita, emitido pela Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/RO, atestando que a licitante, através do seu representante legal devidamente constituído, visitou e vistoriou as instalações e as condições em que se os documentos que serão preparados, digitalizados e tratados, durante a execução do contrato.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-5126, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036.

Porto Velho, 13 de maio de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

**JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/08/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1601.01212-00/2008/SEDUC-RO

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto nº. 13.390 de 07 de janeiro de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/08/CPLO/SUPEL/RO**, formalizada pelo processo administrativo nº. 1601.01212-00/2008/SEDUC-RO, cujo objeto é a Reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental Sebastiana Lima de Oliveira, no município de Porto Velho/RO, na Sessão Interna realizada no dia 13 de maio de 2008, às 10:00 (dez) horas, conforme segue: “...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase do certame as empresas: CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA, BART CONST. COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, ENGEPAV ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, P.I. CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA-ME e CW ENGENHARIA LTDA. **DA DECISÃO DA COMISSÃO:** Após análise da documentação e consulta às Certidões e Documentos emitidos pela Internet, bem como após verificação dos índices de liquidez, a Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros decidiu: INABILITAR a empresa: CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA, por apresentado Certidão De Registro De Quitação De Pessoa Jurídica – CREA/RO CANCELADA, contrariando o disposto no item 7.3 “a” do edital. **Decidiu ainda, HABILITAR as empresas:** BART CONST. COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, ENGEPAV ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, P.I. CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA-ME e CW ENGENHARIA LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório...”

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da efetiva publicação, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Publique-se.

Porto Velho, 13 de maio de 2008.
EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 009/08/CPLO/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00262-00/2008

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto nº. 13.555, de 14 de abril de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da Documentação de Habilitação, referente ao **CONVITE Nº 009/08/CPLO/SUPEL/RO**, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.00262-00/2008-DER/RO, cujo objeto é a Construção de Ponte de Madeira de Lei na RO-490, trecho: RO-370/Flor da Serra, Km 30,0 c/ extensão de 25,0m sobre o rio Martelo, no município de Alto Alegre dos Parecis, na Sessão

realizada no dia 13 de maio de 2008, às 09:00 (nove) horas, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase do certame as empresas: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, VM CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA HC LTDA e LV CONSTRUTORA LTDA. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Após análise da documentação e consulta às Certidões e Documentos emitidos pela Internet, bem como após verificação dos índices de liquidez, a Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros decidiu: INABILITAR, as empresas: VM CONSTRUTORA LTDA e LV CONSTRUTORA LTDA, por apresentarem acervos técnicos incompatíveis com o objeto da licitação em epígrafe e CONSTRUTORA HC LTDA por deixar de apresentar Acerto Técnico, contrariando assim o disposto no item 11.7 "g", respectivamente. Decidiu, ainda, HABILITAR a empresa: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 02(dois) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Notifique-se.

Porto Velho, 13 de maio de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHOS
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.545, de 08 de abril de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 062/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1501.01908-00/2007/SESDEC/RO

OBJETO: Aquisição de peças para veículos, para manutenção corretiva dos veículos pertencentes à frota da SESDEC e unidades subordinadas na capital e no interior do Estado, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, conforme especificado no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETOATIVIDADE: 2.154 - FONTE DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 05 de junho de 2008 às 09:00 horas

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio

da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, Bairro – Pedrinhas, CEP 78.904-070, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Licitações.

Porto Velho/RO, 07 de maio de 2008.

ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 13.555 de 14 de Abril de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 040/08/CPLO/SUPEL/ RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00270-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-495, trecho: Alto Alegre do Parecis/RO -494, no Km 3,20 - BSCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 7,00 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 33,50 - BDCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Alto Alegre dos Parecis/RO e Parecis/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro VALOR ESTIMADO: R\$ 420.683,35 (Quatrocentos e vinte mil, seicentos e oitenta e três reais, trinta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 09 (nove) de junho de 2008, às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 041/08/CPLO/SUPEL/ RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00275-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-495, trecho: RO-391/Boa Esperança, no Km 4,29 - BDCC (2,00x2,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 18,09 - BSCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 18,46 - BSCC (2,00x2,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 28,78 - BSCC (2,00x2,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 29,88 - BSCC (2,00x2,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Chumbugaia/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro VALOR ESTIMADO: R\$ 469.594,90 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais, noventa centavos).

DATA DE ABERTURA: 10 (três) de junho de 2008, às 08:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 042/08/CPLO/SUPEL/ RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00285-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-496, trecho: Novo Plano/RO-391, no Km 24,90 - BTCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Chupinguaia/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro VALOR ESTIMADO: R\$ 257.133,11 (Duzentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e três reais, onze centavos).

DATA DE ABERTURA: 10 (dez) de junho de 2008, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 043/08/CPLO/SUPEL/ RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00290-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-485, trecho: RO-399/Corumbiara, no Km 21,24 - BSCC (1,50x1,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 22,42 - BSCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 26,08 - BDCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 37,28 - BSCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 29,88 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Colorado d'Oeste/RO e Corumbiara/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro VALOR ESTIMADO: R\$ 717.591,66 (Setecentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais, sessenta e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 10 (dez) de junho de 2008, às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 044/08/CPLO/SUPEL/ RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00294-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-458, trecho: Alto Paraíso/BR-364, no Km 27,30 - BTCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Alto Paraíso/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro VALOR ESTIMADO: R\$ 247.711,23 (Duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e onze reais, vinte e três centavos).

DATA DE ABERTURA: 11 (onze) de junho de 2008, às 08:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 045/08/CPLO/SUPEL/ RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00299-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia Linha-52, trecho: Alvorada d'Oeste/RO-267, no Km 4,93 - BSCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 5,80 - BSCC (1,50x1,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 7,59 - BSCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Alvorada d'Oeste/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro VALOR ESTIMADO: R\$ 242.722,02 (Duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais, dois centavos).

DATA DE ABERTURA: 11 (onze) de junho de 2008, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 046/08/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00301-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-133, trecho: Ministro Andreazza/Nova Colina, no Km 10,20 - BSCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 27,00 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 28,10 - BSCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 54,20 - BSCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 60,50 - BSCC (2,00x2,00)m, com extensão de 12,00m e no Km 63,70 - BTCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Ministro Andreazza/RO, Presidente Médice/RO e Ji-Paraná/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro
VALOR ESTIMADO: R\$ 803.212,32 (Oitocentos e três mil, duzentos e doze reais, trinta e dois centavos).

DATA DE ABERTURA: 11 (onze) de junho de 2008, às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 047/08/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00303-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-133, trecho: RO-486/RO-471, no Km 1,50 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 8,00 - BSCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 18,30 - BDCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 33,70 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Cacoal/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro
VALOR ESTIMADO: R\$ 629.318,31 (Seicentos e vinte e nove mil, trezentos e dezoito reais, trinta e um centavos).

DATA DE ABERTURA: 12 (doze) de junho de 2008, às 08:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 048/08/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00304-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-490, trecho: Flor da Serra/RO-370, no Km 20,80 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Alto Alegre dos Parecis/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro
VALOR ESTIMADO: R\$ 190.494,35 (Cento e noventa mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, trinta e cinco centavos.).

DATA DE ABERTURA: 12 (doze) de junho de 2008, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 049/08/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00305-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-482, trecho: BR-364/RO-133, no Km 18,00 - BDCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 18,60 - BSCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Pimenta Bueno/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro
VALOR ESTIMADO: R\$ 241.101,82 (Duzentos e

quarenta e um mil, cento e um reais, oitenta e dois centavos.).

DATA DE ABERTURA: 12 (doze) de junho de 2008, às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 050/08/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00312-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-005, trecho: Rotatória da Avenida Guaporé/Aliança, no Km 15,40 - BSCC (2,00x2,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 31,30 - BDCC (2,00x2,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Porto Velho/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro
VALOR ESTIMADO: R\$ 172.629,37 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais, trinta e sete centavos.).

DATA DE ABERTURA: 13 (treze) de junho de 2008, às 08:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 051/08/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00313-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-493, trecho: RO-495/BR-364, no Km 71,10 - BSCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 71,70 - BTCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Pimenta Bueno/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro
VALOR ESTIMADO: R\$ 371.244,52 (Trezentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais, cinquenta e dois centavos).

DATA DE ABERTURA: 13 (treze) de junho de 2008, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 052/08/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00320-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-140, trecho: Colina Verde/RO-010, no Km 0,20 - BSCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 1,00 - BSCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 2,80 - BDCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 5,20 - BTCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 6,00 - BTCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, Km 6,70 - BDCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 9,40 - BTCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 12,60 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Governador Jorge Teixeira/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.467.363,21 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais, vinte e um centavos.).

DATA DE ABERTURA: 13 (treze) de junho de 2008, às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 059/08/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00413-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-010, trecho: RO-481/BR-429, no Km 9,00 - BDCC (3,00x3,00)m, com

extensão de 12,00m, no Km 11,80 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Nova Brasilândia d'Oeste/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro
VALOR ESTIMADO: R\$ 364.713,94 (Trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e treze reais, noventa e quatro centavos).

DATA DE ABERTURA: 16 (dezesesseis) de junho de 2008, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 060/08/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00414-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-476, trecho: BR-364/Novo Riachuelo, no Km 7,70 - BDCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 10,30 - BSCC (2,00x2,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 24,60 - BTCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 25,40 - BSCC (2,00x2,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Presidente Médice/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro
VALOR ESTIMADO: R\$ 524.762,95 (Quinhentos e vinte quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais, noventa e cinco centavos.).

DATA DE ABERTURA: 16 (dezesesseis) de junho de 2008, às 10:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5232 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra citado.

Prazo de aquisição: Os Editais e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 12 de maio de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2008-SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL DO ESTADO DE RONDÔNIA, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo o objeto é aquisição de material permanente (equipamentos de informática), para atender as necessidades voltadas ao desenvolvimento de atribuições relacionadas como forma de operacionalizar e ampliar a competitividade nos procedimentos licitatórios desta SUPEL como Pregão na modalidade Eletrônica e demais atividades da Administração Pública, conforme as

especificações discriminada no anexo do Edital, referente ao Processo Administrativo nº **01-1108.00004-00/2008/SUPEL, HOMOLOGA**, com base no artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em favor das empresas: **FENIX ELETRONICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA** o lote 01, com valor unitário de **R\$: 1.740,00** (Um mil Setecentos e Quarenta Reais), perfazendo um valor total do lote de **R\$: 34.800,00** (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais); **WINPARTS COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO** o lote 02, com valor unitário de **R\$: 360,00** (Trezentos e Sessenta Reais), perfazendo o valor total do lote de **R\$: 10.800,00** (Dez Mil e Oitocentos Reais). O certame licitatório perfaz um valor total de **R\$: 45.600,00** (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais). Tudo em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão para o recebimento da declaração de habilitação e credenciamento, abertura, análise, julgamento e resultado da proposta de preço e da documentação de habilitação, bem como fase de lances, negociação e adjudicação do objeto referente ao pregão, realizado em 30/04/2008 as 9:00:34 horas e com o parecer Jurídico desta SUPEL.

PUBLIQUE-SE

Porto Velho-RO, 14 de Maio de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente/SUPEL**Sec. do Estado da Administração**

Concurso público para provimento de vagas do cargo de Professor Nível 3, com escolaridade de nível superior em áreas específicas da educação.

EDITAL N. 088/GDRH/SEAD, 5 DE MAIO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento a Determinação Judicial constante dos autos do Processo n. 2008.41.00.002541-0 – 1ª Vara Federal – Seção Judicial do Estado de Rondônia, retifica o **ANEXO X – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE**, do Edital n. 022/GDRH/SEAD, de 11 de fevereiro de 2008.

Onde se lê:**ANEXO X – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE****DOCUMENTOS**

Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade.

Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes, menores de 5 (cinco Anos de idade).

Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade, autenticadas em cartório.

Original e duas fotocópias do CPF/MF, autenticadas em cartório.

Original e uma fotocópia do Título de Eleitor.

Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. Se não possuir, apresentar Declaração de não-

cadastrado, expedida pelo próprio candidato.

Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento.

Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista.

Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato, com firma reconhecida.

Original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC, autenticadas em cartório.

Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.

Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

Original da Certidão de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.

Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, páginas da fotografia e da identificação.

Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.

Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.

Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

Original da Certidão Negativa da Justiça Federal.

Duas originais da Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).

Duas originais de Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).

Leia-se:**ANEXO X – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE****DOCUMENTOS**

Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade.

Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes, menores de 5 (cinco Anos de idade).

Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade, autenticadas em cartório.

Original e duas fotocópias do CPF/MF, autenticadas em cartório.

Original e uma fotocópia do Título de Eleitor.

Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. Se não possuir, apresentar Declaração de não-cadastrado, expedida pelo próprio candidato.

Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento.

Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista.

Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida

pelo próprio candidato, com firma reconhecida.

Original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC, autenticadas em cartório.

Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.

Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

Original da Certidão de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.

Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, páginas da fotografia e da identificação.

Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.

Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.

Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

Original da Certidão Negativa da Justiça Federal.

Duas originais da Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).

Duas originais da Declarações de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).

Duas fotocópias Comprovante do Registro no Conselho Regional de Educação Física (somente para candidatos nomeados para posse no cargo de **Professor Nível 3 – Educação Física**).

Porto Velho-RO, 5 de maio de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Concurso público para provimento de vagas do cargo de Professor Nível 3, com escolaridade de nível superior em áreas específicas da educação.

EDITAL N. 090/GDRH/SEAD, 12 DE MAIO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão da prorrogação do período de inscrição do concurso público da Secretaria de Estado da Educação, retifica o **Anexo XII - Cronograma Previsto**, do Edital n. 022/GDRH/SEAD, de 11 de fevereiro de 2008, retificado pelo Edital n. 066/GDRH/SEAD, de 7 de abril de 2008.

Onde se lê:**ANEXO XII – CRONOGRAMA PREVISTO**

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições pela internet	18/2 a 9/4/2008
Período de inscrições nas agências dos Correios	18/2 a 19/3/2008

Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/2 a 28/2/2008
Divulgação das isenções deferidas	14/3/2008
Divulgação dos candidatos inscritos no concurso	16/4/2008
Período para obter informações sobre os locais das Provas Objetivas	22/4 a 26/4/2008
Aplicação das Provas Objetivas	27/4/2008
Divulgação do gabarito das Provas Objetivas	28/4/2008
Prazo para entrega dos recursos do Gabarito das Provas Objetivas	29/4 e 30/4/2008
Divulgação do resultado dos recursos, divulgação das notas da Prova Objetiva e da relação dos convocados para entrega dos Títulos	12/5/2008
Prazo para a entrega dos Títulos	13/5 e 14/5/2008
Divulgação das notas dos Títulos	26/5/2008
Divulgação do resultado da revisão de nota dos Títulos e Homologação do resultado final do concurso.	30/5/2008

Leia-se:

ANEXO XII – CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições pela internet	18/2 a 9/4/2008
Período de inscrições nas agências dos Correios	18/2 a 19/3/2008
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/2 a 28/2/2008
Divulgação das isenções deferidas	14/3/2008
Divulgação dos candidatos inscritos no concurso	16/4/2008
Período para obter informações sobre os locais das Provas Objetivas	22/4 a 26/4/2008
Aplicação das Provas Objetivas	27/4/2008
Divulgação do gabarito das Provas Objetivas	28/4/2008
Prazo para entrega dos recursos do Gabarito das Provas Objetivas	29/4 e 30/4/2008
Divulgação do resultado dos recursos, divulgação das notas da Prova Objetiva e da relação dos convocados para entrega dos Títulos	14/5/2008
Prazo para a entrega dos Títulos	15/5 e 16/5/2008
Divulgação das notas dos Títulos	2/6/2008
Divulgação do resultado da revisão de nota dos Títulos e Homologação do resultado final do concurso.	6/6/2008

Porto Velho-RO, 12 de maio de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Saúde

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008/
CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.547, de 08.04.2008, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento de Menor Preço POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/

2002, com o Decreto nº 10.454/2003, LC 123/2006 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.00700-00/2007

OBJETO: Aquisição de Veículo tipo VAN, para atender o Conselho Estadual de Saúde CES/SESAU, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, discriminados no presente Edital.

FONTE DE RECURSOS: **100**

PROGRAMA DE TRABALHO: **10.422.1093.2924**

ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52**

DATA DE ABERTURA: **30 de MAIO de 2008 às 12h**

LOCAL: Na sala de abertura de licitações da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias, 812 (térreo) – Olaria, em Porto Velho/RO - CEP: 78.900-000, Fone/Fax: (0xx) (69) 3216-8907 / e-mail: **cpl.sesau@sesau.ro.gov.br**.
EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SESAU-RO e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU.

Porto Velho/RO, **13 de maio de 2008.**

Rogério Pereira Santana

Pregoeiro da CPL/ SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2008/
CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 26 de Dezembro de 2007, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, sob o nº 025/2008/CPL/ SESAU, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234 de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessada o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ RO, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.00605-00/2007

OBJETO: Aquisição de equipamento médico Hospitalar (Espirômetro - sistema de Avaliação Pulmonar completo), equipamentos de informática (Microcomputador, Impressora Jato de Tinta, Nobreak), para atender as necessidades do setor da Espirometria e Pneumologia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030212501367 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro
DATA DE ABERTURA: 29 de Maio de 2008 as 11:00 hrs.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 – Térreo – Bairro: Olaria – Porto Velho – RO – Fone/Fax: (0XX) 69.3216-8907.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SESAU/RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07hs:30min às 13hs:30min, mediante requerimento à Pregoeira da SESAU/RO.

Porto Velho, 12 de Maio de 2008.

NILSEIA KETES

Pregoeira da SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2008/
CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 26 de Dezembro de 2007, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, sob o nº 026/2008/CPL/ SESAU, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234 de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessada o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ RO, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.00843-00/2007

OBJETO: Aquisição de Material Permanente Equipamento Médico (Conjunto para Urodinâmica Convencional e Urofluxômetro), Equipamento de informática (Micro Computador, Impressora Jato de Tinta Colorida, Nobreak), para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ RO, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030212501367 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro

DATA DE ABERTURA: 30 de Maio de 2008 as 11:00 hrs.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 – Térreo – Bairro: Olaria – Porto Velho – RO – Fone/Fax: (0XX) 69.3216-8907.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SESAU/RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07hs:30min às 13hs:30min, mediante requerimento à Pregoeira da SESAU/RO.

Porto Velho, 12 de Maio de 2008.

NILSEIA KETES

Pregoeira da SESAU

Processo nº: 01-1712.00118-00/2008

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **ELI OLIVEIRA MEIRELES**, motorista, matrícula nº 300010921, **ADRIANO RODRIGUES BRASILEIRO**, secretário, matrícula nº 300067904 e **ANTONIO DOS REIS SILVEIRA**, assessor, matrícula nº 300063672 no valor total de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**, conforme consta do Memorando nº 008//2008/GAP/SESAU, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00118-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00369-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **ELI OLIVEIRA MEIRELES**, motorista, matrícula nº 300010921, **ADRIANO RODRIGUES BRASILEIRO**, secretário, matrícula nº 300067904 no valor total de **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**, conforme consta do Memorando nº 046//2008/GAP/SESAU, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00369-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00390-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **ELI OLIVEIRA MEIRELES**, motorista, matrícula nº 300010921, **MAGNO DE CARVALHO AGUILERA**, motorista, matrícula nº 300067963 no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Memorando nº 408//2008/GAP/SESAU, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00390-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00217-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **ELI OLIVEIRA MEIRELES**, motorista, matrícula nº 300010921, **MAGNO DE CARVALHO AGUILERA**, motorista, matrícula nº 300067963 no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Memorando nº 393//2007/GAP/SESAU, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00217-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00398-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **EDIMAR JOSÉ RODRIGUES**, motorista, matrícula nº 300049382, **MARIA ROSNILDA BARROSO DA SILVA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300049605 no valor total

de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 1072/GAB/HRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00398-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00467-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **EDIMAR JOSÉ RODRIGUES**, motorista, matrícula nº 300049382, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 099/GDHRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00467-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00415-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **EDIMAR JOSÉ RODRIGUES**, motorista, matrícula nº 300049382, no valor total de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 078/GDHRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00415-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00344-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **EDIMAR JOSÉ RODRIGUES**, motorista, matrícula nº 300049382, no valor total de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, conforme consta do Ofício nº 996/GDHRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00344-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00411-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **EDIMAR JOSÉ RODRIGUES**, motorista,

matrícula nº 300049382, no valor total de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 061/GDHRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00411-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00252-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **SUZANA DOS SANTOS**, Diretora Geral, matrícula nº 300069475, no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 592/HRE/07, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00252-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00215-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **SUZANA DOS SANTOS**, Diretora Geral, matrícula nº 300069475, **GENADIR OLIVIA COLLA**, técnica de enfermagem, matrícula nº 300068620, **HEVELIN SOUZA HOLANDA**, técnica de enfermagem, matrícula nº 300068941, **SALETE DA SILVA**, técnica de enfermagem, matrícula nº 300068941 e **JOSÉ AMILTON DE FARIAS**, motorista, matrícula nº 300049327 no valor total de **R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 529/HRE/07, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00215-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00128-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **LUIZ FREIRE DOS SANTOS**, motorista, matrícula nº 0489900 e **MANOEL LOBO DA SILVA**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 300047563, no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 998/GAB/HRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00128-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00127-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **LUIZ FREIRE DOS SANTOS**, motorista, matrícula nº 0489900 e **MANOEL LOBO DA SILVA**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 300047563, no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 993/GAB/HRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00127-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00500-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**, motorista, matrícula nº 300024919 e **JOSE CARLOS GOIS**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300069347, no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 1057/GDHRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00500-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00417-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**, motorista, matrícula nº 300024919 e **ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300070760, no valor total de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 080/GDHRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00417-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00407-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**, motorista, matrícula nº 300024919 e **ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300070760, no valor total de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, conforme consta do Ofício nº 051/GDHRB/2008, concessão e

comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00407-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00394-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **EDIMAR JOSÉ RODRIGUES**, motorista, matrícula nº 300049382, **ALANO MIRANDA PEREIRA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300069346 no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 1044/GAB/HRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00394-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00468-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**, motorista, matrícula nº 300024919 e **ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300070760, no valor total de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, conforme consta do Ofício nº 106/GDHRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00468-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00470-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**, motorista, matrícula nº 300024919 e **ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300070760, no valor total de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 109/GDHRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00470-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00471-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**,

motorista, matrícula nº 300024919 e **ALANO MIRANDA PEREIRA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300069346, no valor total de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 1073/GDHRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00471-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00393-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**, motorista, matrícula nº 300024919 e **ALANO MIRANDA PEREIRA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300069346, no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 1038/GDHRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00393-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00350-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**, motorista, matrícula nº 300024919 e **JOSÉ CARLOS GOIS**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300069347, no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 1022/GDHRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00350-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00472-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**, motorista, matrícula nº 300024919 e **MARIA ROSNILDA BARROSO DA SILVA**, técnica de enfermagem, matrícula nº 300049605, no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 1074/GDHRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00472-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00269-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**, motorista, matrícula nº 300024919 e **MARIA ROSNILDA BARROSO DA SILVA**, técnica de enfermagem, matrícula nº 300049605, no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 007/GDHRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00269-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00348-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**, motorista, matrícula nº 300024919 e **MARIA ROSNILDA BARROSO DA SILVA**, técnica de enfermagem, matrícula nº 300049605, no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 1019/GDHRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00348-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00466-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**, motorista, matrícula nº 300024919 e **MANOEL LOBO DA SILVA**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 300047563, no valor total de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, conforme consta do Ofício nº 098/GDHRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00466-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00280-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**, motorista, matrícula nº 300024919 e **MANOEL LOBO DA SILVA**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 300047563, no valor total de **R\$ 210,00**

(duzentos e dez reais), conforme consta do Ofício nº 034/GDHRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00280-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00274-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**, motorista, matrícula nº 300024919 e **MANOEL LOBO DA SILVA**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 300047563, no valor total de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 022/GDHRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00274-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00473-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**, motorista, matrícula nº 300024919, no valor total de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, conforme consta do Ofício nº 1078/GDHRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00473-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00275-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**, motorista, matrícula nº 300024919, no valor total de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, conforme consta do Ofício nº 023/GDHRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00275-00/2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00469-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de

fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **CLODOALDO DOMICIANO BRAÇA**, motorista, matrícula nº 300047527 e **MANOEL LOBO DA SILVA**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 300047563, no valor total de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, conforme consta do Ofício nº 108/GDHRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00469-00/2008.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

CETAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 005/CETAS/SESAU, DE 14 DE MAIO
DE 2008.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar** o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado do Curso Técnico em Higiene Dental, até o dia 21/05/2008, conforme Edital N. 004/CETAS/SESAU, de 25 de abril de 2008.

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições	05 a 21/05/2008
Análise de currículos e títulos	26 a 28/05/2008
Divulgação do resultado	02/06/2008
Prazo para entrega dos recursos	03 e 04/05/2008
Homologação do resultado final	06/06/2008

Porto Velho-RO, 14 de Maio de 2008.

Nancy Oliveira de Freitas
Diretora Geral/CETAS

AGEVISA

PORTARIA Nº 267 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 05 de maio de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: Luzinete Maria Bucharth Martins –

Coordenadora, Raimundo Nonato Diniz Gago Motorista Borrifador, Ivanete Araújo do Amaral Viana, com o objetivo de realizar reunião sobre as atividades de Força Tarefa de combate e controle da malária, no período de 19 a 22/05/2008.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias de acordo com o Ofício n.º 564/ IV GRS Ariquemes, de 05 de maio de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº274 /GAB/GEVISA-RO
Porto Velho, 09 de maio de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006, artigo 47, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 224/2000, combinado com o artigo 58 da Lei nº 4.320/64 e artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Considerando seu deslocamento para Brasília /DF, para participar da Reunião dos secretários Estaduais de Saúde e Técnicos sobre as novas ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária.

Art. 1º Designar o servidor Jorge Fernando de Azevedo Couceiro, Matrícula nº 300002388/89 – Função: Médico Veterinário, para responder pela Gerência Técnica de Vigilância Sanitária, no período de 12 a 14 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 281/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 12 de maio de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SAVANELLE AROTIRENE TAVARES ROCHA**, matrícula nº 300068494, Chefe de Núcleo de Vigilância Ambiental, para responder pela Gerência Técnica

de Vigilância Epidemiológica e Ambiental -GTVAE, no período de 12 a 15 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 280/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 12 de maio de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MÁRCIO AFONSO BASSEGIO**, matrícula 300071983, Gerente Téc. Administrativo e Financeiro/Agevisa-RO, para responder pela Direção Geral da AGEVISA-RO, no dia 14 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Polícia Civil

PORTARIA Nº 119/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 12 de maio de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor da Sindicância Administrativa nº 025/2008-SPA, de 10/03/2008, e anexos.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Amélio Pires da Silva**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011644, **Bel. João de Deus Pires**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015212, **Bela. Simone Pereira**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015217, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao servidor **PAULO CASARA PENEDO**, Delegado de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300015209, o qual, segundo documentação supramencionada, sendo o servidor a época dos fatos, ou seja outubro de 2007, responsável pela coordenação do Plantão de Polícia, não tomou medidas plausíveis para suprimir o desaparecimento de objetos naquela unidade policial, culminando neste caso, com o desaparecimento de 100 metros de fio elétrico flexível nas cores branca, vermelha e preta, de forma que agindo assim, em tese, inobservou o dever funcional constante dos incisos I (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas), **do art. 38, XV** (proceder de forma desidiosa), **XIX** (negligenciar no cumprimento do dever), **do art. 39**, da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares

Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 120/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 12 de maio de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor da Sindicância Administrativa nº 012/2005/SPA/COR, de 18/04/2005.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Amélio Pires da Silva**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011644, **Cláudio Barbosa Mattos**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011699, **Sérgio Alves Ribeiro**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012071, respectivamente, presidente, 2º e 3º membros, da **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e, **DETERMINAR** que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao servidor **Manoel Melo Cursino**, Agente de Polícia, 2ª classe, matrícula nº 300022706, lotado na Delegacia de Polícia de Itapuã D'Oeste, o qual segundo consta

da sindicância susomencionada, em 13/02/2008, registrou Ocorrência Policial nº 109/2008-1ªDP/Itapuã D'Oeste /PC/RO, relatando que encontrava sob sua responsabilidade uma Motocicleta, marca/modelo Yamaha YBR, placa NBX 3291, ano 2000, cor Branca, devidamente acautelada, que em certa ocasião ao se deslocar para o município de Porto Velho, conduzindo a motocicleta, esta veio a fundir o motor, conseguindo posteriormente trazê-la para o devido conserto, sendo que ao chegar na Capital, desembarcou o veículo no estabelecimento denominado Bingol Motos, eis que, neste ato não solicitou nenhum tipo de recibo da entrega do veículo, passados 08 (oito) meses, o servidor foi a procura do veículo, momento em que lhe informaram que as peças não haviam chegado, sendo assim, não procurou mais saber a respeito do bem sob sua responsabilidade, somente vindo a despertar seu interesse após o escrivão Zenaldo, ter solicitado o paradeiro do veículo, com o objetivo de realizar a baixa no patrimônio, bem como, quando lhe perguntaram-lhe, porquê não encaminhou o veículo a oficina da SESDEC, o servidor declara que não se lembrava dessa opção, de forma que agindo assim, em tese, inobservou o dever funcional constante dos incisos I (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas) **do artigo 38**, e, **XIX** (negligenciar no cumprimento do dever), **XV** (proceder de forma desidiosa), **do artigo 39**, ambos da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares

Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

RETIFICAÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da portaria nº 091/GAB/COR/PC/RO, de 23/04/2008, publicada no diário oficial nº 988, de 02/05/2008.

ONDE SE LÊ:

"(...)DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **PEDRO VITOR DOS SANTOS**, Agente de Polícia, 1ª classe, matrícula nº 300060054, o qual na data de 11/02/2007 (...)"

LEIA-SE:

"(...)DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **PEDRO VITOR DOS SANTOS**, Agente de Polícia, 1ª classe, matrícula nº 300060054, o qual na data de 11/02/2008(...)"

Porto Velho-RO, 30 de abril de 2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares

Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

RETIFICAÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da portaria nº 070/GAB/COR/PC/RO, de 07/04/2008, publicada no diário oficial nº 973, de 09/04/2008.

ONDE SE LÊ:

"(...)de forma que assim agindo, incorreram em transgressão disciplinar constante dos incisos (...)"

LEIA-SE:

"(...)de forma que assim agindo, em tese, incorreram em transgressão disciplinar constante dos incisos (...)"

Porto Velho-RO, 12 de maio de 2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares

Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

DETRAN

Portaria 989/GAB/DETRAN/RO Em: 02.04.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e, **Considerando** o resultado da Sindicância administrativa disciplinar nº. 005/2ª CPSAD/2007.

RESOLVE:

Art.1º - **Advertir** o médico ADHEMAR PEIXOTO GUIMARÃES, inscrito no CRM/RO sob nº. 1059/RO, conforme art. 14 inciso I, pela infração capitulada no art. 5º inciso IV, todos da Portaria nº. 1121/GAB/DETRAN/RO de 04.07.2006.

Art. 2º - **Advertir** a psicóloga SIMONE LIA PIRES, inscrita no CRP/RO sob o nº. 7148, conforme art. 19 inciso I, pela infração do art. 7º, inciso V, todos da Portaria nº. 926/GAB/DETRAN/RO de 26.03.2007.

Art.3º - **Cancelar** os serviços de renovação e adição de categoria do usuário AMARO CLEMENTINO DE CARVALHO, inscrito no C.P.F. nº. 063.061.952-20, com base no art. 140, inciso II, do C.T.B c/c art. 2º, inciso II, da Resolução nº. 168/2004 - CONTRAN.

Art. 4º - **Determinar** instauração de Processo Administrativo para apuração de eventual responsabilidade no processo de primeira habilitação do usuário AMARO CLEMENTINO DE CARVALHO.

Art.5º - **Cancelar** o processo de primeira habilitação, do candidato JOSÉ FERREIRA COELHO, inscrito no C.P.F. nº. 190.612.422-15, conforme art. 140, inc. II, do C.T.B. c/c art. 2º, inc. II, da Resolução nº. 168/2004 – CONTRAN.

Art.6º - **Determinar**, que seja enviada cópia da presente a Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET; a Divisão Médica e a Coordenadoria de Habilitação, para conhecimento e providências.

Art.7º - **Determinar**, que seja notificado os acusados da decisão proferida, para fins de registro desta decisão.

Art.8º Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no cartório da Corregedoria Geral.

Art.9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.R.I e Cumpra-se

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1215/GAB/DETRAN-RO Em:12.05.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos, **Auxiliar Administrativo**, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrario.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do Detran-RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1215/GAB/DETRAN

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV– C20 - Classes -1º, Referência – A

Município: CEREJEIRAS

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
2º	MICHAEL ROMANIN NAVARRO	1022796

Portaria 1205/GAB/DETRAN-RO Em:12.05.2008

REVOGA Portaria 2431/GAB/DETRAN-RO, de 16 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado, nº. 847 de 26 de setembro de 2007.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Considerando a necessidade de estabelecer limite máximo de hora aula por aluno, para realização de cursos Teórico-Técnico e Prático de Direção Veicular nas categorias “ACC, A, B, C, D e E”;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e normas quanto a CFC's de outros municípios, aplicarem Cursos Práticos de Direção Veicular nas categorias “C, D e E”, nos municípios que não possuem CFC com cadastro para ministrar cursos nestas categorias;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o limite de 02 (duas) horas aula por aluno, para realização do Curso Prático de Direção Veicular, que vislumbrem aquisição das categorias “ACC, A e B”, podendo o candidato obter aulas de até 02 (duas) categorias por dia, perfazendo o limite de 04 (quatro) horas aula no total diário, juntando as duas categorias, e limite de 02 (duas) horas aula por condutor que investir em Curso Prático nas categorias “C, D e E” e em Caráter Excepcional ou Intensivo de até 04 (quatro) horas aula diárias, conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º - Fica fixado o limite máximo de até 04 (quatro) horas aula diária por aluno, para realização dos Cursos Teórico-Técnico de Formação de Condutores para obtenção da Permissão para Dirigir e Autorização para Conduzir Ciclomotores, Teórico de Atualização para Renovação da CNH, Teórico de Reciclagem para Condutores Infratores, Cursos Especializados de Condutor de Passageiro, transporte de Produtos Perigosos, Transporte Escolar, Condutor de Veículo de Emergência, assim como suas atualizações, sendo permitido condições em caráter excepcional e curso intensivo, conforme anexo único desta portaria.

Art. 3º - Fica determinado em caráter excepcional que nos municípios que não possuem CFC's com condições de ministrar cursos de mudança de Categoria, ou seja, para as categorias “C, D e E”, poderá qualquer CFC que mantiver cadastro ativo junto a REFOR, naquele município, formar turma e solicitar a prestação deste serviço para CFC de outro município com cadastro ativo junto a REFOR e com condições para atender a solicitação, devendo ser o do município mais próximo da localidade do curso.

§ 1º - Não poderá CFC, de um município, formar turma em outro, se neste, houver CFC cadastrado para ministrar o referido curso.

§ 2º - CFC's que mantêm filiais em outros municípios deverão respeitar o exposto no § 1º, portanto, não poderá formar turma e remanejar veículo de categoria C, D e E, da matriz para filial ou vice-versa, sem a devida autorização.

§ 3º - Quando o CFC, com condições de ministrar curso nas categorias expostas neste artigo, possuir filiais em outros municípios que não houverem CFC cadastrado para tal categoria, deverão respeitar o caput deste artigo.

Art. 4º - As Autorizações, Normas e Procedimentos quanto às condições expostas nos artigos acima, serão determinados pela DHMET.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO PORTARIA N.1205/GAB/DETRAN-RO

TEÓRICO DE RECIKLAGE PARA CONDUTORES INFRATORES	30 HORAS/AULA	4 HORAS/AULA	8 DIAS/CURSO	---	---	10 HORAS/AULA RES. 168/169 - ANEXO II	3 DIAS/CURSO
ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEIC. DE TRANSP. COLETIVO DE PASSAGEIRO	50 HORAS/AULA	4 HORAS/AULA	13 DIAS/CURSO	---	---	10 HORAS/AULA RES. 168/169 - ANEXO II	5 DIAS/CURSO
ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEIC. DE TRANSP. ESCOLAR	50 HORAS/AULA	4 HORAS/AULA	13 DIAS/CURSO	---	---	10 HORAS/AULA RES. 168/169 - ANEXO II	5 DIAS/CURSO
ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEIC. DE TRANSP. DE PRODUTOS PERIGOSOS	50 HORAS/AULA	4 HORAS/AULA	13 DIAS/CURSO	---	---	10 HORAS/AULA RES. 168/169 - ANEXO II	5 DIAS/CURSO
ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEIC. DE EMERGÊNCIA	50 HORAS/AULA	4 HORAS/AULA	13 DIAS/CURSO	---	---	10 HORAS/AULA RES. 168/169 - ANEXO II	5 DIAS/CURSO
CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CURSOS ESPECIALIZADOS	16 HORAS/AULA	4 HORAS/AULA	4 DIAS/CURSO	---	---	10 HORAS/AULA RES. 168/169 - ANEXO II	2 DIAS/CURSO
CURSO PRÁTICO DIREÇÃO VEICULAR - 1º HABILITAÇÃO - CAT. ACC, A e B.	15 HORAS/AULA	2 HORAS/AULA POR CATEGORIA	8 DIAS/CURSO	---	---	---	---
CURSO PRÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR PARA ADIÇÃO DE CATEGORIA - CAT. ACC, A e B.	15 HORAS/AULA	2 HORAS/AULA POR CATEGORIA	8 DIAS/CURSO	---	---	---	---
CURSO PRÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR - MUDANÇA DE CATEGORIA - CAT. C, D e E.	15 HORAS/AULA	2 HORAS/AULA	8 DIAS/CURSO	4 HORAS/AULA	4 DIAS/CURSO	4 HORAS/AULA RES. 168/169 - ANEXO II	4 DIAS/CURSO

Portaria 1123/GAB/DETRAN-RO Em:25.04.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 026/2007 de 01.11.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** em relação ao **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - MILTON LTDA. - (INGLÊS MORAIS & MORAIS LTDA)**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 05.586.256/0003-08, credenciado e registrado pelo Detran/RO, conforme Portaria nº 2239/GAB/DETRAN/RO, datada de 18/12/2006, para exercer suas atividades no município de Nova Brasilândia do Oeste/RO, sito à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3067, por infringência ao Art. 14, Inciso III, da Resolução 74/98, e Inciso III, do Art. 21, c/c art. 14, § 1º, todos da Portaria nº. 4489/2004/DETRAN, de 16.11.2004, seu Diretor Geral, **ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, diretor geral, portador do RG nº 11.261.138 SSP/SP e do CPF nº 959.979.208-44, por infringência ao Art. 13, Inciso II, da Portaria nº. 47/DENATRAN, de 18.03.1999; Inciso III, do Art. 21, c/c art. 14, § 1º, todos da Portaria nº. 4489/2004/DETRAN, de 16.11.2004, seu Diretor de Ensino, **VANDERLEI REGINO JOÃO ROSA**, brasileiro, casado, diretor de ensino, Portador do RG 522.583 SSP/RO e do CPF nº 576.299.862-20, por infringência ao Art. 14, § 1º, Inc. I, da Resolução nº. 074/98-CONTRAN, de 19.11.1998; Inciso III, do Art. 21, c/c art. 14, § 1º, todos da Portaria nº. 4489/2004/DETRAN, de 16.11.2004, e seu Instrutor Teórico/Prático, **OZIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, instrutor teórico e prático, portador do RG nº 697.758 SSP/RO e do CPF nº 711.235.802-78, por infringência ao Inc. III, do art. 21 da Portaria nº. 4489/2004/DETRAN, de 16.11.2004, a penalidade prevista no Art. 17, inciso III da Portaria nº 4.489/2004-DETRAN, ou seja, **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES, POR 30 (TRINTA) DIAS.**

Art. 2º - **Determinar** em relação aos processos RENACH dos usuários JOSÉ FERREIRA COELHO e AMARO CLEMENTINO DE CARVALHO sejam devidamente cancelados.

Art. 3º - **Determinar** que seja encaminhada cópia da decisão dos autos ao DHMET, a REFOR, ao Sindicato dos CFC's e Coordenadoria de CIRETRANS e ciência aos acusados.

Art. 4º - **Determinar** que seja encaminhada cópia dos autos ao Ministério Público Estadual e Delegacia de Polícia Civil, para conhecimento e providências.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

CURSOS PRESENCIAIS	CARGA HORÁRIA TOTAL DE CURSO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA MÁXIMA	DIAS NECESSÁRIOS MÍNIMO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA EXCEÇÃO	DIAS NECESSÁRIOS MÍNIMO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA INTENSIVO	DIAS NECESSÁRIOS MÍNIMO
TEÓRICO-TÉCNICO 1º HABILITAÇÃO	30 HORAS/AULA	4 HORAS/AULA	8 DIAS/CURSO	5 HORAS/AULA	6 DIAS/CURSO	---	---
TEÓRICO DE ATUALIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA CNH	15 HORAS/AULA	4 HORAS/AULA	4 DIAS/CURSO	---	---	10 HORAS/AULA RES. 168/169 - ANEXO II	2 DIAS/CURSO

Secretaria de Finanças**DER**

PORTARIA nº. 92 /GAB/DER. Porto Velho, 05 de Maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):
MARCELO RESENDE FABRI Cad. nº 300063718
ROMERO SILVA CABRAL Cad. nº 30008606

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento Definitivo da Obra, cumprindo as exigências legais contida na letra “b”, Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de : **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NOS SEGUINTE TRECHOS: LINHA 180 LADO SUL, TRECHO: RO-010/KM 15,00, COM EXTENSÃO DE 15,00 KM; LINHA 176 LADO NORTE, TRECHO: RO-010/KM 15,00, COM EXTEN. DE 15,00 KM; LINHA 196 LADO SUL, TRECHO: RO-010/KM 15,00, EXT. 15,00 KM, LINHA 192 LADO SUL, NO TRECHO: DA RO/KM 15,00, COM EXTENSÃO DE 15,00 KM; LINHA 180 LADO NORTE, NO TRECHO: DA RO-010/KM 15,00, COM EXTENSÃO DE 15,00 KM; LINHA 204 LADO NORTE, NO TRECHO: DA RO-010/15,00, COM EXTENSÃO DE 15,00 KM; LINHA 164 LADO SUL, NO TRECHO: DA RO-010/KM 15,00, COM EXTENSÃO DE 15,00 KM; LINHA 164 LADO NORTE, NO TRECHO: DA RO-010/KM 10,00 COM EXTENSÃO DE 10,00 KM, TOTALIZANDO 115,0 KM. PARA ATENDER AO MUNICÍPIO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº01-1420-00234/2008, objeto do Convênio nº 008/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.**

DIRETOR GERAL**DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

DEOSP**ERRATA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
01.1421.00138-00/2007**

Onde se lê:

- ... no valor de R\$ 298,96 (duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Leia-se:

-... no valor de R\$ 448,44 (quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Publique-se, registre-se e dê ciência às partes.

Porto Velho-RO, 12 de maio de 2008.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO

EXTRATO Nº 015 DO CONTRATO Nº 007/2008/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 02 DE MAIO DE 2008.

CONTRATANTES: Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e Átimo Software Ltda.

DO OBJETO: Locação de Software de Gestão de Obras, emissão e controle do CRO (Certificado de Registro de Obras) para atendimento de obras e serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP, pelo período de 12 (doze) meses, discriminados no presente Edital e seus Anexos, conforme descrições.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 242.121,60 (duzentos e quarenta e dois mil cento e vinte um reais e sessenta centavos), fixo e irrevogável, de acordo com a legislação em vigor, sendo pago, mensalmente, a quantia de R\$ 20.416,66 (vinte mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos necessários para a execução dos serviços, são provenientes de recursos consignados no orçamento do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO, no valor global de R\$ 242.121,60 (duzentos e quarenta e dois mil cento e vinte um reais e sessenta centavos). A despesa correrá por conta da seguinte programação: Fonte de Recurso: 100-Recurso do Tesouro – Exercício Corrente – Projeto/Atividade: 1390 - Elemento de Despesa: 33.90.39, sendo assim distribuídos:

R\$ 163.333,28 (cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO, do ano de 2008, através do Programa de Trabalho nº 04.122.1015.2939, Elemento de Despesa: 339039, conforme Nota de Empenho nº 00119, de 30/04/2008. Os Recursos Orçamentários necessários para custear as despesas desta contratação, no exercício subsequente, estão previstos no Plano Plurianual de 2008/2001 e serão definidos no orçamento de 2009.

As despesas para os anos subsequentes, em caso de prorrogação deste contrato, também estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento a presente finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE na Lei Orçamentária do Estado de Rondônia.

PROCESSO: 01.1421.00093-00/2007**DO FORO:** Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral / DEOSP/RO, - Luimar Manoel Angheben – Sócio - Átimo Software Ltda – vistos da Assessoria Jurídica do DEOSP/RO.

Porto Velho, 02 maio de 2008.

EXTRATO Nº 016 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2008/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2008.

CONTRATANTES: Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e Átimo Software Ltda.

DA RETIFICAÇÃO**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos necessários para a execução dos serviços são provenientes de recursos consignados no orçamento do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO, no valor global de R\$ 242.121,60 (duzentos e quarenta e dois mil cento e vinte um reais e sessenta centavos). A despesa correrá por conta da seguinte programação: Fonte de Recurso: 100-Recurso do Tesouro – Exercício

Corrente – Projeto/Atividade: 1390 - Elemento de Despesa: 33.90.39, sendo assim distribuídos:

R\$ 161.414,40 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e catorze reais e quarenta centavos), no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO, do ano de 2008, através do Programa de Trabalho nº 04.122.1015.2939, Elemento de Despesa: 339039, conforme Nota de Empenho nº 00119, de 30/04/2008 e Nº 00123 de 05/05/2008.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os Recursos Orçamentários necessários para custear as despesas desta contratação, no exercício subsequente, estão previstos no Plano Plurianual de 2008/2001 e serão definidos no orçamento de 2009.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As despesas para os anos subsequentes, em caso de prorrogação deste contrato, também estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento a presente finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE na Lei Orçamentária do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO:

O valor do presente CONTRATO é de R\$ 242.121,60 (duzentos e quarenta e dois mil cento e vinte um reais e sessenta centavos), fixo e irrevogável, de acordo com a legislação em vigor, sendo pago, mensalmente, a quantia de R\$ 20.176,80 (vinte mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO - Ficam todas as demais CLÁUSULAS e condições do CONTRATO original não modificadas por este instrumento.

PROCESSO: 01.1421.00093-00/2007**DO FORO:** Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral / DEOSP/RO, - Luimar Manoel Angheben – Sócio - Átimo Software Ltda – vistos da Assessoria Jurídica do DEOSP/RO.

Porto Velho, 07 maio de 2008.

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)**, com base no Parecer nº 043/ASJUR/SEAPES/2008, de 25 de abril de 2008, acostado às fls. 17 a 19 do Processo nº 01.1901.00177-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 25 de abril de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades desta SEAPES, no valor total de **R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)**, em favor da empresa **PEMAZA – ME**, com base no Parecer nº 0043/ASJUR/SEAPES/2008, de 30 de abril de 2008, acostado às fls. 17 a 19 do Processo nº 01.1901/00177-00/2008.

Porto Velho (RO), 25 de abril de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, com base no Parecer nº 047/ASJUR/SEAPES/2008, de 29 de fevereiro de 2008, acostado às fls. 16 a 18 do Processo nº 01.1901.00011-00/2008, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 29 de fevereiro de 2008.

**MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente ao Empenho estimativo, no valor total de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, em favor da **EMBRATEL**, com base no Parecer nº 0047/ASJUR/SEAPES/2008, de 29 de fevereiro de 2008, acostado às fls. 16 a 18 do Processo nº 01.1901/00011-00/2008.

Porto Velho (RO), 29 de fevereiro de 2008.

**MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)**, com base no Parecer nº 0045/ASJUR/SEAPES/2008, de 25 de abril de 2008, acostado às fls. 19 a 21 do Processo nº 01.1901/00068-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 25 de abril de 2008.

**MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades da CMR/RO, no valor total de **R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)**, em favor da empresa **M. JOSÉ DOS SANTOS - ME**, com base no Parecer nº 0045/ASJUR/SEAPES/2008, de 25 de abril de 2008, acostado às fls. 19 a 21 do Processo nº 01.1901/00068-00/2008.

Porto Velho (RO), 25 de abril de 2008.

**MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.940,50 (SETE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, com base no Parecer nº 0041/ASJUR/SEAPES/2008, de 22 de abril de 2008, acostado às fls. 20 a 22 do Processo nº 01.1901/00143-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 22 de abril de 2008.

**MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades da SETUR/RO, no valor total de **R\$ 7.940,50 (SETE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, em favor da empresa **E. E. MELO - ME**, com base no Parecer nº 0041/ASJUR/SEAPES/2008, de 22 de abril de 2008, acostado às fls. 20 a 22 do Processo nº 01.1901/00143-00/2008.

Porto Velho (RO), 22 de abril de 2008.

**MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, com base no Parecer nº 040/ASJUR/SEAPES/2008, de 20 de março de 2008, acostado às fls. 27 a 29 do Processo nº 01.1901.00006-00/2008, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 20 de março de 2008.

**MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente ao Empenho estimativo, no valor total de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, em favor da **BRASIL TELECOM S/A**, com base no Parecer nº 0040/ASJUR/SEAPES/2008, de 20 de março de 2008, acostado às fls. 27 a 29 do Processo nº 01.1901/00006-00/2008.

Porto Velho (RO), 20 de março de 2008.

**MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 5.018,20 (CINCO MIL, DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, com base no Parecer nº 0050/ASJUR/SEAPES/2008, de 30 de abril de 2008, acostado às fls. 27 a 29 do Processo nº 01.1901/00142-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 30 de abril de 2008.

**MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos

termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da SETUR/RO, no valor total de **R\$ 5.018,20 (CINCO MIL, DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, em favor da empresa **C. DA C. FARIAS - ME**, com base no Parecer nº 0050/ASJUR/SEAPES/2008, de 30 de abril de 2008, acostado às fls. 27 a 28 do Processo nº 01.1901/00142-00/2008.

Porto Velho (RO), 30 de abril de 2008.

**MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**, com base no Parecer nº 0046/ASJUR/SEAPES/2008, de 28 de abril de 2008, acostado às fls. 37 a 39 do Processo nº 01.1901/00158-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 28 de abril de 2008.

**MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades do SINE-RO/SEAPES, no valor total de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**, em favor da empresa **C. CARDOSO DA CUNHA - ME**, com base no Parecer nº 0046/ASJUR/SEAPES/2008, de 28 de abril de 2008, acostado às fls. 37 a 39 do Processo nº 01.1901/00158-00/2008.

Porto Velho (RO), 28 de abril de 2008.

**MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, com base no Parecer nº 0019/ASJUR/SEAPES/2008, de 21 de fevereiro de 2008, acostado às fls. 09 e 10 do Processo nº 01.1901/00035-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 21 de fevereiro de 2008.

**MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente ao Empenho relativo às despesas de licenciamento anual de veículos, no valor total de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, em favor do

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-RO, com base no Parecer nº 0019/ASJUR/SEAPES/2008, de 21 de fevereiro de 2008, acostado às fls. 09 e 10 do Processo nº 01.1901/00035-00/2008.

Porto Velho (RO), 21 de fevereiro de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.960,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS)**, com base no Parecer nº 0052/ASJUR/SEAPES/2008, de 07 de maio de 2008, acostado às fls. 16 a 18 do Processo nº 01.1901/00215-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 07 de maio de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades desta SEAPES, no valor total de **R\$ 7.960,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS)**, em favor da empresa **MARIA LUCIA DOS SANTOS**, com base no Parecer nº 0052/ASJUR/SEAPES/2008, de 7 de maio de 2008, acostado às fls. 16 a 18 do Processo nº 01.1901/00215-00/2008.

Porto Velho (RO), 7 de maio 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)**, com base no Parecer nº 00049/ASJUR/SEAPES/2008, de 30 de abril de 2008, acostado às fls. 20 a 22 do Processo nº 01.1901/00176-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 30 de abril de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades desta SEAPES, no valor total de **R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)**, em favor da empresa **REINO ANIMAL LTDA**, com base no Parecer nº 0049/ASJUR/SEAPES/2008, de 30 de abril de 2008, acostado às fls. 20 a 22 do Processo nº 01.1901/00176-00/2008.

Porto Velho (RO), 30 de abril 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.930,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS)**, com base no Parecer nº 0051/ASJUR/SEAPES/2008, de 05 de maio de 2008, acostado às fls. 17 a 19 do Processo nº 01.1901/00178-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 05 de maio de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades desta SEAPES, no valor total de **R\$ 7.930,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS)**, em favor da empresa **RONDONORTE IMPL. DE TRANSPORTES LTDA**, com base no Parecer nº 0051/ASJUR/SEAPES/2008, de 5 de maio de 2008, acostado às fls. 17 a 19 do Processo nº 01.1901/00178-00/2008.

Porto Velho (RO), 5 de maio 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 4.032,00 (QUATRO MIL, TRINTA E DOIS REAIS)**, com base no Parecer nº 0037/ASJUR/SEAPES/2008, de 04 de abril de 2008, acostado às fls. 16 a 18 do Processo nº 01.1901/00147-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 4 de abril de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades desta SEAPES, no valor total de **R\$ 4.032,00 (QUATRO MIL, TRINTA E DOIS REAIS)**, em favor da empresa **RONDOCONTA COMÉRCIO E REPRES. LTDA**, com base no Parecer nº 0037/ASJUR/SEAPES/2008, de 4 de abril de 2008, acostado às fls. 16 a 18 do Processo nº 01.1901/00147-00/2008.

Porto Velho (RO), 4 de abril 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**, com base no Parecer nº 0038/ASJUR/SEAPES/2008, de 04 de abril de 2008, acostado às fls. 38 a 39 do Processo nº 01.1901/00053-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 4 de abril de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades do SINE-RO/GETRE/SEAPES, no valor total de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**, em favor da empresa **PEDRO'S AUTO PEÇAS LTDA**, com base no Parecer nº 0038/ASJUR/SEAPES/2008, de 4 de abril de 2008, acostado às fls. 37 a 39 do Processo nº 01.1901/00053-00/2008.

Porto Velho (RO), 4 de abril 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 2.983,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)**, com base no Parecer nº 0039/ASJUR/SEAPES/2008, de 04 de abril de 2008, acostado às fls. 55 a 57 do Processo nº 01.1901/00066-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 4 de abril de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades do SINE-RO/GETRE/SEAPES, no valor total de **R\$ 2.983,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)**, em favor da empresa **AUTO MECÂNICA ARAÚJO E MARQUES LTDA – ME**, com base no Parecer nº 0039/ASJUR/SEAPES/2008, de 4 de abril de 2008, acostado às fls. 55 a 57 do Processo nº 01.1901/00066-00/2008.

Porto Velho (RO), 4 de abril 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 1.262,27 (HUM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, com base no Parecer nº 0018/ASJUR/SEAPES/2008, de 22 de fevereiro de 2008, acostado às fls. 23 e 24 do Processo nº 01.1901.00049-00/2008, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 22 de fevereiro de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos

termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente ao Empenho relativo às despesas de licenciamento anual de veículos, no valor total de **R\$ 1.262,27 (HUM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, em favor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-RO**, com base no Parecer nº 0018/ASJUR/SEAPES/2008, de 22 de fevereiro de 2008, acostado às fls. 23 e 24 do Processo nº 01.1901/00049-00/2008.

Porto Velho (RO), 22 de fevereiro de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 6.355,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**, com base no Parecer nº 0040/ASJUR/SEAPES/2008, de 22 de abril de 2008, acostado às fls. 24 a 26 do Processo nº 01.1901/00141-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 22 de abril de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da SETUR, no valor total de **R\$ 6.355,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**, em favor da empresa **IBMAQ – EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIOS E INFORMÁTICA LTDA**, com base no Parecer nº 0040/ASJUR/SEAPES/2008, de 22 de abril de 2008, acostado às fls. 24 a 26 do Processo nº 01.1901/00141-00/2008.

Porto Velho (RO), 22 de abril 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 2.179,00 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS)**, com base no Parecer nº 0053/ASJUR/SEAPES/2008, de 7 de maio de 2008, acostado às fls. 20 a 22 do Processo nº 01.1901/00175-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 7 de maio de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender

as necessidades da SETUR, no valor total de **R\$ 2.179,00 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS)**, em favor da empresa **SOUZA & BRITO COM. SERV. DIST. E REP. DE MAT. ELE. LTDA**, com base no Parecer nº 0053/ASJUR/SEAPES/2008, de 7 de maio de 2008, acostado às fls. 20 a 22 do Processo nº 01.1901/00175-00/2008.

Porto Velho (RO), 7 de maio 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

PORTARIA nº **017/08-GAFIN/GAB/SEAPES**
Porto Velho - RO, 31 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Memorando nº 079/GEA/SEAPES, de 19.03.08

RESOLVE:

Designar os senhores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder avaliação e levantamento de bens/patrimônios da Usina de Nitrogênio pertencente ao acervo patrimonial e imobiliário desta Secretaria, no período de 01.04.08 a 30.07.08, que encontra-se atualmente à disposição do Pró-Leite/EMATER-RO.

PRESIDENTE:

MARCO ANTÔNIO GONÇALES RIBEIRO
ZOOTECNISTA
MATRÍCULA Nº 300010057
LOTAÇÃO: SEAPES

MEMBRO:

FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA
ADMINISTRADOR
MATRÍCULA Nº 300043936
LOTAÇÃO: SEAPES

JOSÉ RENATO ALVES

ZOOTECNISTA – COORDENADOR TÉCNICO DO PRÓ-LEITE
MATRÍCULA Nº 2948
LOTAÇÃO: EMATER-RO

MARCO ANTÔNIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

PORTARIA nº **22/08-GAFIN/GAB/SEAPES**
Porto Velho-RO, 22 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00147-00/2008**, visando atender as necessidades desta SEAPES.

PRESIDENTE:

JOSÉ ARY DOS SANTOS
AG.ADMINISTRATIVO/ASSISTENTE TÉC.1 - CDS-10
MATRÍCULA Nº 300051892

MEMBROS:

JOÃO CARLOS DA COSTA
TÉC.EM CONTABILIDADE
MATRÍCULA Nº 300043619

SANDRA MARIZA BATISTA BARROS
GERENTE 2/COORD. CONSULTIVA DE INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS/SEFIN
CPF. 037.369.019-33

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Coordenador Técnico/ SEAPES

Portaria nº **023/08-GAFIN/GAB/SEAPES**
Porto Velho - RO, 25 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00034-00/2008**, visando atender as necessidades do SINE-RO/GETRE/SEAPES.

PRESIDENTE:

APARECIDO PEDRO DA SILVA
COORD. DO POSTO DO SINE-RO/ALTA FLORESTA D'OESTE

MEMBROS:

SILMARA VELANI
GERENTE DE TRABALHO E RENDA – GETRE/SEAPES
MATRÍCULA Nº 300054475
CPF. Nº 080.760.558-14

JOÃO CARLOS DA COSTA

TÉC.EM CONTABILIDADE
MATRÍCULA Nº 300043619
CPF. Nº 160.531.762-49

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Coordenador Técnico/ SEAPES

Portaria nº **024/08-GAFIN/GAB/SEAPES**
Porto Velho - RO, 15 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00053-00/2008**, visando atender as necessidades do SINE-RO/GETRE/SEAPES/ARIQUEMES.

PRESIDENTE:

AGDA APARECIDA DA SILVA
CPF. Nº 683.199.162-91
RG. nº 347.743 – SSP/MT

MEMBROS:

SILMARA VELANI
GERENTE DE TRABALHO E RENDA – GETRE/SEAPES
MATRÍCULA Nº 300054475
CPF. Nº 080.760.558-14

JOÃO CARLOS DA COSTA

TÉC.EM CONTABILIDADE
MATRÍCULA Nº 300043619
CPF. Nº 160.531.762-49

MARCO ANTÔNIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

PORTARIA nº **25/08-GAFIN/GAB/SEAPES**
Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de

proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00022-00/2005**, visando atender as necessidades desta SEAPES.

PRESIDENTE:**JOSÉ ARY DOS SANTOS**AG. ADMINISTRATIVO/ASSISTENTE TÉCN.1- CDS-10
MATRÍCULA Nº 300051892**MEMBRO:****JOSÉ DE LIMA XAVIER**AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 0695313**ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES**

Coordenador Técnico/ SEAPES

PORTARIA nº **026/08-GAFIN/GAB/SEAPES**
Porto Velho - RO, 7 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de coordenar, acompanhar, fiscalizar, verificar e avaliar, as horas máquinas e serviços desenvolvidos pela EMATER-RO, em cumprimento as Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta, Sexta, Sétima e Décima Primeira, relativas ao **Convênio nº 050/PGE-2008**, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio desta SEAPES e a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO**, objeto do **processo Administrativo nº 01-1901.00016-00/2008**, visando atender as necessidades desta SEAPES.

PRESIDENTE:**ADNA ANGÉLICA SORIANO DA SILVA**ENGª AGRÔNOMA/ASSESSORA
MATRÍCULA Nº 300016019**MEMBROS:****LAURO DE OLIVEIRA GOES**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MATRÍCULA 300044024**JOSÉ FRANCISCO GAMA DA SILVA**ENGª AGRÔNOMO
MATRÍCULA Nº 300034227**MARCO ANTÔNIO PETISCO**
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPESPORTARIA nº **27/08-GAFIN/GAB/SEAPES**
Porto Velho-RO, 06 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00176-00/2008**, visando atender as necessidades desta SEAPES.

PRESIDENTE:**ADNA ANGÉLICA SORIANO DA SILVA**ENGª AGRÔNOMA/ASSESSORA
MATRÍCULA Nº 300016019**MEMBROS:****ROBERVAL DE SOUZA OLIVEIRA**AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
MATRÍCULA Nº 300014995**WALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA**AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 0694922**MARCO ANTÔNIO PETISCO**
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPESPORTARIA nº **28/08-GAFIN/GAB/SEAPES**
Porto Velho - RO, 9 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00177-00/2008**, visando atender as necessidades desta SEAPES.

PRESIDENTE:**JOSÉ ARY DOS SANTOS**AG. ADMINISTRATIVO/ASSISTENTE TÉCN.1- CDS-10
MATRÍCULA Nº 300051892**MEMBRO:****JOSÉ DE LIMA XAVIER**AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 0695313**WALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA**AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 0694922**MARCO ANTÔNIO PETISCO**
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2008/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO** acima citado, cujo objeto é a **contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática (microcomputador, notebook, pontos de rede, impressoras, nobreaks, estabilizador, monitores, scanner e ethernet)**, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1901.00056-00/2008/SEAPES/RO** foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa **RUNNER INFORMÁTICA LTDA**, cujo o valor mensal é de **R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)**, perfazendo um valor global do Pregão Presencial para o período de 12 (doze) meses, a importância de **R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, por ter ofertado os menores preços e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 9 de maio de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTÔNIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES-RO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
CARTA CONVITE Nº 008/08-CPLO/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES, torna público, aos interessados, que a **CARTA CONVITE** acima citada, cujo objeto é **LOTE I – Adequação de rede bifásica, desmontagem da rede monofásica e ligação de consumidores na Linha 160 com 5,023 km; LOTE II – Adequação de rede bifásica, desmontagem da rede monofásica e ligação de consumidores na Linha 164 com 5,024 km**, no município de **Castanheiras/RO**, para atender a Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1901.00616-00/2007/SEAPES-RO**, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa: **J J COMÉRCIO DE SERV. LTDA EPP**, cujo valor total para o **LOTE I** é de **R\$ 17.299,71 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** e **LOTE II**, valor total de **R\$ 20.171,00 (VINTE MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS)**, perfazendo o valor global da proposta a importância de **R\$ 37.470,71 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, por ofertar os menores preços e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 9 de maio de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTÔNIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES**JUCER**PORTARIA Nº **029/JUCER** Porto Velho, 12 de Maio de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Exonerar, o servidor **ROBSON GUIMARÃES RIBEIRO**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200432, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Rondônia, do cargo de Diretor de Material e Patrimônio, símbolo CDS – 12, a partir de 05/05/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

PORTARIA Nº **030/JUCER** Porto Velho, 12 de Maio de 2008.**RESOLVE:**

Exonerar, a servidora **VIVIANE SOCORRO VIRGÍNIO DE MORAES ROQUE LORENO**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Rondônia, do cargo de Coordenadora de Informática, símbolo CDS – 14, a partir de 05/05/2008.

PORTARIA Nº **031/JUCER** Porto Velho, 12 de Maio de 2008.**RESOLVE:**

Nomear, a servidora **VIVIANE SOCORRO VIRGÍNIO DE MORAES ROQUE LORENO**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Rondônia, para exercer o cargo de Diretora de Material e Patrimônio, símbolo CDS – 12, a partir de 05/05/2008.

PORTARIA Nº 032/JUCER Porto Velho, 12 de Maio de 2008.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **ANDERSON DE CARVALHO FERREIRA**, Técnico em Informática, Matrícula nº 2004100, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Rondônia, para exercer o cargo de Coordenador de Informática, símbolo CDS – 14, a partir de 05/05/2008.

PORTARIA Nº 033/JUCER Porto Velho, 12 de Maio de 2008.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **ALDINÉIA FERREIRA LESSA**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Rondônia, para exercer o cargo de Assistente Jurídico, símbolo CDS – 11, a partir de 05/05/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.
João Altair Caetano dos Santos/Presidente

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2001.00079-00/2008**, que foi dispensada a licitação, objetivando aquisição de 500 (quinhentas) cestas de cipó, medindo 20cm x 08cm contendo produtos regionais, tais como: pó de guaraná, biscoitos de cupuaçu, castanha, salame, bombons de castanha e cupuaçu, que serão distribuídos aos visitantes do stand de Rondônia neste evento internacional, que realizou-se no período de 22 a 24.04.2008, na feira Imex in Frankfurt/Alemanha, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), em favor da Empresa: **VILLA MARIA COMÉRCIO E SERV. DE ALIMENTOS LTDA**, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos em epígrafe às fls. 23 a 25 dos autos.

Porto Velho, 12 de Maio de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), em favor da Empresa: **VILLA MARIA COMÉRCIO E SERV. DE ALIMENTOS LTDA**, objetivando aquisição de 500 (quinhentas) cestas de cipó, medindo 20cm x 08cm contendo produtos regionais, tais como: pó de guaraná, biscoitos de cupuaçu, castanha, salame, bombons de castanha e cupuaçu, que serão distribuídos aos visitantes do stand de Rondônia neste evento internacional, que realizou-se no período de 22 a 24.04.2008, na feira Imex in Frankfurt/Alemanha, com base no Parecer Jurídico-ASSEJUR/SECEL (fls. 23 a 25), conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2001.00079-00/2008.

Porto Velho – RO, 12 de Maio de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado – SECEL

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

PROCESSO: 2001.00079-00/2008.

INTERESSADO: VILLA MARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 22.873.277/0001-61.

OBJETO DA DESPESA: Aquisição de 500 (quinhentas) cestas cipó, contendo produtos regionais (pó de guaraná, biscoitos e bombons de cupuaçu, castanha e salame) que foram distribuídos aos visitantes do stand de Rondônia neste evento internacional, per. 22 a 24.04.08 – feira Imex Frankfurt/Alemanha. **VALOR:** R\$ 4.500,00.

RECONHEÇO e HOMOLOGO a presente despesa para aquisição de 500 (quinhentas) cestas cipó, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), em favor da Empresa: **VILLA MARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA**, por tratar-se de despesa realizada, que ocorreu antes que se pudesse providenciar o empenho. O reconhecimento está fundamentado no Art. 37 da Lei 4320, de 17.03.1964 e no Art. 1º do Decreto Estadual nº. 5459, de 11.02.92. Porto Velho – RO, 12 de Maio de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado/SECEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2001.00081-00/2008**, que foi dispensada a licitação, objetivando contratação de empresa especializada em locação de 01 (um) ônibus tipo rodoviário, em bom estado de conservação, capacidade mínima de 50 (cinquenta) pessoas, etc., para atender a Federação de Ciclismo de Rondônia, no valor de R\$ 4.510,00 (Quatro mil, quinhentos e dez reais), em favor da Empresa: **NOSSA VIAGENS E TURISMO LTDA**, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos em epígrafe às fls. 13 a 15 dos autos.

Porto Velho, 13 de Maio de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 4.510,00 (Quatro mil, quinhentos e dez reais), em favor da Empresa: **NOSSA VIAGENS E TURISMO LTDA**, objetivando contratação de empresa especializada em locação de 01 (um) ônibus tipo rodoviário, em bom estado de conservação, capacidade mínima de 50 (cinquenta) pessoas, etc., para atender a Federação de Ciclismo de Rondônia, com base no Parecer Jurídico-ASSEJUR/SECEL (fls. 13 a 15), conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2001.00081-00/2008.

Porto Velho – RO, 13 de Maio de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado – SECEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2001.00082-00/2008**, que foi dispensada a licitação, objetivando contratação de empresa especializada em curso de capacitação na área de informática (windows xp 20 hs, word xp 20 hs, excel xp 20 hs, power point xp 20 hs e internet 12 hs) objetivando capacitar 40 (quarenta) servidores/Secel na área de informática, no valor de R\$ 7.840,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais), em favor da Empresa: **MULT TASK**

INFORMÁTICA LTDA – ME, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos em epígrafe às fls. 16 a 18 dos autos.

Porto Velho, 12 de Maio de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.840,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais), em favor da Empresa: **MULT TASK INFORMÁTICA LTDA – ME**, objetivando contratação de empresa especializada em curso de capacitação na área de informática (windows xp 20 hs, word xp 20 hs, excel xp 20 hs, power point xp 20 hs e internet 12 hs) objetivando capacitar 40 (quarenta) servidores/Secel na área de informática, com base no Parecer Jurídico-ASSEJUR/SECEL (fls. 16 a 18), conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2001.00082-00/2008.

Porto Velho – RO, 12 de Maio de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado – SECEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2001.00053-00/2008**, que foi dispensada a licitação, objetivando aquisição de 12 (doze) reatores para atender as necessidades do Estádio Aluizio Ferreira em Porto Velho/RO, no valor de R\$ 7.140,00 (Sete mil, cento e quarenta reais), em favor da Empresa: **HILGERT & CIA. LTDA**, conforme parecer jurídico acostado aos autos em epígrafe às fls. 17 a 19.

Porto Velho, 12 de Maio de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.140,00 (Sete mil, cento e quarenta reais), em favor da Empresa: **HILGERT & CIA. LTDA**, objetivando aquisição de 12 (doze) reatores para atender as necessidades do Estádio Aluizio Ferreira em Porto Velho/RO, com base no Parecer Jurídico-ASSEJUR/SECEL (fls. 17 a 19), conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2001.00053-00/2008.

Porto Velho – RO, 12 de Maio de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado – SECEL

Assembléia Legislativa

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia torna público o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 002/2008, cuja abertura se deu no dia 10 de abril de 2008, às 12 horas, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIAS:

- 1.COSTA & MARTINS LTDA
- 2.COSTA & VÊNUS LTDA
- 3.DENTALMÉDICACOMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 4.DIEGO SAUCEDO TABORGA – ME
- 5.GUTADISTRIBUIDORADEBEB.EPROD.ALIMENT.LTDA
- 6.MOREIRA E SOUZA LTDA – EPP

7.PINHEIROS COMÉRCIO DE PRODUTO PARA LIMPEZALTD
8.STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP

VALOR TOTAL: R\$ 71.243,34(Setenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato, após o recebimento da ordem de compra/empenho.

PROCESSO: 0247/2008

OBJETO: Elaboração de Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha.

INTERESSADO: Departamento de Serviços Gerais da ALE/RO.

Porto Velho – RO, 08 de maio de 2008.

Deisi Rejane Vargas
Pregoeira Oficial
ATOADM/GP/Nº 0261/2008

Tribunal de Contas

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Fundação Cesgranrio, cujos resultados constam do Edital do Concurso nº 04, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 12.6.2007, e tendo em vista a desistência do 1º colocado do cargo de Técnico de Controle Externo – Área de Habilitação: Administração, conforme documento protocolado nesta Corte de Contas sob o nº 1669, **convoca a candidata aprovada, abaixo nominada, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos-TCE-RO**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, sito à Avenida Presidente Dutra nº 4229 - Bairro Pedrinhas, para fins de comprovação da existência de necessidades especiais, bem como apuração da compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência específica, conforme previsto nos itens 3.9 e 3.10, do Edital nº 01/2007 do Concurso. Após as avaliações mencionadas, e sendo considerada apta, a candidata deverá apresentar os exames médicos a seguir relacionados, para avaliação física e mental.

Exames: Pesquisa de Baar, VDRL, Hemograma completo, Triglicerídios, Colesterol total e frações, Glicemia, Ácido Úrico, Tipagem sanguínea, Parasitológico de fezes, EAS (exame de urina), Avaliação Ortopédica, Avaliação Psiquiátrica, Avaliação ginecológica, colpocitologia oncótica com laudo (somente para candidatas do sexo feminino), Avaliação demartológica, Avaliação neurológica, Avaliação oftalmológica, Avaliação otorrinolaringológica, Avaliação Cardiológica com Eletrocardiograma e, para candidatas acima dos 40 anos, Ecocardiograma.

Obs. Os exames realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do emissor dos laudos médicos.

Portadora de Necessidades Especiais - Técnico de Controle Externo - Área de Habilitação: Administração

Classificação	Nome	RG
1º	ROSSILENA MARCOLINO DE SOUZA	262.526 SSP/RO

O não comparecimento; a não apresentação dos exames médicos exigidos no prazo acima, bem como a não comprovação dos requisitos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, implicará na exclusão da candidata do certame e na invalidação da nomeação.
Porto Velho, 5 de maio de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 401, de 28 de abril de 2008.

Torna válida e informa a viagem do servidor Luiz Francisco Gonçalves Rodrigues.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 1516/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar válida a viagem do servidor LUIZ FRANCISCO GONÇALVES RODRIGUES, Agente Administrativo, Cadastro nº 217, CPF nº 408.104.612-34, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário-Geral de Administração, para deslocar-se à cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 27.4.2008, a fim de agilizar os procedimentos relativos à confecção de materiais relacionados ao evento de comemoração dos 25 anos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º Informar que o referido servidor deslocar-se-á da cidade de São Paulo/SP à cidade de Brasília/DF, no período de 28.4. a 3.5.2008, designado mediante Portaria nº 395, de 23.4.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 409, de 29 de abril de 2008.

Designa Ana aparecida de Souza Cavalcante para exercer estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 001/TCE-RO-2005, firmado entre esta Corte de Contas e o Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho – ILES/ULBRA-PVH,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, a estudante de nível superior ANA APARECIDA DE SOUZA CAVALCANTE, Cadastro nº 770101, CPF nº 791.826.402-97, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min.

Art. 2º O estágio será desenvolvido no Departamento de Controle da Administração Indireta do Estado da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 411, de 28 de abril de 2008.

Autoriza a viagem do servidor Eduardo Mezzomo Crisostomo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei

Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 1573/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor EDUARDO MEZZOMO CRISOSTOMO, Assessor de Procurador-Geral, Cadastro nº 990403, CPF nº 656.378.602-20, para deslocar-se à cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 17.5.2008, a fim de participar do VI Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 428, de 5 de maio de 2008.

Autoriza a viagem da servidora Cleice de Pontes Bernardo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 1628/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem da servidora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Assessor de Conselheiro, Cadastro nº 990462, CPF nº 908.818.772-04, para deslocar-se à cidade Salvador/BA, no período de 6 a 10.5.2008, a fim de participar do VIII Congresso Brasileiro de Direito do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 429, de 5 de maio de 2008.

Desliga a estagiária Suelen Ferreira da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a partir desta data, a estagiária de nível superior SUELEN FERREIRA DA SILVA, cadastro nº 770022, CPF nº 692.842.962-34, do estágio prestado a esta Corte de Contas, na forma prevista na Cláusula Segunda, inciso I, do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 4/TCE-RO-2004, celebrado entre esta Corte de Contas e a Associação de Ensino Superior da Amazônia - AESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 430, de 5 de maio de 2008.

Suspende as férias regulamentares do servidor João Wilson de Almeida Gondim.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Memorando nº 28/GCS/DDS, de 30.4.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir de 5.5.2008, os 30 (trinta) dias das férias regulamentares do servidor JOÃO WILSON DE ALMEIDA GONDIM, Assessor Técnico, Cadastro nº 990112, CPF nº 113.515.862-

20, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, cuja fruição fora concedida para o período de 5.5 a 3.6.2008, mediante Portaria nº 372, de 16.4.2008, publicada no DOE nº 982, de 23.4.2008.

Art. 2º Os 30 (trinta) dias suspensos serão gozados em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 431, de 5 de maio de 2008.

Concede férias regulamentares ao servidor
Ozivaldo Gomes Velozo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Requerimento de 29.4.2008 e Aviso de Férias nº 79/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, na forma do artigo 110 da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor OZIVALDO GOMES VELOZO, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 177, CPF nº 238.176.822-04, referente ao período aquisitivo 2007/2008, para gozo no período de 6.5 a 4.6.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 432, de 05 de maio de 2008.

Torna sem efeito o ato de nomeação do candidato Tiago Esteves Badocha.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 17, § 6º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992, o ato de nomeação do candidato aprovado no concurso público regido pelo edital nº 001/2007, TIAGO ESTEVES BADOCHA, CPF nº 517.906.702-25, no cargo efetivo de Agente Administrativo, código TC/ATA-403, nível "I", referência "A", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004, efetuado mediante Portaria nº 220, de 10.3.2008, publicada no DOE nº 960, de 20.3.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20.4.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 435, de 6 de maio de 2008.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor
Oswaldo Paschoal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Memorando nº 24/DESG, de 2.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor OSWALDO

PASCHOAL, Agente Administrativo, cadastro nº 145, CPF nº 562.719.058-20, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria-Geral de Administração, na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 2.500,00
3390.39	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 4.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/PREGÃO/08
PROCESSO Nº 2553/SEMED/2008**

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários (aparelho de televisão, aparelho de som, mesa, cadeira, armário).

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. **Envio das propostas do dia 13/05/2008 das 09:30 às 11:00 horas do dia 27/05/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 11:20 horas (horário Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas. Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de maio de 2008.
FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/PREGÃO/08
PROCESSO Nº 2550/SEMOSP/2008**

Objeto: Aquisição de uma vassoura mecânica rebocável, formada por conjunto de 08 (oito) módulos e kits de reposição da vassoura. A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, conforme edital e anexos. **Envio das propostas do dia 13/05/2008 das 09:30 às 09:00 horas do dia 26/05/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 09:20 horas (horário Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas. Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de maio de 2008.
FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/PREGÃO/08
PROCESSO Nº 2815/SEMADEA/2008**

Objeto: Aquisição de equipamentos para agroindústria (Seladora, iogurteira, freezer horizontal, salga, depósito, desnatadeira elétrica, etc.) A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, conforme edital e anexos. **Envio das propostas do dia 13/05/2008 das 09:30 às 09:00 horas do dia 28/05/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 09:20 horas (horário Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas. Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de maio de 2008.
FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/PREGÃO/08
PROCESSO Nº 3239/SEMADEA/2008**

Objeto: Aquisição de Equipamentos e mobiliários (estantes, armários, arquivos, aparelho de TV, aparelho de som, aparelho de DVD, computador, nobreak's, projetor, retroprojetor, caixa acústicas, microfones etc.). A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, conforme edital e anexos. **Envio das propostas do dia 13/05/2008 das 09:30 às 11:00 horas do dia 29/05/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 11:20 horas (horário Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas. Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de maio de 2008.
FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/PREGÃO/08
PROCESSO Nº 3210/SEMED/2008**

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários (Arquivo, aparelhos de ar condicionados, Aparelho de TV, Aparelho de DVD, cadeiras, computadores, impressoras, nobreak's roteador e projetor. A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. **Envio das propostas do dia 13/05/2008 das 09:30 às 09:00 horas do dia 29/05/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 09:20 horas (horário Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas. Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de maio de 2008.
FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/PREGÃO/08
PROCESSO Nº 4376/SEMADEA/2008**

Objeto: Aquisição de caminhões tipo carga seca, motor a diesel com potência mínima de 160 CV, freio a ar direção hidráulica. A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas do dia **16/05/2008 das 11:30 às 11:00 horas do dia 26/05/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 11:20 horas (horário Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas. Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de maio de 2008.

FRANKLIN M. DUARTE

Pregoeiro - PMA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/PREGÃO/08
PROCESSO Nº 4317/SEMADEA/2008**

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para atender os produtores rurais da agricultura familiar (trator, roçadeira e grade aradora). A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas do dia **13/05/2008 das 09:30 às 11:00 horas do dia 28/05/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 11:20 horas (horário Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas. Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de maio de 2008.

FRANKLIN M. DUARTE

Pregoeiro - PMA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/PREGÃO/08
PROCESSO Nº 4085/SEMSAU/2008**

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais (laringoscópio, termômetro, carrinho para transporte de oxigênio, cama fawler standart, estetoscópio, bacia inox, etc.). A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas do dia **17/05/2008 das 09:30 às 09:00 horas do dia 27/05/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 09:20 horas (horário Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas. Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de maio de 2008.

FRANKLIN M. DUARTE

Pregoeiro - PMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2008**

A Empresa Alvorada Empreendimentos Técnicos Ltda, devidamente credenciada para a realização do Concurso Público Municipal de Nova União, Torna Público o Resultado Oficial.

1 - Agente de Limpeza e Conservação

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Claudete Pereira dos Santos	1293	8,00
2	Sirleide da Conceição Ferreira	20	8,00
3	Luiza Dias de Souza Alves	411	7,75
4	Dirce Calixtro	651	7,25
5	Vanda dos Santos Belcavello	228	7,25
6	Silviane Cristina Antunes da Cunha da Silva	143	7,00
7	Dulcineia Medrado Peron	109	7,00
8	Vilma Tiago Brandão Pinto	612	6,75
9	Eliane Viana	1455	6,75
10	Janete Rosane Bender de Souza	1403	6,50
11	Andreia da Silva Siqueira	286	6,50
12	Sirleia Machado de Amorim	268	6,50
13	Emilia Marcio Faria de Meiras	1776	6,50
14	Sidneyde Ramalho de Oliveira	727	6,50
15	Regina Alves de Souza	868	6,50
16	Marcia Santana Martins	101	6,50
17	Simone Rodrigues Eller	1102	6,50
18	Ozeli Bazilio da Silva	649	6,25
19	Elismar Moroso Pereira	13	6,25
20	Sonia Mendes Souza	91	6,25
21	Ivanete Sena Leite	263	6,25
22	Adriana Martins Teixeira	75	6,25
23	Bruna Jaques Mereles	642	6,25
24	Jacira Nunes de Freitas	204	6,00
25	Roseli Werner	652	6,00
26	Renata Francisca de Souza	490	6,00
27	Elizangela Francisco de Souza	1236	6,00
28	Angra Souza da Silva	1023	6,00
29	Lucineide Soares de Souza	1757	6,00
30	Edite de Jesus de Oliveira Silva	420	5,75
31	Neuzimar de Oliveira Souza Santos	1457	5,75
32	Derlania Roberto Moreira	1414	5,75
33	Rosana Aparecida Dias	895	5,75
34	Doralice Oliveira Fonseca dos Santos	63	5,50
35	Geni José Senhorinho	1754	5,50
36	Suely Martins de Oliveira Silva	914	5,50
37	Gislaine Barreto Siqueira de Souza	229	5,50
38	Valcilene Moreira dos Santos	951	5,50
39	Gleicyquele de Souza	134	5,50
40	Edneia Ramalho de Oliveira	1764	5,50

41	Lucinda Soares de Souza	1624	5,25
42	Elma Maria de Oliveira	837	5,25
43	Ruth Floriano da Silva	294	5,25
44	Eli Querino de Souza	1346	5,25
45	Andreia apolinário Delmaskio	154	5,25
46	Uquisleia Souza da Silva	839	5,25
47	Rosilene Gabriel Ferreira	540	5,25
48	Fernanda de Freitas Justino	1555	5,25
49	Gislene Clandrelli Martins	86	5,25
50	Gilmar Lopes de Oliveira	191	5,25
51	Alicia Maria Soares	46	5,25
52	Odete Chaves Cavalcante	805	5,00
53	Neide Gomes da Silva	545	5,00
54	Maria Lúcia de Oliveira Vasconcelos	584	5,00
55	Maria Aparecida da Silva	1532	5,00
56	Ronilda Celestino Barbosa Cirilo	1060	5,00
57	Maria Madalena Lopes	106	5,00
58	Solange Regina Ferreira	931	5,00
59	Ruthnea Rossi Viana	738	5,00
60	Kleiner Feiger de Andrade	497	5,00
61	Valdileia da Silva Werdan	759	5,00
62	Gilene de Oliveira	902	5,00
63	Elenilda Santana de Oliveira	1231	5,00
64	Roziane Schneider Bender	166	5,00
65	Raquel Medeiros Ramos Silva	1062	5,00
66	Alessandra Romão de Oliveira	313	5,00
	Edineidi Santana Martins	1516	4,75
	Josiane Domiciano Pereira Campos	1459	4,75
	Rosana Santos Quirino	211	4,75
	Sidneia Ramalho de Oliveira	1581	4,75
	Vilma Santos de Jesus	344	4,75
	Claudete Rezende Pereira	404	4,50
	Cleidice Vaz Domiciano	374	4,50
	Deucilene Braum Medeiros	527	4,50
	Edileide de Macedo Silva	1417	4,50
	Elisângela Santos Xavier	449	4,50
	Elza Soares de Oliveira Nassulha	153	4,50
	Gesiane Pereira dos Santos	963	4,50
	Ireni Rodrigues Sales Amorim	149	4,50
	Jesuina Leite Bulhões	853	4,50
	Josenice Teixeira da Silva	1083	4,50
	Lucimara Pinto da Silva	1027	4,50
	Maria José Rodrigues Vitor	1037	4,50
	Maria Madalena Inocencio da Luz	426	4,50
	Marina da Silva Aguiar de Almeida	1586	4,50
	Neuza Tiago da Silva	886	4,50
	Rosenilda Aparecida Costa	507	4,50

Sandra Gomes Trindade	1469	4,50	5 Fernando Ribeiro Silva	197	8,00	Laercio Lourenço Alves	1092	4,50
Alexsandra Costa de Lima	148	4,25	6 Dirceu de Lima Azarias	288	7,50	Leandro Werner Rodrigues	1652	4,50
Andreia da Silva	1738	4,25	5 Valdeir de Souza Ferreira	594	7,50	Mafresson da Silva Soares	36	4,50
Castilla Marques Pietrangela da Silva	1579	4,25	6 Adenilson da Silva Friger Andrade	1608	7,50	Manoel Lopes da Silva	529	4,50
Claudete de Araújo Neto Pessoa	226	4,25	7 Elirio Marques dos Santos	1426	7,25	Marcos Tarantiny Ricardo Paixão	1119	4,50
Clemilda Correia de Oliveira	223	4,25	8 William Pereira da Silva Braum	1318	7,00	Nivaldo Graciano de Carvalho	1033	4,50
Elieuzza Martins Dutra da Silva	122	4,25	9 Matheus Esteve Soares	200	6,75	Paulo Michel de Oliveira Lima	157	4,50
Enai Nascimento de Assis	144	4,25	10 Geovane Gabriel Ferreira	536	6,75	Reginaldo Silva Rosa	530	4,50
Ilza Maria Soares	81	4,25	11 Geovane Chaves da Cruz	100	6,50	Rubens Ferreira de Souza	419	4,50
Lindamar Terezinha dos Santos Souza	533	4,25	12 Reginaldo Vaz da Silva	1130	6,50	Sidney Miguel de Barros	280	4,50
Luci Jane Conceição Meireles	535	4,25	13 Joao Carlos Barbosa	724	6,25	Willian Alves da Silva	894	4,50
Mara Lucia Leite Silverol	889	4,25	14 Gilmar da Silva Werdam	761	6,25	Adenilson Ribeiro de Souza	65	4,25
Nilceia Nobre dos Santos	135	4,25	15 Maurindo Jose de Souza	1340	6,25	Adimar Gonçalves de Oliveira	381	4,25
Vilma Maria de Amorim Pereira	1425	4,25	16 José Alves Caldeira	728	6,25	Anderson Pereira Souza	821	4,25
Analia Cristina Viana de Oliveira	1149	4,00	17 Wladimir Andrade Feiger	431	6,25	Babiano de Almeida Pinto	92	4,25
Deilma Maria Bernardes Martins	1591	4,00	18 Jose do Carmo Chaves	959	6,00	Cicero Patricio da Silva	132	4,25
Eliana Raposo Ferreira	933	4,00	19 Antonio Lopes Andrade	1304	6,00	Clodoaldo Alves	1730	4,25
Fatima Pereira dos Santos	929	4,00	20 Fabio Pobel Vargas	1129	6,00	Egislaino de Oliveira Alves	631	4,25
Helma de Oliveira Chagas	801	4,00	21 Valdinei Afonso de Miranda	156	6,00	Fabiano de Almeida Pinto	92	4,25
Leia da Silva Chagas	883	4,00	22 Jose Rodrigues Coimbra	663	6,00	Francisco Tavares da Cruz	1179	4,25
Marcia da Silva Dionizio	188	4,00	23 Fabio Santos Silva	1779	6,00	Gedion Lopes da Silva	571	4,25
Maria Aparecida dos Santos	1112	4,00	24 Eduardo José de Oliveira	655	6,00	Jaconias Martins Teixeira	76	4,25
Maria da Conceição Silva	264	4,00	25 Cleiton Gabriel da Silva	1150	6,00	Jose Muniz Schmidt	924	4,25
Maria Rosângela Basílio Pereira	1069	4,00	26 Eguinaldo Costa de Amorim	1308	6,00	Luciano Gonçalves	1732	4,25
Adriana Aparecida de Moura Araújo	656	3,75	27 Daniel Pereira Silva	82	6,00	Mauro Gonçalves de Oliveira	309	4,25
Adriana Guerra	1643	3,75	28 Joaquim Carvalho da Silva	436	5,75	Natalino Viana de Oliveira	1740	4,25
Andreia de Souza Pinto	952	3,75	29 Ison Wendler	1218	5,75	Reginaldo Neves Ferreira	123	4,25
Leonice Felix	69	3,75	30 Ademir Ferreira dos Santos	707	5,75	Renato Caetano de Souza	1780	4,25
Edileia Mota de Oliveira	1104	3,75	31 Josinete de Lima Oliveira	734	5,75	Valdiney Nunes dos Santos	1209	4,25
Elda Teixeira Amaral	814	3,75	32 Isaú da Silva	1528	5,75	Adelmo de Lima Cavalcante	903	4,00
Irene da Luz Boff	619	3,75	33 Marcelo da Silva	50	5,75	Afonso Werner	48	4,00
Ivania Aguiar de Souza Oliveira	282	3,75	34 Adão Francisco Mendes de Souza	235	5,75	Edson Aparecido de Souza	1617	4,00
Laudicéia Bento de Souza Wendler	1273	3,75	35 Erlândio Nogueira Scussel	410	5,75	Elon José Ventura de Oliveira	320	4,00
Maria Aparecida Silva Nascimento	9	3,75	36 Adailton Alvernaz Brum	361	5,75	Euclides Miguel Pereira	1276	4,00
Maria de Lourdes Ribeiro de Jesus	723	3,75	37 Nelson Nunes Rates	397	5,50	Gilson Braum	275	4,00
Maria Rodrigues Coimbra Peron	56	3,75	38 Sebastião Machado Meirelis Neto	502	5,50	Helio de Oliveira Lacerda	1341	4,00
Silvania Maria da Silva	437	3,75	39 Maykon Diogenes Pedrosa	1668	5,50	Jean Pablo Costa de Oliveira	1553	4,00
Terezinha Lopes de Oliveira	378	3,75	40 Cleybson de Almeida Santos	616	5,50	José Alexandre Santana de Souza	776	4,00
Vanusa Rodrigues de Souza	930	3,75	41 Leiliano Gonçalves Esmerio	234	5,50	Jose Venancio Neto	1673	4,00
Adriana da Silva	758	3,50	42 Izaías Almeida Dias	1506	5,25	Manoel Ribeiro Netto	1768	4,00
Edilena Maria Neves	733	3,50	43 Geso Batista do Carmo	808	5,25	Nelson Barbosa dos Reis	1408	4,00
Irani Maria da Silva	624	3,50	44 Jose Geraldo Martins dos Santos	739	5,25	Otoniel Batista Oliveira	1699	4,00
Ivone Requena Martins	1584	3,50	45 Agnaldo Rosa Pereira	680	5,25	Pedro Leocir Maia	518	4,00
Keila Fernandes de Macedo	945	3,50	46 Gisleide Rodrigues Ferreira	737	5,25	Sivaneir Jose Ramos	389	4,00
Kellen Cristina Cordeiro Ferreira	120	3,50	47 Dionei Nunes da Cruz	352	5,25	Valdecy Gomes da Silva	879	4,00
Lucineida da Penha Oliveira	682	3,50	48 Wanderson Fraga dos Santos	1671	5,25	Weriton Sodré de Souza	658	4,00
Marilene Moreira dos Reis	301	3,50	49 Jacson da Costa	802	5,25	Aderço Nunes Ferreira	465	3,75
Marleuza Lucia de Oliveira	408	3,50	50 Jonathan dos Anjos Diniz	299	5,25	André Luiz Fernandes dos Santos	34	3,75
Roseli Alves Rodrigues	300	3,50	51 Camila dos Anjos Dias	1684	5,25	Argeu Pedro Rosa	41	3,75
Solange Aguiar de Souza	585	3,50	52 Elias Batista dos Santos	1091	5,25	Celio de Paulo Gouvêa	278	3,75
Andreia Bento de Souza	554	3,25	53 Joao Batista da Rocha	266	5,00	Claudia dos Santos Coimbra Silva	736	3,75
Dayane Placides Pereira	259	3,25	54 Aguiar Antonio Fabris	393	5,00	Edivaldo Ferreira Dutra	124	3,75
Jivania Narcizo Lima	45	3,25	55 João Fernandes da Silva	1524	5,00	Eliel Andrade Barbosa	973	3,75
Leonice Rodrigues Chaves	1561	3,25	56 Wilson Jose Russi	1428	5,00	Erlande da Costa	1419	3,75
Maria José de Sobral	31	3,25	57 Solivan Oliveira de Souza	1389	5,00	Fabiano Aparecido de Moraes Calderari	1124	3,75
Marinez Reis de Oliveira	429	3,25	58 Lucimar da Silva	600	5,00	Genilson Pereira Pedrosa	950	3,75
Modesta Rodrigues Mendes	519	3,25	59 Magnaldo Calandrelli Sodré	163	5,00	Geovane Tozzo de Almeida	435	3,75
Olenir de Oliveira Sodré	249	3,25	60 Alexandro Pereira Leocadio	289	5,00	Laudire Alves de Meiras	1775	3,75
Arlete Pereira Borges	218	3,00	61 Leonel de Siqueira	1693	5,00	Leandro Cordeiro da Silva	1593	3,75
Edna Thimóteo de Mereles	1187	3,00	62 Claudelito de Almeida Santos	463	5,00	Milton Barbosa de Souza	222	3,75
Elza Jandira de Andrade Oliveira	1423	3,00	63 Anderson Gidinal Santos Xavier	646	5,00	Neila da Silva Antonio	1773	3,75
Marcia Honorato de Souza	139	3,00	64 Fabiano Mello Rodrigues	1656	5,00	Nelson de Souza	380	3,75
Maria Aparecida Pereira	1781	3,00	65 Geandro Chaves da Cruz	340	5,00	Pedro Pereira Santos Filho	421	3,75
Marlene Francisca Rodrigues de Souza	265	3,00	66 Fernanda dos Santos Rufino	804	5,00	Reginaldo Tavares de Oliveira	647	3,75
Rozenir Soares da Silva	1490	3,00	Charle Dean Marques Souza	331	4,75	Renato Batista de Melo	1144	3,75
Vera Lúcia Vieira Pereira	216	3,00	Delvane Roberto Moreira	471	4,75	Ademilson da Silva Coelho	1724	3,50
Angela da Silva Campos de Ávila	103	2,75	Edvaldo Antonio da Silva	525	4,75	Adilson Braum	303	3,50
Camila Serafim Andrade	403	2,75	Jose Alves Ribeiro	946	4,75	Arnaldo Jair Bender	252	3,50
Maria Lúcia Mota dos Santos	486	2,75	José Borges de Oliveira	1785	4,75	Asquenaz Alves de Souza	276	3,50
Doralice da Silva Mota	1533	2,50	Jose Elisberto Silva de Jesus	49	4,75	Edson Alves Gonçalves	541	3,50
Eni Cassimiro Santos	68	1,75	Jozimar Jacinto da Silva	678	4,75	Edson Joao de Oliveira	290	3,50
Lucimar Marques de Oliveira	32	1,75	Leandro do Nascimento Maia	350	4,75	Elisonilton Batista Gusmão	174	3,50
Maria Hilma Ribeiro da Costa	574	1,50	Lindomar Rodrigues da Silva	1650	4,75	Eufrazio Ribeiro Costa	1164	3,50
Elizabeth Faria da Rocha	863	ausente	Odair Jose Gomes	432	4,75	Francisco Delcy do Espírito Santo	1160	3,50
Maria Aparecida Gonçalves de Oliveira	1240	ausente	Rogério Santana de Souza	699	4,75	Hélio da Silva Jesús	1556	3,50
Maria José Silva Franco Ramos	364	ausente	Sergio Claudio de Castro	566	4,75	Izaías da Silva Chagas	10	3,50
Patricia Martins da Silva	1552	ausente	Sérgio de Almeida Santos	556	4,75	Jose Freire	333	3,50
Rosemaria Rodrigues	108	ausente	Valdeir Afonso Lima	428	4,75	Jovelino Bazílio Pereira	255	3,50
Rosineide Nunes Mendes	1369	ausente	Alexandre Ines Gomes	183	4,50	Juniel Santos da Silva	1321	3,50
Veralucia Soares de Moraes	1743	ausente	Cristiano Flavia Venturin	689	4,50	Lauro Braz Inocencio	1115-A	3,50
			Diogo de Oliveira	61	4,50	Ramiro Cartagena dos Santos	1138	3,50
			Ediana Quirina de Oliveira Caldos	215	4,50	Rodrigues Garcia da Silva	175	3,50
			Elielton Venancio dos Santos	634	4,50	Sérgio de Souza	823	3,50
			Izaías Gonçalves de Lima	752	4,50	Valcir Batista de Souza	90	3,50
			Joao dos Reis Chaves	15	4,50	Alessandra Barreto Oliveira da Cruz	1178	3,25
			José da Ajuda Neves Ferreira	291	4,50	Anderson Faria Braga	1165	3,25
			Julio Cesar da Costa Silva	37	4,50	Cleyton Santos de Almeida	1094	3,25

2 - Agente de Portaria e Vigilância

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Joao Martins Ferreira Filho	833	8,50
2	Ricardo Cardoso Barbosa	199	8,50
3	Robson da Silva de Oliveira	1636	8,50
4	Roberto Silva Barbosa	1678	8,25

Edclaudio Solidade do Nascimento	1481	3,25
Eudes Rodrigues Caetano	1570	3,25
Iranildo de Oliveira Almeida	1727	3,25
Janilson Ribeiro de Souza	994	3,25
Johnattan Souza da Silva	1032	3,25
Juniel Mota de Oliveira	717	3,25
Lauesthesr Aparecido Belchior Augusto	1537	3,25
Marco Antonio de Araujo	516	3,25
Mario de Oliveira	1210	3,25
Ruan Pierre Costa de Oliveria	114	3,25
Sebastião Marques Jacinto	1301	3,25
Wesley Jefferson Lima Romano	1370	3,25
Cirlandi da Silva Pinheiro	698	3,00
Cleberson Carlos dos Santos	1004	3,00
Ederson da Silva Schalavin	1156	3,00
Fabio Miranda de Amorim	1496	3,00
Jeferson de Alcantara	145	3,00
José de Paula Gomes	669	3,00
Lair Rodrigues de Souza	150	3,00
Nilson da Cruz Vaz	1783	3,00
Teoti Egert Mota	1550	3,00
Uaufino Neves Ferreira	1662	3,00
William Lourenço de Moura	746	3,00
Adilson da Rocha Silva	1298	2,75
Edilson Fogassa	614	2,75
Josemar Alves de Souza	1625	2,75
Permeson dos Santos Nascimento	1044	2,75
Romeu Gonçalves	564	2,75
Sandro Pereira Lôbo	1229	2,75
Silvano Pimentel de Oliveira	1297	2,75
Adão Lopes de Oliveira	1333	2,50
Adilson Reis de Oliveira	845	2,50
Antonio Domingos de Moura Filho	1214	2,50
Genilton Santos Pereira	661	2,50
Jucinei Ferreira de Jesus	867	2,50
Ozeni Nascimento de Assim	146	2,50
Wellington Henrique de Vasconcelos	818	2,50
Anderson Aventura Basto	555	2,25
Edilson Dominciano	1114	2,25
Elias Agostinho Sapacosta	1737	2,25
Amir da Silva Magalhães	552	2,00
Francimar Gregorio Ferreira	1651	2,00
Geraldo Souza franco	187	2,00
Luiz Mauro Soares	371	2,00
Maria Madalela de Amaral Soares	843	2,00
Silvano Marques Jacinto	1303	2,00
Elmodelcindo Eliano Rodrigues Mendes	39	1,50
Antonio Carlos de Laia	231	1,25
Sidinei dos Santos Leopoldino	202	0,75
Agostinho Alves	383	0,50
Alderico da Silva dos Santos	384	0,50
Cicero Dourado Duarte	532	0,50
Albino Santos de Oliveira Neto	1536	ausente
Alquimedes Esteves de Farias	919	ausente
Anderson Venancio Souza	1788	ausente
Celso Costa da Silva	766	ausente
Cristiano Gonçalves Telles	450	ausente
Dario Ribeiro	342	ausente
Elias dos Santos Nascimento	318	ausente
Fabio Cesar Nascimento da Silva	1486	ausente
Fabio da Silva	665	ausente
Flávio dos Anjos Silva	576	ausente
Flávio Ricarte de Oliveira Pessôa	1213	ausente
Flávio Vieira Marques da Silva	1676	ausente
Genésio Dias de Freitas	427	ausente
Genevaldo Augusto do Amaral	1310	ausente
Geremias Ferreira Cazumbá	358	ausente
Gilsimar Soares Campos	220	ausente
Ismail de Oliveira Braz	975	ausente
Jair Moreira dos Santos	615	ausente
Joao Batista de Oliveira	111	ausente
Jonatã Yorque de Souza	67	ausente
Jonhy Luciano da Silva	570	ausente
Jorge Roque Santana de Amaral	1311	ausente
Jose Francisco Campezatti	1755	ausente
José Rivaldo Pereira da Cruz	832	ausente
Leonilson Camargo dos Santos	915	ausente
Luiz Antonio Lugon Vieira	1763	ausente
Manoel Pereira Leite Sobrinho	11	ausente
Marcos Antonio da Silva	1264	ausente
Paulo César da Silva	1294	ausente
Raimundo Pereira da Silva	444	ausente
Ronaldo Eugênio da Cruz	392	ausente
Tiago Rodrigues Correa	412	ausente
Valdecir Borges Sobrinho	498	ausente
Vanderlei Jesus dos Santos	1640	ausente
Walson Fernando da Silva Dias	1660	ausente

Washington Ferreira Cazumbá	214	ausente
Zaque Pessoa de Souza	1551	ausente
Zequiel Xavier de Farias	467	ausente
Carlos Adriano dos Santos	113	ausente
Manoel Bispo Neto	198	ausente

3 - Agente de Serviços Gerais

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Meire de Oliveira Ferreira	1404	8,25
2	Michelle Oliveira Costa	905	8,00
3	Patricia Santos de Andrade	376	7,75
4	Katiane de Souza Araujo	702	7,50
5	Neide de Sá Leite	1547	7,25
6	Elida Jacinta Barreto	1131	7,25
7	Gilvane Lima Sobrinho	1193	7,25
8	Neilde Soares de Oliveira	185	7,00
9	Rosani Aparecida Brum	1494	7,00
10	Marinete Fachina Macena de Oliveira	1441	6,75
11	Gislaine Calandrelli Facina	246	6,75
12	Daiane Pereira da Silva	1663	6,75
13	Rosa Amelia Speroto	307	6,50
14	Gean Carlos Gonçalves de Paula	1473	6,50
15	Edson Sanches Lago	943	6,50
16	Emilia Cristina da Silva	131	6,25
17	Crislene Cavalcante de Brito	874	6,25
18	Kelen Alves	790	6,25
19	Maria da Penha Pereira Murbach	523	6,00
20	Mariani Vicente Fonseca	981	6,00
21	Nedielle Mendes dos Reis	1280	6,00
22	Thuanly Kelly Vieira de Almeida	1470	6,00
23	Valquiria de Mello dos Santos	302	6,00
24	Janilda Caetano da Silva Martins	115	5,75
25	Joana D'arc Siqueira	442	5,75
26	Marciani Vicente Fonseca Delboni	1226	5,75
27	Carla Patricia de Souza	1330	5,75
28	Adriana Borges Gutler	70	5,50
29	Denize Torres de Amorim Azevedo	1499	5,50
30	Rosangela Schneider	182	5,50
31	Cliciane Fagundes Soares	1571	5,50
32	Selma Rodrigues Alves	770	5,50
33	Valdineia Nunes dos Santos	1495	5,50
34	Leilany Brun Quirino	1327	5,50
35	Edcleia Ramos dos Santos	186	5,50
36	Maria Auxiliadora Lima de Oliveira	326	5,25
37	Ester Tomaz de Castro Calandrelli	936	5,25
38	Solange Cano de Luna	760	5,25
39	Jaina Rodrigues de Souza	85	5,25
40	Cristina da Silva Oliveira	696	5,25
41	Robson Vieira Gambert	510	5,25
42	Marlene Gabriel Ferreira	537	5,00
43	Joana Alves Rodrigues	788	5,00
44	Laudiceia Juliana Coura da Silva	603	5,00
45	Eliton Campanari Calandrelli	496	5,00
46	Marinalva Pereira de Oliveira	325	5,00
47	Diene de Oliveira	17	5,00
48	Sheila Almeida Brandão	1797	5,00
49	Sheila de Andrade Feiger	1157	5,00
50	Agda de Jesus Kuticoski	711	5,00
51	Renan de Oliveira Ventura	791	5,00
	Carina Gonçalves de Oliveira	1363	4,75
	Cleidineia Braga Maia	279	4,75
	Daiane Cristina Maciel	1177	4,75
	Elsangela Cardoso Borges do Lago	1659	4,75
	Irineia Antunes Felix	219	4,75
	Jacinira Nascimento de Assis	1351	4,75
	Jacqueline Helena dos Santos	1802	4,75
	Katia Freitas Pereira	719	4,75
	Leidiany Paula de Oliveira	870	4,75
	Lucia Martins Campos	355	4,75
	Marcia Santana de Amaral	1084	4,75
	Maria Aparecida Alvernaz	240	4,75
	Maria de Fátima Machado Costa	1558	4,75
	Marli Rego de Moura	1170	4,75
	Michelli Dias da Silva	44	4,75
	Naelia Silva dos Santos	1803	4,75
	Nilza Maria Vitalina de Souza	368	4,75
	Nubia Jhiessica da Silva Lago	787	4,75
	Rosimeri de Oliveira Lima	236	4,75
	Terezinha Marques de Freitas	694	4,75
	Edemalro Jose de Oliveira	1312	4,50
	Elizete Gonçalves de Paula	1461	4,50
	Gercina Nunes Vieira	1454	4,50
	Ivanete Klein de Souza	1190	4,50
	Jovenina de Souza Ferreira	118	4,50
	Luciane França da Silva	1203	4,50

Maria da Penha Costa Lima	165	4,50
Maria Helena Torres da Silva	938	4,50
Neusa Kuticoski	95	4,50
Silvana de Medeiros Resende	469	4,50
Silvana Maria Teixeira	609	4,50
Sonia Maria da Silva	362	4,50
Suely Santiago Alves	1739	4,50
Adriana Andrade de Oliveira	1422	4,25
Andressa de Andrade Souza	1710	4,25
Daiany Pinto de Oliveira	1492	4,25
Edna de Souza Costa	1539	4,25
Elzi Aparecida Alves	792	4,25
Gilmara Nascimento de Oliveira	1270	4,25
Laudiceia Calandrelli de Oliveira	1099	4,25
Luciana Gonçalves Cabral	1753	4,25
Marciana Leandro Moraes	382	4,25
Maria Soares de Oliveira	287	4,25
Aline Barbosa de Jesus	740	4,00
Andreia Cristina Teixeira Braum	315	4,00
Clebson Calandrelli Facine	127	4,00
Denuzia da Silva Moraes	441	4,00
Eunice dos Santos de Oliveira	1489	4,00
Geusa Maria da Silva	1400	4,00
Iris Aparecida do Nascimento	1174	4,00
Ivanilda Ferreira Ribeiro	79	4,00
Josiany de Oliveira	399	4,00
Leandra Freire	476	4,00
Leandra Paulino da Silva	1756	4,00
Lucas Barcelos de Faria	1241	4,00
Luciene Sãmara de Souza	33	4,00
Lucinete Aparecida Silverio Marques	586	4,00
Meriele dos Santos de Almeida	312	4,00
Roseneide Chagas Correa de Souza	72	4,00
Daiva Viana da Silva	1278	3,75
Diene Barbosa	1401	3,75
Edineia Felix Batista	546	3,75
Erlly Ferreira Barbosa	1598	3,75
Fabio Borges de Almeida	269	3,75
Graciela de Souza Araujo	1348	3,75
Ivanete Pereira Nero	272	3,75
Josilene Alves de Lima	712	3,75
Jucelia Alves Pereira Vieira	1444	3,75
Keila de Andrade Feiger	1183	3,75
Luzia Caetano de Oliveira	359	3,75
Luzia Mateus	1349	3,75
Neide Andrade de Oliveira	297	3,75
Rosalina Leite Silva Siverol	129	3,75
Tatiane Gomes de Oliveira	217	3,75
Vera Lúcia da Silva	12	3,75
Wilson José Gonçalves	1742	3,75
Zilda Gomes Maciel de Oliveira	171	3,75
Alexandra Batista de Oliveira	956	3,50
Diná Nascimento de Almeida	1661	3,50
Eliana Marcelina Oliveira	87	3,50
Esmeralda Lourenço de Moura	725	3,50
Fabiola Belcavelho Azarias	369	3,50
Geracina de Oliveira Dias Costa	1515	3,50
Gildete Ramos de Oliveira	1546	3,50
Gislaine Xavier dos Santos	53	3,50
Liceia Guedes Oliveira	1326	3,50
Lucinete Maria da Silva	1557	3,50
Maurício Pavuna de Oliveira	391	3,50
Mônica Cristina Silva	164	3,50
Rozangela Rodrigues Santana Torres	208	3,50
Claudiane Angelo Scussel	1377	3,25
Elineth Batista de Oliveira Ventura	119	3,25
Elizabeth Cordeiro Gois	875	3,25
Jaene José dos Santos Faria	117	3,25
Leidiane Bernardes Moreira	1182	3,25
Magno Aparecido Lino dos Santos	1113	3,25
Marinalva Santos da Silva	1628	3,25
Marlene Bedelegue Gonçalves	201	3,25
Marta Martins Leite	645	3,25
Neusa Rosa Saraiva Lima	1191	3,25
Sirleide de Macedo Silva	47	3,25
Analia Maria de Oliveira	1103	3,00
Daiane de Almeida da Silva	1399	3,00
Evanilda Augusta Duarte	84	3,00
Iranete da Silva	721	3,00
Jorgiane da Silva	1362	3,00
Josiane Nogueira de Lima	1701	3,00
Lenir Maia Varela	66	3,00
Luzinete Oliveira de Souza	923	3,00
Michele Faria Batista	372	3,00
Silvana Barbosa	1393	3,00
Sonia Vanuza Ferreira	878	3,00
Adriana Siqueira da Silveira	1394	2,75

Cristiane Lopes Krenski	456	2,75
Erica Barros Dias	64	2,75
Helena Maria dos Reis	1420	2,75
Sueli da Silva	167	2,75
Ana Aparecida Ferreira dos Santos	1342	2,50
Ivoneite Ventura da Silva Ribeiro	1649	2,50
Jaqueline Saraiva Lima	1176	2,50
Maria Cristina Eler	274	2,50
Ana Alves do Nascimento	116	2,25
Elly de Souza da Silva	751	2,25
Leide Daiane Pereira Gomes	575	2,25
Maria Aparecida Rodrigues Domiciano	1319	2,25
Elizabeth Ferreira dos Santos Farias	22	2,00
Elinete de Oliveira Lopes	395	1,50
Ermelinda Rosa de Jesus	170	1,25
Margarida Francisca das Dores Vasconcelos	477	1,25
Nalcir Maria de Almeida Oliveira	271	1,25
Arlete de Sousa Pedrosa	323	ausente
Celma Aparecida Moreira Bongestab	310	ausente
Claudenir Pereira Lima	155	ausente
Claudia Freire Botelho	1391	ausente
Claudinéia Pereira Lima Gomes	233	ausente
Cleide da Silva Borges	1411	ausente
Cleidiane da Silva Reis	1392	ausente
Ediane Ribeiro Gama	1784	ausente
Eva Januária Serafim de Andrade	1642	ausente
Irenir Ferreira	1646	ausente
Kelli Cristina de Souza	55	ausente
Leidimarcia Freire Botelho de Souza	1347	ausente
Maria de Fatima Amorim	1243	ausente
Maria Rosângela dos Santos Vitorazi	1325	ausente
Raquel Pereira de Carvalho	944	ausente
Regiane Cristina Pinto Dias	1514	ausente
Roseane Borges Pereira de Souza	270	ausente
Suelene Borges Pereira de Moraes	178	ausente
Suelia Leone de Souza	23	ausente

04 - Auxiliar de Carpintaria

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Leandro Gama de Oliveira	888	5,75

5 - Auxiliar de Mecânica

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Leandro Alves da Silva	1466	5,25
2	Davi de Freitas Oliveira	341	5,00
	Alonderlon Barbosa	1613	4,00
	Michel Augusto popp	1106	4,00
	Rubensnei Aparecido de Moraes Catlerari	1123	3,50
	Francisco Ferreira de Souza	62	2,50
	Orli Cordeiro	126	ausente
	Thiago Martins Elias	221	ausente
	Vagno Gomes do Nascimento	1269	ausente

6 - Auxiliar de Obras

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Wellington Gama de Oliveira	1416	7,25
2	Wellington de Souza Ribeiro	440	6,00
3	Eliel Basilio da Silva	834	5,25
	Oziel Machado de Amurin	1000	3,75
	Edson Fabricio Moraes	700	ausente

7 - Gari

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Adriano Bueno	984	7,75
2	Ivonildo Jose da Silva	1703	6,50
3	Geni Alves Pereira de Oliveira	1482	6,25
4	Luce Helena Batista de Oliveira	1786	6,00
5	Sandro de Oliveira Souza	192	5,75
6	Elias Sodré de Souza	865	5,75
7	Antonio dos Santos Narcizo	311	5,50
8	Carlos Rodrigues Fernandes	1639	5,50
9	Marcia Ferreira Barros	1413	5,50
10	Selma Roberto de Freitas Rocha	330	5,25
11	Inael Santos da Silva	1242	5,25
12	Rosivaldo Ferreira dos Santos	1350	5,25
13	Marileide de Souza	1010	5,00
14	Maria Aparecida Tomaz de Aquino Lopes	329	5,00

15	Rosana Braum Medeiros	472	5,00
	Luciene da Silva Izalino	327	4,75
	Rosângela Pereira da Costa Moreira	1332	4,75
	Deuzeny Barbosa de Castro	89	4,50
	Hilda Rodrigues Pinto da Cruz	960	4,50
	Claudiney de Paula Mancini	40	4,25
	Vera Lucia da Silva Vieira	247	4,25
	Edevaldo Aureliano de Moraes	534	4,00
	Edinaldo Batista de Oliveira	965	4,00
	Maria Leda de Jesus	882	4,00
	Franciene da Silva Souza	1315	3,75
	Gleiciene Gomes Fernandes	1247	3,75
	Luciano Lopes	1161	3,75
	Amarildo Martins da Trindade	671	3,50
	Cirene Francisco de Oliveira	1334	3,50
	Durcelina Silva Domiciano	524	3,50
	Ronaldo Alves da Silva	343	3,50
	Adriano Wuth Aragão	367	3,25
	Anelicio Rodrigues Pereira	1105	3,25
	Carlos Roberto de Souza	1462	3,25
	Gerson Ferreira de Jesus	1697	3,25
	Marcos Lourenço de Souza	324	3,25
	Marli Oliveira de Araujo	443	1,50
	Cremilson Moreira dos Reis	1463	ausente
	Edilson Lourenço Andrade	660	ausente
	Lindemar Ferreira Cazumba	314	ausente

10 - Oficial de Carpintaria

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
	Valdeilton Feijer de Andrade	978	4,75
	Edson Batista de Oliveira	559	4,25

11 - Oficial de Mecânica

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Alcione Scabelo	257	7,75
2	Natal Simioni	1248	5,25
3	Marcus Santana Martins	1366	5,00

12 - Oficial de Obras

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Oziel Basilio da Silva	210	8,00
2	Ademir Assis Bender	445	8,00
3	Luiz dos Santos Gonçalves	583	7,75
4	Mauro dos Reis Custódio	1620	7,75
5	Marcos Chaves dos Santos	1053	7,75
6	Geovance Gomes Santana	334	7,50
7	Ivo Silézio Delboni	1373	7,50
8	Ricardo Freitas Silva	921	7,50
9	Edson Garcia de Oliveira	1442	7,25
10	Enoque Anério Angelo da Cunha Vidal	840	7,25
11	Daniel de Moraes do Nascimento	1681	7,00
12	Zeulita de Fátima Quinelato Netto	1669	7,00
13	Israel Roberto de Amaral	80	6,75
14	Helio Erdmann	1446	6,50
15	Juarez José Valencia Filho	1007	6,50
16	Paulo Pacheco Dias	891	6,25
17	Edmilson de Araújo	194	6,00
18	Edmar de Souza Barros	1601	5,75
19	Wilson Fidelis de Souza	494	5,75
20	Hudson Leone de Souza	88	5,75
21	Mateus Esteves Soares	657	5,75
22	Claudemir Batista de Oliveira	1098	5,25
23	Lenilson de Oliveira Pereira	1246	5,00
24	Gildo Amorim de Lima	93	5,00
25	Elias Basilio da Silva	1169	5,00
	Fagner Cardoso Alves	485	4,75
	Genil Cassimiro dos Santos	947	4,75
	Merivam Felizardo dos Santos	1588	4,75
	Edmar Valentim Marchioli	1720	4,25
	Cleito Marcos Gonçalves	1317	3,75
	Gilmarcio Freire Botelho	193	3,75
	Leonide Rodrigues dos Santos	332	ausente

14 - Auxiliar Administrativo

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Eloisa Cristina Mendes de Souza Santos	640	8,25
2	Marinez De Oliveira Pereira Boone	1694	7,75
3	Sonia Maria Alves dos Santos Silva	1448	7,50
4	Natalia Beltrao Alves	258	7,50
5	Sandra Gomes de Oliveira	1449	7,50
6	Maria Helena da Silva	1410	7,25
7	Aurineia Alves da Silva	974	7,25
8	Adriana Gomes de Oliveira	879	7,00
9	Valquiria Dias de Souza	1396	6,75
10	Janete Gomes da Rocha	539	6,25
11	Marcela Leite de Moraes	7	6,25

12	Luciana Gama de Oliveira	860	6,25
13	Denisley Nunes dos Santos	1139	6,25
14	Solange Bernardina Pereira	1155	6,00
15	Patricia Gomes de Sá	976	6,00
16	Valdirene Cândida	125	5,75
17	Adenilda da Conceição Costa	54	5,75
18	Johnatan Ferreira Brito	1128	5,25
19	Renata Magda de Oliveira	629	5,25
20	Eliene Barbosa Guedes	1538	5,00
21	Jueli Borges Da Silva	1704	5,00
	Pamela Cardoso Barbosa	1526	4,75
	Patricia Fernandes	1750	4,75
	Vanessa Regina Dos Santos	253	4,50
	Cristiane Aparecida de Carvalho	1087	4,00
	Ivete Peixoto Soares	1549	3,50
	Adreia Cristina Maia	705	ausente
	Jandira Aparecida Nunes	1141	ausente
	Leomir Aparecido Maia Varela	985	ausente
	Wesley da Silva Lauback Goulart	501	ausente

15 - Agente Administrativo

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Claudinéia Gomes Brito	610	8,00
2	Daniel Conceição de Mereles	1320	6,75
3	Gelsilene Kenis Vallatti Novais	850	6,50
4	Elivania de Oliveira Araujo	1605	6,50
5	Cleidinei Ferreira da Rocha	1014	6,25
6	Jusmar de Paula Alvernaz	179	6,25
7	Ariane Carvalho Ludtke	864	6,00
8	Rosângela Vieira Marques	786	5,75
9	Ozias Rodrigues da Silva	579	5,75
10	Dianna Naitzel Erdmann de Oliveira	29	5,75
11	Bruno Moreira Teixeira	1126	5,75
12	Tatiane Calixto da Silva	706	5,75
13	Hitalo Rafael Tavares Barroco	1005	5,75
14	Edimar Moreira da Silva	710	5,50
15	Elizabeth Cavatti Simione	1406	5,50
16	Vanessa Gomes da Rocha	189	5,50
17	Adriane Brum	121	5,50
18	Jéssica Souza da Silva	592	5,50
19	Eliane Alves Ribeiro	1647	5,25
20	Tatiana Rosa Pedrosa Andrade	1667	5,25
21	Cleide Vitória dos Santos	14	5,25
22	Lidiane França da Silva	1086	5,25
23	Robson Tomaz de Castro Calandrelli	1365	5,25
24	Bruno Manoel Evaristo da Silva	990	5,25
25	Leiliane de Souza	838	5,25
26	Nilson Roberto Souza Rosa	353	5,00
27	Adir da Silva Magalhães	260	5,00
28	Fabricia de Souza Silva	447	5,00
29	Nalzira da Silva Oliveira	635	5,00
30	Erica Cristina Souza Silva	917	5,00
31	Angela Cristina Moraes de Maireles	284	5,00
	Clayton Carlos de Oliveira Santos	1597	4,75
	Luciane Barbosa de Assis	934	4,75
	Lucilene Medeiros de Almeida	1025	4,75
	Rosemeire da Rocha Pereira	140	4,75
	Sérgio Carvalho de Souza	59	4,75
	Cynthia Domingos da Silva	1207	4,50
	Érica Freitas de Oliveira	591	4,50
	Fátima Aparecida Vicente	169	4,50
	Fabrice Freitas da Silva	1192	4,50
	Gilvane Lima Sobrinho	1194	4,50
	Márcia Oelma Teixeira da Silva	224	4,50
	Marcus Edyel Teixeira Silva	654	4,50
	Rosiane Pereira Sobrinho	561	4,50
	Alini Aparecida Lunardi	597	4,25
	Anderson de Oliveira Diesel	273	4,25
	Beatriz Alline da Silva	773	4,25
	Erick Pereira da Costa	388	4,25
	Eucleia Maria da Silva	1088	4,25
	Jaqueline de Medeiros Brito	417	4,25
	Keila Neves de Barros	844	4,25
	Kelly Cristina Alves Mendes	961	4,25
	Leila Helena de Oliveira	653	4,25
	Marcio Akio Miyagima	1505	4,25
	Raiane Afonso Mendes	809	4,25
	Ramiro Cartagena dos Santos	1137	4,25
	Ronaldo Pereira de Andrade	491	4,25
	Aline Maria Alves Anacleto	152	4,00
	Antonio Carlos da Silva	402	4,00
	Cleicivania Vallatti da Silva	846	4,00
	Dantiele Ramos Braga	1679	4,00
	Diego Moraes de Oliveria	757	4,00
	Ediléia Marta dos Santos Silva	1188	4,00
	Edileide Soares de Souza	446	4,00

Gilça Alexandre Souza	602	4,00
Jose Freire da Silva Filho	777	4,00
Leila Patrícia Silas	1316	4,00
Luciana Alves de Souza	573	4,00
Raquelene Silveira Rezende de Oliveira	453	4,00
Vanessa Alves Ribeiro	1766	4,00
Wanderlei Nascimento Maia	1002	4,00
Warley Ferreira Pereira	995	4,00
André Teixeira	1093	3,75
Angela Carneiro de Amorim	1197	3,75
Cleomira Novaes Relvas	1644	3,75
Clodoaldo Ferreira Brito	1090	3,75
Franciele Batista Oliveira	599	3,75
Giovani Leite Cabral	462	3,75
Ivania Pereira de Jesus	1689	3,75
Leia da Silva Pereira	1158	3,75
Natália Maria de Oliveria Souza	1402	3,75
Paula Luana Lemke Schneider	430	3,75
Pauliceia Cardoso Matsumoto	1323	3,75
Regineia Arrabal	562	3,75
Suelen Silvia Gambert	1357	3,75
Vaguilene Mendes de Oliveira	413	3,75
Viviane de Paula Gomes	112	3,75
Adriana Oliveira de Souza	1782	3,50
Aurora Cristina Vieira	400	3,50
Elder Roberto de Souza	1245	3,50
Gilcineia Silva dos Santos	704	3,50
Gislene Costa de Souza	1329	3,50
Ioleydes Rodrigues Soares Becavelo	1225	3,50
Keila Alves Miranda	1068	3,50
Lucas de Souza Ribeiro	285	3,50
Lucicleia braum Medeiros	1309	3,50
Quésia Faria Braga	1003	3,50
Sandra Jesuino Marques	1725	3,50
Sharley Giane Prado	606	3,50
Tania Etopa Alves	713	3,50
Wanderleya Malher Ferreira de Moraes	980	3,50
André da Costa Dos Santos	168	3,25
Cleyton Pereira de Souza	729	3,25
Eduardo Augusto da Silva	283	3,25
Elessandra do Carmo Moreira	1354	3,25
Fátima Nunes da Silva	1543	3,25
Flávia Maria Queiroz de Souza	305	3,25
Jany Felizardo dos Santos	1409	3,25
Maria das Dores Carvalho de Oliveira Adriano	1163	3,25
Yasmin Ferreira Neves	568	3,25
Cristiane Regina Moreira	538	3,00
Dejycarlos Pereira da Silva	1205	3,00
Eliane Belícia da Silva	478	3,00
Fabiola Thomaz da Silva	1376	3,00
Fernanda da Silva	803	3,00
Girlene Francisca da Silva	110	3,00
Henrique Momo Ziemniczak	641	3,00
Luis Sales de Souza	1361	3,00
Maria Leidijane Nunes da Silva	816	3,00
Roseli Borges da Silva	957	3,00
Aldenir de Oliveria Aguiar da Silva	567	2,75
Cristiane de Oliveira	57	2,75
Edina Murbach de Oliveira	522	2,75
Glauca Mendes da Silva	1167	2,75
Junior Nunes de Freitas	557	2,75
Liliam do Nascimento Machado	1172	2,75
Liliana Gonçalves de Souza	1148	2,75
Simone Geraldo	25	2,75
Evanilda Rodrigues Dos Santos	73	2,50
Leidiane Araújo de Oliveira	601	2,50
Marinalva Roberto da Rocha	267	2,50
Raquel Marta Morôso	626	2,50
Eucilene Pereira dos Reis	1714	2,25
Keila Cristina Viana	1529	1,75
Lucineia Pereira Dias	1368	1,75
Gabriel de Aquino Lopes	969	1,50
Adriana Soares de Oliveira	58	ausente
Adriano Marcelino	1654	ausente
Alecsandra Aparecida Corbari	1637	ausente
Amanda Moreira Malacarne	1079	ausente
Christiane Ferreira Dos Reis	351	ausente
Edem Ribeiro Taborda	1696	ausente
Edinalva do Amaral Themoteto	1302	ausente
Everton Lourenço Dos Santos	595	ausente
Fernando Oliveira Martins	147	ausente
Fernando Pereira Lima	1045	ausente
Janaina Fatima de Jesus	1029	ausente
Josimere Rosa Pereira	1065	ausente
Keila Soares da Silva	475	ausente
Marcelino Campagnaro	261	ausente
Maria de Oliveira de Sousa Gouvêa	308	ausente

Patrícia Santos Campos	6	ausente
Rosimar Calazans de Souza	451	ausente
Simone de Oliveira Muller	43	ausente
Simoni Andrade Balbino Dias	884	ausente
Valdinei Vitor Cavalcante	292	ausente

16 - Agente de Serviços Sociais

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Eloisio de Oliveira Lacerda	977	6,25
2	Magda Lopes Mirana	1447	5,25
3	Dulcineia Medrado Peron	1175	5,00
4	Leonardo Aguiar Merlin	512	5,00
	Regina Torres de Amorin	659	4,75
	Rozilene Brito da Rocha	1336	4,75
	Carlas Aparecida Chaves Domiciano	543	4,50
	Luzinete Macena de Amorim	716	4,50
	Marcia Santana de Amaral	1085	4,50
	Eva Paula Rodrigues dos Reis	982	3,75
	Helberte Augusto Neves	745	3,75
	Marcia Maria de Lima Neves	744	3,75
	Tatiana Honorato Fernandes da Silva Cancelier	1040	3,75
	Catia Maria Ribeiro do Nascimento	1491	3,50
	Nilcielly Cristina Vitalina de Souza	322	3,50
	Ediane Dias de Souza Silva	1109	3,25
	Edileusa Bongestab Maier	1398	3,25
	Luciene Francisca da Silva	563	3,25
	Sabrina Clarindo de Avila	617	3,25
	Fabiana Batista de Oliveira	1695	3,00
	Aleia Alves de Souza	1070	2,75
	Ivaneide Martins Leite	598	2,25
	Ivlla Paulini Sales	1513	1,75
	Ana Celia de Sa Leite Gonçalves	1621	ausente

17 - Auxiliar de Enfermagem

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
	Judite Maria da Silva	848	4,75
	Juraci Tosta Moreira Do Nascimento	1595	4,50
	Nagila de Fatima Teodoro	1483	4,25
	Janeide Vieira da Silva Pinhate	251	4,00
	Maritania Alves da Silva	1066	3,75
	Francisco Edson Viana de Oliveira	625	3,50
	Maria Jose Vieira dos Santos	999	2,25
	Manoel Rodrigues Coelho	1015	1,75
	Alaide de Souza Cortes	979	-
	Clediomar Camargo dos Santos	1712	-
	Elcimar Silva de Oliveira	781	-
	Maciel Anderson Astofe de Barros	1268	-
	Virgínia de Oliveira Ramos	1761	-
	Maria Do Carmo de Oliveira	782	ausente

18 - Agente de Controle Interno

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Surama Carla Tavares Alves	550	6,75
2	Welington Jose Lamburgini	373	6,25
3	Osvaldo Soares de Oliveira	1195	6,00
4	Jucilan Alves Ribeiro	940	6,00
5	Gesiane Souza Macedo	593	5,75
6	Cristiane de Souza Alves	526	5,75
7	Julio Messias Do Nascimento Oliveira	1108	5,75
8	Orvelino Julio Dallarmellina da Silva	1575	5,75
9	Milton Pinhate	1142	5,50
10	Gislaine Izidoro da Silva	1299	5,50
11	Edegildo Sovete	1683	5,25
12	Junniet Ventorin Paulino	913	5,25
13	Dayana Silva Teixeira	1791	5,25
14	Sheila Silva Teixeira	1794	5,00
	Adriana Freitas Silva	922	4,75
	Josiane de Freitas Paco	1498	4,75
	Rodrigo de Oliveria Ferreira	184	4,50
	Cleydianne Pereira Leocadio	1367	4,25
	Eni Assis de Andrade	1713	4,25
	Iramar Viana de Souza Coimbra	664	4,25
	Luciana Vieira Cavatti	377	4,25
	Luiz Ailton Cavatti de Souza	966	4,25
	Elenice Maria Oliveira	1306	4,00
	Juliette Amaral de Paula	452	4,00
	Geneis Medrado Peron	1089	3,75
	Leandro Tavares de Freitas	596	3,75
	Luciana Silas Quirina	1372	3,50
	Rosangela de Souza Lima	1328	3,50
	Fabiano da Silva Ferreira	830	3,25
	Ivanuza Medeiros Caetano	1658	3,25

Juscimeira Faria Miranda	1412	3,25
Marcelene Araujo de Oliveira	1453	3,25
Rita de Cacia Araujo Fonseca	800	3,25
Marinaldo Miquilino Perpetuo	1685	3,00
Patrícia Dias da Silva	1664	3,00
Maria Barreto Do Nascimento	1485	2,00
Leane Vieira Souza	1741	0,75
Edylzane Lozane de Jesus Jochem	1159	ausente

19 Agente de Fiscalização e Receita

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Orlando Maier	697	7,00
2	Josimar Evair Vieira	873	6,50
3	Marcos Chaves dos Santos	1053	6,00
4	Mariangela Chaves dos Santos	1028	5,50
5	Cleverson Vieira Leal	1666	5,00
	Rosilene da Silva Bernardes	904	4,75
	Thalles Adolfo Lenk de Araujo	983	4,50
	Eliel Vasconcelos Pena	767	4,25
	Joselaine de Lima Oliveira	735	4,25
	Eclesia de Freitas Paco	1590	4,00
	Geovance Gomes Santana	1672	4,00
	Cidneusa Lima de Souza	1288	3,75
	Cristiane Gomes de Souza	1451	3,75
	Mansueto Rocha Neto	991	3,50
	Wagner Leite Pereira	887	3,50
	Lucilene Ferreira da Silva	718	3,25
	Fernanda Regia Comello	1239	3,00
	Leideiana Blesa Costa	1041	2,75
	Antonio Adair Gomes	1322	ausente
	Antonio Alves da Rocha Filho	1711	ausente
	Cilene Ferreira Das Neves	1749	ausente
	Efren Sudario Pereira	1599	ausente
	Marco Aurelio Soares Do Nascimento	908	ausente

20 - Técnico Desenhista (Cadista)

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
	Mauro de Carvalho Baracho	1762	3,25

21 - Técnico em Agropecuária

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Nilton Cesar Moreira	1230	7,25
2	Gabriela dos Santos Rocha	1282	6,50
3	Bruno Fabricio de Almeida	836	5,25
	Celso Batista de Alvernaz	1472	4,75
	Solange Medrado de Macedo	1427	4,75
	Roberto Rodrigues dos Santos	1019	4,50
	Suzana Luzia Bender Souza	356	4,00
	Demetrio Medeiros Bezerra	1078	3,50
	Adriane Fontolan	648	3,25
	Monica Andrade de Oliveira	703	3,25
	Alexsandro Vanzela Miranda	918	ausente
	Julio Cezar Felix	1261	ausente

22 - Técnico em Bioquímica

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Aline Karine Gomes Vieira	987	6,00
	Elissandra Cardoso da Silva	1211	4,00
	Vanessa Souza Rosa	730	3,50

23 - Técnico em Eletricidade

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
	Reginaldo Alves da Costa	1314	3,00

24 - Técnico em Enfermagem

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Chirley Pereira Portela	406	8,00
2	Joao Carlos Barbosa	18	7,50
3	Eliel de Carvalho	520	6,75
4	Dirce Eler Sudario Viotto	1680	6,50
5	Elizangela Lopes Soares	765	6,50
6	Joao Alves Barros	52	6,50
7	Eliane Vieira dos Santos Pereira	1136	6,00
8	Eloisa Cristina Mendes de Souza Santos	639	6,00
9	Leandro Peixoto dos Santos	1284	6,00
10	Roselito Rubleski Nass	817	6,00
11	Roberta Miranda	542	6,00
12	Cleusmil da Silva Santos	422	5,75
13	Eriane Crisóstomo de Oliveira	1011	5,75
14	Simone de Jesus Machado	203	5,75
15	Cristiane Oliveira de Souza	793	5,75

16	André Luiz da Silva	369	5,75	Nilza Rosa de Oliveira	1305	4,00
17	Carlos Roberto Barbosa	19	5,50	Valquimar Tatagiba Paulo	920	4,00
18	Genivaldo Francisco Sapucaia	672	5,50	Weslaine Andreia de Oliveira	675	4,00
19	Maridiane Schell da Silva	1100	5,50	Vanusa Cassiano de Oliveira	1052	3,75
20	Nelson Oliveira dos Santos	637	5,50	Edna Augusta da Silva Mendes	136	3,50
21	Uemerson Pereira de Bastos	636	5,50	Elinezia de Oliveira Sobrinho	623	3,50
22	Simone Rosária Soares de Moraes Cunha	691	5,50	Eudilene Liberato Gazoli	1285	3,50
23	Arleuda de Araujo Oliveira	1602	5,50	Marcia Aparecida de Souza Rodrigues	1627	3,50
24	Raquel Cardozo da Silva	5	5,50	Dinaélia Nunes de Oliveira	1217	3,25
25	Margareth Soares Silva	481	5,25	Edivania de Macêdo Silva	1421	3,25
26	Vera Lucia de Moraes	1525	5,25	Edna Almeida Alves	605	3,25
27	Rosyclaudia Pereira Soteli	998	5,25	Elida Veridiane Goedert de Moura	1717	3,25
28	Helena Teófilo da Silva	604	5,25	Lucas de Araujo	250	3,25
29	Noeli Maia	514	5,25	Lucilene Alves	1700	3,25
30	Mônia Anadina Vieira	499	5,25	Marcela Barbosa de Souza	448	3,25
31	Eliêde Monteiro Lobo de Souza	742	5,25	Gecildo da Costa Araujo	414	3,00
32	Glaciéli Costa Araujo	1564	5,25	Iraci Santana	1356	3,00
33	Kely Corine Boaventura Arruda	1582	5,25	Maria de Lourdes Medeiros de Brito	418	3,00
34	Katia Lazzarim de Carvalho	1604	5,25	Reny de Souza Barros da Silva	457	3,00
35	Ildete Lima da Cruz	521	5,25	Aparecida Chagas Correa da Silva	881	2,75
36	Claudinéia de Oliveira Lenk	741	5,25	Ednaldo Vaz de Barros	1576	2,75
37	Simoni de Matos Rubio Rodrigues	239	5,25	Osana de Souza Rodrigues	1378	2,75
38	Maria Solange da Silva	130	5,00	Osvaldina Marques Benedito	1497	2,75
39	Vera Lucia de Aquino	51	5,00	Valquiria Pereira Sobrinho	621	2,75
40	Claudilene Ferreira de Pinho	506	5,00	Cledinamar Barbosa da Silva Sobreira	15	ausente
41	Angela Maria Mendes de Souza Reis	1798	5,00	Cleuzeli Ribeiro Mendes	775	ausente
42	Elisângela Nascimento de Oliveira	1603	5,00	Dalva Manedio	459	ausente
43	Hilbi de Oliveira Avange	673	5,00	Eliane dos Santos de Oliveira Souza	1488	ausente
44	Mirian Schell Perim	1101	5,00	Fabricia Batista Costa	1540	ausente
45	Ana Paula Rossim	172	5,00	Gislaine Zamai Rigoni	1223	ausente
46	Dantielly Alves Rosa	1212	5,00	Ione Aparecida Nunes	1534	ausente
47	Ana Paula Alencar Dias	811	5,00	Leci de Souza Polito	549	ausente
	Bianca Custodio de Souza	967	4,75	Leila Maria de Aguiar	1185	ausente
	Cleonice de Oliveira	394	4,75	Lena Mara Galvani Folador	468	ausente
	Cleviana Rodrigues Ventura	423	4,75	Leni Avelino Serafim	1793	ausente
	Dayane Andressa Pinto	1519	4,75	Luiz Antonio Izel Alves	98	ausente
	Geraldo Ribeiro Filho	78	4,75	Margarida de Oliveira Santos	926	ausente
	Gilmara Garcia de Oliveia Souza	1493	4,75	Maria Cedina Dorigo	488	ausente
	Grazielle Barbosa Mendes	587	4,75	Nilza Serafi de Araujo	1545	ausente
	Janete de Andrade Crestan	489	4,75	Regiane Batista	1221	ausente
	Josiane Alves Campos	1460	4,75			
	Luciane França da Silva	1202	4,75			
	Magdiel de Souza Jacinto	861	4,75			
	Odete Ferreira dos Santos Jesus	1563	4,75			
	Patricio Vieira de Oliveira	213	4,75			
	Rita Teodoro da Silva	1186	4,75			
	Rosimery dos Anjos Zardini	565	4,75			
	Ruskaia Louise Lenk	1117	4,75			
	Ruth Celia da Silva	578	4,75			
	Terezinha de Souza Lima	806	4,75			
	Beatriz Custodio de Souza	487	4,50			
	Edilene Ferreira da Silva	1626	4,50			
	Fabio Trajano da Silva	795	4,50			
	Jessica Aline de Souza	1605-A	4,50			
	Marilde Batista dos Santos	321	4,50			
	Vanessa Souto Cavalcante	820	4,50			
	Vania Maria de Amorim Ferreira	232	4,50			
	Angelina Gonzaga Basilato de Souza	1212	4,25			
	Claudia Regina Cardoso dos Reis	515	4,25			
	Daiane Corandini Tiburcio	1512	4,25			
	Fabricio Sperotto Pesca	212	4,25			
	Jackeline Francisco de Moura	988	4,25			
	Luciana da Silva Santos	1452	4,25			
	Lucinete Basilio Silva	796	4,25			
	Méires Leandro de Oliveira	1657	4,25			
	Regiane Terto Vieira Lira	611	4,25			
	Renata Orben	1110	4,25			
	Roseny Aparecida Leontino Moreira	1715	4,25			
	Rosilene Faria Braga da Silva	1171	4,25			
	Wagner Camargo Rei	1379	4,25			
	Zilma Souto Cavalcante	4	4,25			
	Eulalia Bezerra Mendonça	1271	4,00			
	Lindomar Pereira Lima	769	4,00			
	Lucineia Menezes de Moraes	425	4,00			
	Mara Cristina Machado	1577	4,00			
	Marcilei Faundes Dias dos Santos	1475	4,00			
				25 - Técnico em Radiologia		
				Classif	Nome do Candidato	Inscrição Nota
				1	Alcides Francisco Goese dos Santos	1527 5,50
				2	Jussara Candeias	679 5,00
					Dirceu Bernardino de Andrade Junior	890 4,75
					Alcyr dos Santos Lisboa	1140 4,25
					Luciano Pereira	1184 4,25
					Jonas Nunes Felix Correia	479 4,00
					Rosivaldo Alves de Souza	1530 4,00
					Cleison Brollo dos Santos	986 3,75
					Claudionora Pereira dos Santos	1118 3,25
					Mario Jorge Botelho de Moraes	1554 3,25
					Lucimar Egert Galvao	544 3,00
					Rosangela Sueli de Brito Gomes	1746 2,00
					Neigda Nogueira Arantes	1687 ausente
				26 - Técnico em Contabilidade		
				Classif	Nome do Candidato	Inscrição Nota
					Paulina Zuccon Vieira	1500 3,75
				28 - Administrador		
				Classif	Nome do Candidato	Inscrição Nota
					Joao Paulo Leocadio	1385 4,75
					Varlei Gomes de Oliveira	869 4,75
					Joana D'arc de Almeida Soares	1198 4,50
					Sergio Batista de Alvernaz	885 4,25
					Adonai Inacio Santos	1048 4,00
					Ana Paula Monteiro Silva	1056 4,00
					Luciana Pereira	1042 3,75
					Eliane Muquiutti	1691 3,50
					Joel Costa Abelha	749 3,50
					Lucimar medeiros de Almeida	1026 3,50
					Angleice Kelly Vasconcelos de Cristo	375 3,25
					Pollyana Caldeira oliveira	1733 3,25
					Renata Martins de Mendonca	1790 3,00

Verlâni Luiza Darós Frisso	1296	3,00
Maria Aparecida dos Santos Pacheco	1611	2,25
Bruno Geferson Matos Silvério	1542	ausente
Kléria de Oliveira Batista Lisboa	1386	ausente
Mirley Suelen Andrade Santos	1778	ausente

29 - Assistente Social

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Meire de Oliveira Ferreira	28	5,25
2	Marinelce Calegario	1520	5,25
3	Deise Braga Minatelli	925	5,25
4	Clair Freitag	1039	5,00
5	Aline Carolina Motizuki Bonadeu Souza	1234	5,00
	Clodoaldo Oliveira Vieira	1510	4,75
	Ivete Ferreira Gomes Teixeira	1612	4,75
	Jaqueline Resende da Silva	1043	4,75
	Fabiana Ataide Campos Moura	1566	4,50
	Ana Paula Moraes dos Santos	1531	4,25
	Greice Campos Barbosa	650	4,25
	Ivaneide da Silva Rocha	26	4,25
	Jucicleide Araujo	1115	4,25
	Angelica Grazieli Silva Costa	1567	4,00
	Marinete Fachina Macena de Oliveira	27	4,00
	Aurea maria de Oliveira	667	3,75
	Lezia Rodrigues Montosa Peres	1016	3,75
	Raquel Almeida Silva	1292	3,75
	Juliana Aparecida do Carmo dos Santos	1609	3,50
	Marlene Ferreira Gomes	1723	3,50
	Ana Paula Pacheco Dias	209	3,25
	Ivoneite Oliveira do Nascimento	338	3,25
	Monica Alexandre Feitosa	1259	3,25
	Andre Nepomuceno da Silva	1752	2,50
	Deusa Souza da Silva	1283	2,50
	Rafaela Maia Gomes	1522	2,50
	Rita de Cassia Araujo	1801	2,25
	Angelica Firmina Alves	1424	ausente
	Maria Geralda Alves Pereira	1440	ausente

30 - Enfermeiro

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Prova Teorica	Titulos	Nota Final
1	José Luiz Sartório	928	8,00	8,00	8,00
2	Katia Junia Ferreira	248	8,00	8,00	8,00
3	Elaine Aparecida Ribeiro	493	7,75	7,75	7,75
4	Leonice Alves de Lima	83	7,25	0,50	7,75
5	Junior Cesar Vicente	932	7,75	7,75	7,75
6	Arlindo Maier	137	7,50	7,50	7,50
7	Laudiceia Gonçalves dos Santos	1095	7,50	7,50	7,50
8	Ieda Maria da Fonseca Pinheiro	1096	7,50	7,50	7,50
9	Andressa Ferreira Damascena	238	7,25	7,25	7,25
10	Carine Quelli da Silva	1777	7,00	7,00	7,00
11	Fernanda Marisete Menezes da Silva	434	7,00	7,00	7,00
12	Mariana Stopssoli Lobo	296	6,75	6,75	6,75
13	Maisa Aparecida Ribeiro	828	6,50	6,50	6,50
14	Elaine Fernandes Barbosa	686	6,50	6,50	6,50
15	Almir Rogerio de Souza	281	6,50	6,50	6,50
16	Edilaine Coutinho Faria	685	6,50	6,50	6,50
17	Lucineia Campos Batista	681	6,00	0,50	6,50
18	Ariane Stopassoli Lobo	295	6,00	0,50	6,50
19	Sonia Maria de Freitas	230	6,25	6,25	6,25
20	Claudio Paulino de Lima	242	6,25	6,25	6,25
21	Emiquerle Anez Pinheiro	244	6,25	6,25	6,25
22	Cleidineia Marciana do Amaral	1544	6,25	6,25	6,25
23	Evania da Silva	1290	6,25	6,25	6,25
24	Andreia Cristina Rodrigues da Silva	1133	6,25	6,25	6,25
25	Antonio Roberto Segura	2	6,00	6,00	6,00
26	Ezequias Siqueira de Andrade	505	6,00	6,00	6,00
27	Romulo Lopes de Oliveira	1132	6,00	6,00	6,00
28	Fernanda Vieira Kogiso	785	6,00	6,00	6,00
29	Gisely da Silva Bulian	433	6,00	6,00	6,00
30	Eder Kuticoski	1569	6,00	6,00	6,00
31	Roseli da Silva de Oliveira França	1374	5,50	0,50	6,00
32	Adonias Rosa Pereira	511	5,75	5,75	5,75
33	Rosângela Teixeira	798	5,75	5,75	5,75
34	Elisabete Fontoura Ramos	206	5,75	5,75	5,75
35	Cleonice Sergio da Silva	927	5,75	5,75	5,75
36	Hellen de Andrade Venturrelle	503	5,75	5,75	5,75

37	Andressa Rodrigues Peres	1022	5,75	5,75
38	Gilcleide da Silveira	42	5,75	5,75
39	Claudio Roberto do Nascimento	910	5,75	5,75
40	Tatiane de Almeida	161	5,75	5,75
41	Odete Donato de Oliveira	1001	5,75	5,75
42	Carla Danielly dos Anjos Pereira Azevedo	1799	5,75	5,75
43	Antonia Leite Dantas Neta	1359	5,50	5,50
44	Valdeomar da Silva Leite	643	5,50	5,50
45	Maiza Kete Ereira de Souza	243	5,50	5,50
46	Thais Torisco Roy	815	5,50	5,50
47	Edna Martins de Paula	750	5,50	5,50
48	Elizandra Dalazen	1375	5,50	5,50
49	Evamarcia Pereira Cirqueira	772	5,50	5,50
50	Gleyze Jeane Teodoro de Souza	335	5,50	5,50
51	Fabiana Martins dos Santos	822	5,50	5,50
52	Silvana Capiche	504	5,25	5,25
53	Marcia de Oliveira Pereira	762	5,25	5,25
54	Tatiana Couto de Melo	1589	5,25	5,25
55	José Sidarta Fernandes Bandeira	1337	5,25	5,25
56	Juliana Clarindo de Freitas	205	5,25	5,25
57	Thatiane da Silva Azevedo	439	5,25	5,25
58	Leila Oliveira de Almeida	996	5,25	5,25
59	Atinelle Teles Novais	1804	5,25	5,25
60	Tamiris Novais Loreda de Melo	1135	5,25	5,25
61	Adriana Alves Moronga	687	5,00	5,00
62	Loreana Antônia Vieira	401	5,00	5,00
63	Eunice da Silva	1083	5,00	5,00
64	Cleiton Ferreira da Silva	241	5,00	5,00
65	Elaine de Almeida Silva	162	5,00	5,00
66	Luana Garcia Mendes	245	5,00	5,00
67	Katia Kellen Massaroto Silva	618	5,00	5,00
68	Adriana Rodrigues Gonçalves	1618	5,00	5,00
	Claudiane Demarrch Matielo	1521	4,75	4,75
	Fernanda Fachetti	768	4,75	4,75
	Ilzeleni Rodrigues de Sousa Teles	227	4,75	4,75
	Katia Ribeiro dos Santos	480	4,75	4,75
	Lidia Maria Pereira da Silva	1443	4,75	4,75
	Lucas Teixeira Lima	1012	4,75	4,75
	Marily Tatiana de Moura Azevedo	1792	4,75	4,75
	Patricia Chagas Bonfim	1580	4,75	4,75
	Adila Thais de Souza Ferreira	1464	4,50	4,50
	Cibelle Matos de Carvalho	1787	4,50	0,50
	Eliete dos Santos	693	4,50	5,00
	Jessica Janones de Oliveira	851	4,50	
	Raquel Patricia Campos Martins	1568	4,50	
	Ana Carolina Neves dos Santos	628	4,25	
	Marlene Zanin Tressoldi	180	4,25	
	Rosirene Seemann Martins	997	4,25	
	Thalyssa Rodrigues Pereira	1300	4,25	
	Antonio Marcos Lopes de Mesquita	207	4,00	
	Gildete Morete	1484	4,00	
	Juliana Zoppi Panetto	1	4,00	
	Lana Tarcilia Pereira de Castro	1295	4,00	
	Leidineia Aparecida Lopes	1013	4,00	
	Lilian Rodrigues de Oliveira	245	4,00	
	Elizeu Francisco Farias	416	3,75	
	Maria José de Oliveira	407	3,75	
	João Benedito da Silva Neto	841	3,50	
	Sharon Maclaime Fernandes da Silva	548	3,50	
	Marcilene Xavier de Souza	337	3,25	
	Thalyta Rodrigues Pereira	1289	3,00	
	Aline Lara de Carvalho	780	ausente	
	Haradyane Cornacchia	1009	ausente	
	Lucia Borba Correia Soares	1614	ausente	
	Maiquy Paulo de Lima da Silva	160	ausente	
	Nayra Carla de Melo	1256	ausente	
	Obdineide Conceicao de Andrade	1291	ausente	
	Silvia Mara Pontes de Oliveira	316	ausente	
	Simony Inacio de Souza	774	ausente	

31 - Engenheiro Agrônomo

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Tatiane Rodrigues	1632	8,25
2	Gabriel Ediu dos Santos Pereira	1147	7,50
3	Humberto Conde Peres	1800	6,25
4	Odete Borchardt	1067	6,25

5	Hugo Mota Ferreira Leite	831	6,25
6	Vera Maria Loeblein Pinto	1565	6,00
7	Michele Barreto Maciel	1260	6,00
8	Leonardo Barreto Tavella	829	6,00
9	Adailton Mendes da Silva	684	5,75
10	Ariadne Fernandes Alves	784	5,50
11	Juliana Ferreira da Silva	1227	5,50
12	Francis Raphael Barbosa de Oliveira Cidade	1189	5,25
13	Lucilene Romano Rosa	968	5,00
	Eduardo Almeida Oliveira	1574	4,75
	Felipe Monclair Gomes Catarina	1634	4,50
	Numydia Carvalho Cavalcante	1018	ausente

32 - Engenheiro Civil

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Fabricio Barbosa de Andrade	1199	6,00
	Girlyne Domingos de Aguiar	755	ausente

33 - Engenheiro Florestal

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
	Hudson Roberto Salomão	799	,75

34 - Jornalista

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Anfrizio Santana	1224	7,75
2	Fátima Regina de Magalhães Araújo	1233	6,50
3	Marly Alves Ribeiro Moraes	1648	5,50
4	Ronivaldo Moreira de Souza	1235	5,00
	Poliana da Silva Gomes	1718	4,00
	Rubem Olino da Rosa	424	4,00

35 - Fisioterapeuta

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Ana Raquel Adrien Ramirez	1509	8,00
2	Kaijser Cristine de Oliveira	855	7,75
3	Carolina Lino Zentarski	1631	7,50
4	Michelle de Paiva Frauzino	852	7,00
5	Daniella Martins Locatelli	726	5,25
6	Neila Tavares Pereira	1116	5,25
7	Clara Tomé Vieira	1021	5,00
8	Renata Stubs Campos	866	5,00
	Edineia Dalbosco	771	4,75
	Thiago Jonatas de Oliveira Moreira	1006	4,75
	Renata Favoro Martins	854	4,50
	Sinara Sousa e Silva	954	4,50
	Vanessa Leite Barros	1153	4,50
	Katsia Caroline da Silva	1051	4,25
	Camylla Cavalcante de Almeida	1054	4,00
	Paula Gerlinski de Paula	856	4,00
	Gidione Luiz dos Santos	858	3,75
	Marcela Mazza de Toledo	1796	3,75
	Marcio Campostrini Rosa	1125	3,75
	Silvia Maria Tessaro	1623	3,75
	Mauro de Almeida Soares Filho	912	3,50
	Rosimeire Martimiano Ernesto	1594	3,50
	Veronica Marques Martinelli	1418	3,50
	Thinayle Harmictheres da Silva	1465	3,25
	Daniel de Almeida Campos	1607	ausente
	Natalia Silva Rocha	1262	ausente
	Ronny Roberto Kufner	1709	ausente
	Wanessa Axurra Nunes Nascimento	1272	ausente

36 - Nutricionista

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Prova Teórica
1	Leonice Antunes Fonseca de Andrade	1215	7,50
2	Emanuelle Nogueira Negueiros	1630	6,00
3	Sizeanando Guilherme Rigolon	1502	5,50
4	Natalia Cristina de Moraes Souza	1503	5,50
5	Viviane Lorena do Nascimento	756	5,25
6	Geisa Brasil Ribeiro	1080	5,25
7	Estefani Cláudia Braga Holanda	1059	5,25
8	Robson Bandeira da Silva	1504	5,00
	Danielli Almeida de Lima	797	4,75
	Janayna Mitsuko Horinouti	896	4,75
	Poliane Diniz Araújo	370	4,75
	Jane Pessoa de Oliveira	911	4,50

Scheyla Beatriz de Brito Werlang	1058	4,00
Julia Souza Amaral	899	3,25
Rossana Freitas Azevedo	1204	3,00

37 - Psicólogo Educacional

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Prova Teórica	Titulos	Nota Final
1	Andressa Pacheco	1722	5,25	2,00	7,25
2	Lilian Vanessa Nicacio Gusmao	77	7,00	7,00	7,00
	Leni de Souza Barros	151	4,00		
	Adilson Lopes de Carvalho	1645	ausente		

38 - Psicólogo Hospitalar

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
	Graziela Hespanhol Bergamin	1541	4,75

39 - Contador

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Moacir de Souza Martins	1384	6,75
2	Rodolfo Fernandes Kezerle	1382	5,25
3	Hely Honorio Bueno	1251	5,00
4	Ronaldo Bezerra Mendes	1228	5,00
	Elizania da Silva Rodrigues	909	4,00
	Vivian Schimidt	1250	4,00
	Keila Coelho Castro	1049	3,75
	Gilcelia Nascimento Cardozo	1641	3,50
	Janderson Ventorin Paulino	1031	3,50
	Marcelo Luiz Abrantis	893	ausente

40 - Médico Ginecologista

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Denilton Celulski Linhares	1622	6,25
2	Gil Ney Elói Stabelini	747	5,75

41 - Médico Veterinário

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Mateus Folador	1143	5,25
2	Angelo Rodney da Rocha Coelho	1030	5,25
	Cássio dos Santos Rocha	319	4,00
	Alana Alencar Fogaça	783	3,75
	Cleydiani Malini de Jesus	1511	3,75
	Bremmer Vicente Fonseca	1263	3,25

42 - Odontólogo

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Prova Teórica	Titulos	Nota Final
1	Wendell Louzada Franco	385	5,75	0,50	6,25
2	Alfredo Aleman Neto	892	5,50	5,50	5,50
3	Daniela Azevedo Cardoso Zanco	1415	5,50	5,50	5,50
4	Theophilo Alves de Souza Neto	577	5,50	5,50	5,50
5	Carlos Willian Apolinário Marcheze	778	5,50	5,50	5,50
6	Daniele Paraguassú Fagundes	630	5,25	5,25	5,25
7	Adalberto Sunao Koga	1736	5,00	5,00	5,00
8	Andreya Silva Pessin	454	5,00	5,00	5,00
9	Michelle Prado Braga	992	5,00	5,00	5,00
	Eliana Sumiya	993	4,75	4,75	4,75
	Gabriel da Silva Cardoso	1674	4,50	4,50	4,50
	Marcos Shindi Sato	460	4,50	4,50	4,50
	Simone da Silva	1616	4,50	4,50	4,50
	Cristiane Czarnecki Mayorquim	1057	4,25	4,25	4,25
	Paulo Henrique Zanin Tressoldi	508	4,25	4,25	4,25
	Rubia Arlene Mensh	1476	4,00	4,00	4,00
	Suellen Cassia Bertella	1748	4,00	4,00	4,00
	Mariluce Pereira Gomes	779	3,75	0,50	4,25
	Monique Brandalise Stubs	789	3,50	3,50	3,50
	Anderson Gomes Rios	1397	3,25	3,25	3,25
	Karina Vicentim	438	3,00	3,00	3,00
	Sylara Sayanne Colla Soares	812	2,00	2,00	2,00
	Luiz Carlos Alcantara Silva	1152	ausente		

43 - Controlador

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	José Silva Pereira	939	7,25
2	Cristina Lubiana	941	6,75
3	José Rivaldo Pereira Cunha	1383	6,00
4	Marcus Cezar Santos Pinto	1075	5,75
5	Aecio Trigueiro Monte	1081	5,25
6	Milton Braz Rodrigues Coimbra	720	5,00

Marcelo Barbosa de Oliveira Figueira	827	4,50
Marcia Peixoto Soares	1548	4,50
Celio Luiz Abranches da Silva	1767	4,25
Elisangela Miranda Batista	1588	4,25
Marcelo Rodrigues Feitosa	1134	4,25
Maria Aparecida Laet	1729	4,25
Poliana dos Santos Silva	1758	4,25
Maria Helena Pereira Luna Mota	633	4,00
Patricia Soares Nascimento	824	4,00
Paulo Sergio Alves	1747	4,00
Denise Cristina Marques	1390	3,75
Eliane Martins de Azevedo Oliveira	386	3,75
Sandra Maria de Souza	1074	3,50
Mayco Andre Munhoz	466	3,25
Luciana Gomes de Souza	1450	2,75
Mirian Miranda de Amorim	1429	2,50
Hermes Pinheiro Pedroza	1501	ausente
Jarlon Galdino da Silva	1324	ausente
Nadya Karolina de Melo	1255	ausente
Sonia Francinete da Silva Lopes	1035	ausente

44 - Assessor Jurídico

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Prova Teorica	Titulos	Nota	Final
1	Ezilei Cipriano Veiga		1219	9,25		9,25
2	Emilio Massaki Matsubara		1458	8,50		8,50
3	Hemanuele Fabyana dos Anjos Ferro		1277	8,00		8,00
4	Lilian Mariza Puerta Lila Maciel		1690	7,25	0,50	7,75
5	Juacy Raimundo da Silva Filho		907	7,75		7,75
6	Izaline Silveira da Silva		1606	7,75		7,75
7	Alan Rogério Filgueiras de Normandes		1266	7,75		7,75
8	Fábio Aly de Freitas		1708	7,75		7,75
9	Wanusa Lubiana		590	7,50		7,50
10	Wudson Siqueira de Andrade		432	7,50		7,50
11	Suellem Carla Fernandes da Costa		1274	7,50		7,50
12	Juleandro Martins de Oliveira		387	7,50		7,50
13	Girleyve Domingos de Aguiar		754	7,25		7,25
14	Ana Paula Gilio Gasparotto		1038	7,25		7,25
15	Loana Carla dos Santos Marques		1281	7,25		7,25
16	Kelcylen Moreira Martins Leite		1180	7,25		7,25
17	Karima Faccioli Caram		588	7,25		7,25
18	Alessandra Comar Nunes		877	7,00		7,00
19	Ivan Furtado de Oliveira		1735	7,00		7,00
20	Joilson Santos de Almeida		405	7,00		7,00
21	Elisangela Falconi		1267	7,00		7,00
22	Herbert Wender Rocha		1479	7,00		7,00
23	Maria Helena de Souza		495	6,75		6,75
24	Eva Maria da Silva Brilhante		1254	6,75		6,75
25	Camila de Souza Zeferino		589	6,75		6,75
26	Elizangela da Silva		1707	6,75		6,75
27	Cláudia Cristina Magalhães Locatelli		306	6,75		6,75
28	Marcos Antonio Nunes		876	6,50		6,50
29	Henrique Alexandre de Souza Ramos		1358	6,50		6,50
30	Fabiana Soares Nascimento		825	6,50		6,50
31	Mariza Soares Nascimento		826	6,50		6,50
32	Daniela Turcionovic		1629	6,50		6,50
33	Sirlei Monteiro de Faria Siqueira		1592	6,25		6,25
34	Rosimery Zanqueta dos Santos		1583	6,00		6,00
35	Daniele Fonseca		1040	6,00		6,00
36	Adriana Martins de Paula		748	6,00		6,00
37	Claudia Fidelis		1220	5,75		5,75
38	Emi Silva de Oliveira		1122	5,50		5,50
39	Irian Medianeira Braga		1682	5,25		5,25
40	Vanessa Primão Hanauer		972	5,25		5,25
41	Andreia Alves de Oliveira		638	5,25		5,25
	Fabiano de Moura Costa		1388	4,50		4,50
	Adilson Cabral de Souza Junior		880	Ausente		
	Antonio Robespierre Lisboa Monteiro		1387	Ausente		
	Daniela Correa do Nascimento		1771	Ausente		
	Erika Lima de Souza		1055	Ausente		
	Francinaldo Limeira da Silva		1480	Ausente		
	João Diego Raphael Cursino Bomfim		1265	Ausente		
	João Souza Regis		1064	Ausente		
	Juliana da Rocha Coelho		509	Ausente		
	Junior Miguel Scheffer		971	Ausente		
	Leonardo Correa do Nascimento		1770	Ausente		
	Marcia Carvalho Guedes		1772	Ausente		
	Michele Thais Dumke		1523	Ausente		
	Nicolau Nunes de Mayo Junior		1127	Ausente		

46 - Médico Clínico Geral

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Prova Teorica	Titulos	Nota	Final
1	Abraham Merino Chamma		336	8,00		8,00
2	Marcos Roberto da Silva		666	7,75		7,75

3	Ivanildo Almeida Oliveira	1573	6,25		6,25
4	Carlos Dilo Simon Cuellar	1795	6,00		6,00
5	Mario Orlando Pariente Ortuno	458	5,75		5,75
6	Romas Deolino da Silva	1252	5,50		5,50
7	Maria Tereza Carmona Hinglosa	560	5,50		5,50
8	Maria de Fátima da Silveira e Silva	1253	5,00	0,50	5,50
9	Aguinaldo Louzada Franco	346	5,25		5,25
10	Fátima da Silva Cardoso	1774	5,25		5,25
11	Rondinelli Schiavi Pesconi	1061	5,00		5,00
	Joseli Dantas da Silva	842	4,75		4,75
	Kezia Magna Fernandes de Paula	1702	4,75		4,75
	Maria Eneide Marques Gomes	692	4,25	0,50	4,75
	Diego Antonio de Almeida Nunes	1572	4,50		4,50
	Sergio Augusto da Silva Nascimento	1050	4,50		4,50
	Antonimar Aparecido de Souza Gomes	674	4,25		4,25
	Maria Del Pilar Arryo Ortiz	690	4,25		4,25
	Sinária Cristina Arrabal	763	4,25		4,25
	Daniela Lopes de Souza	1020	ausente		
	Vera Regina Franzemann Bergmann	764	ausente	92,75	1,00 93,75

47 - Médico Pediatra

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
	Kátia Rejane Freire de Almeida	1380	ausente

48 - Escola Paulo Freire**48.1 - Professor Licenciado em Letras**

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Melina Silva Tonini	1633	8,25
2	Gislene Aparecida Anbrizi	1615	8,00
3	Maria Ivania Barbosa de Lima	1146	6,00
4	Evandro Devlin Cordeiro de Oliveira	1107	6,00
5	Laura Lúcia da Silva	819	5,25
6	Renata Rosa Ribeiro	547	5,25
7	Soraia Pinheiros Pedroza	473	5,00
	Daniel Rodrigues Braga	906	4,75
	Jussara Zahn Soares Falcão Pereira	317	4,75
	Angela Maria Caldeira Oliveira	1744	4,50
	Delair Schreiber	1206	4,50
	Ivanete Maria Viturino	810	4,50
	Jani Alves de Freitas	1253	3,75
	Bernardeth Garcia Costa	1686	2,50

48.2 - Professor Licenciado em Matemática

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Carlos José Ribeiro	1517	7,00
2	Jonimar da Silva Souza	1719	6,50

48.4 - Professor Licenciado em Educação Física

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	José Carlos Rodrigues Rocha	1082	5,00
	Márcia Fernanda dos Santos	1562	4,50
	Vagner Freire Parente	731	4,25
	Pedro Alberto de Jesus Dutra	1222	2,75

49 - E.M.E.F. Antonio Carlos**49.1 - Professor Licenciado em Letras**

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
	Alfranio da Silva Zampoli	1073	4,75
	Eny Silva de Oliveira	1121	4,50
	Jerubau Antonio Pinto	533	4,50
	Teodoro Silva do Nascimento	1769	

49.2 - Professor Licenciado em Matemática

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Vagner Alves Lucirio	835	6,75

49.3 - Professor Licenciado em História

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Ailton Bezerra Pinto	1145	6,50
2	Altair Santana Teobaldo	1706	5,25
	Jonas da Conceição Miranda	1407	4,50

49.5 - Professor Licenciado em Educação Física

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Edmilson Pereira da Rosa	732	5,00

50 - E.M.E.F. Pedro Alvares Cabral**50.1 - Professor Licenciado em Matemática**

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Jean Flávio dos Anjos Kiticoski	1249	6,75
2	Neide Aparecida de Freitas	900	5,75

**50.4 - Professor Licenciado em Geografia**

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Osmair de Lima	484	7,00
2	Israel Campos Souza	1789	5,75

51 - E.M.E.F. Professor Marcos Adriano Issler**51.1 - Professor Licenciado em História**

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Marta Maria Oliveira	849	7,00
2	Maria Alves Tavares	551	5,75
	Sonia Borges Gutler	71	2,00

51.2 Professor Licenciado em Educação Física

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Edson Gomes Marinho Júnior	1181	5,25

52 - E.M.E.F. José Joaquim Inacio**52.1 Professor Licenciado em Educação Física**

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Marcília Fátima Poltronieri	1578	5,75
2	Ivaldo Izaías Pereira	1200	5,00
	Maria José de Souza Martins	1162	4,50

54 - Secretaria Municipal de Educação**54.1 - Professor Licenciado em Letras**

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Eliamagda Sangi dos Santos	1468	6,25
	Adriana Boone	916	4,50

54.2 - Professor Licenciado em Matemática

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Nidia Estelita de Souza Ribeiro	1076	6,50
2	Cleise Fraga de Andrade	632	6,25
3	Eric Penas Lacerda da Cunha	1477	6,00

54.4 - Professor Licenciado em Geografia

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Maria José da Silva Mardegan	97	5,00

54.5 - Pedagogo

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota
1	Eliana de Oliveira Ferreira Leao	581	7,75
2	Zinete Pereira Tavares Gonçalves	582	7,50
3	Alvina Maria de Almeida Oliveira	935	6,00
4	Marcio Deniz da Silva	942	6,00
5	Moacir Custodio	1371	6,00
6	Rosilene Ferreira da Silva	1072	5,50
7	Ester Cuzzuol	1338	5,50
8	Suzi Da Cruz Ribeiro Silva	1518	5,50
9	Joseli Aparecida Nunes	627	5,25
10	Zandonaide Ardizzone de Oliveira	1728	5,25
11	Gildomar Antonio Preto Nascimento	708	5,25
12	Daniela Paris	668	5,25
13	Sandra Nunes dos Santos	1071	5,25
14	Elizangela Gonçalves de Paula	1120	5,00
15	Gilberto Gilson Preto Nascimento	1456	5,00
16	Vania Garcia Vaz	949	5,00
17	Mirlene Vicente de Oliveira Silva	237	5,00
	Silvane Rodrigues Fernandes	955	4,75
	Amanda Gazel	1097	4,50
	Edilaine Ramos da Paz	1655	4,50
	Joseli de Lima Pereira	644	4,50
	Tassiane Moret	1345	4,50
	Telma Isabel dos Santos	107	4,50
	Micheline Zanini de Oliveira	1705	4,25
	Silvia Marchioli	753	4,00
	Silmar Rodrigues de Araujo	695	3,75
	Ariene de Oliveira Sirilo	1252	3,50
	Evany Maria da Silva	941	3,25
	Marinalva Scaldafarro	1339	3,25
	Charlene Alessandra Lima Rodrigues	709	ausente
	Jacqueline Silva Montalvao	357	ausente

8 - Motorista de Veículo Leve

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	teorica	pratica	Nota	Final
1	Asiel da Silva Fernandes	1478	7,25		9,50	8,38
2	Nivaldo Ferreira da Silva	662	8,50		8,00	8,25

3	Clenilson Matiello de Avila	102	7,00	9,40	8,20
4	Edison Batista Ferreira	1698	7,25	9,00	8,13
5	Rodrigo Piana	1196	6,75	9,30	8,03
6	Ricardo Fernandes Ramos	1257	6,50	9,50	8,00
7	Geraldo Angelo Normandia Souza	580	6,25	9,50	7,88
8	Devair Luiz Filho	461	7,00	8,50	7,75
9	Fernando do Nascimento Soares	35	6,00	9,50	7,75
10	Francisco de Assis Rodrigues R. B. Rocha Junior	1759	6,50	9,00	7,75
11	Eder Gonçalves Silva	492	5,50	9,80	7,65
12	Edson Nunes da Silva	1034	5,75	9,50	7,63
13	Robson Magno da Silva	30	5,75	9,50	7,63
14	Amarildo Nunes de Souza	513	5,75	9,40	7,58
15	Edivaldo Klein de Souza	989	6,25	8,90	7,58
16	Valmiro Pereira Adriano	1154	6,00	9,10	7,55
17	Marcos Rogerio Coelho da Silva	1716	5,25	9,80	7,53
18	Michel Bruno Vidal	1726	6,00	9,00	7,50
19	Elias Delogo da Silva	898	6,25	8,70	7,48
20	Francisco de Souza Gomes	1734	6,25	8,60	7,43
21	Gilson Rodrigues de Sousa	349	5,50	9,30	7,40
22	Elenildo de Azevedo	1653	6,75	8,00	7,38
23	Lindomar Roberto Ferreira	608	5,75	9,00	7,38
24	Ronaldo Nunes dos Santos	897	5,75	9,00	7,38
25	Solange Claudio Viana Batista	743	5,25	9,50	7,38
26	Julio Pimentel Junior	688	5,50	9,10	7,30
27	Daniel Ribeiro Machado	1670	6,25	8,30	7,28
28	Joaquim Tobias Junior	1232	6,00	8,50	7,25
29	Leandro Alves Mendonça	677	5,00	9,50	7,25
30	Valdecir Moreira	813	5,00	9,50	7,25
31	Jair Gomes de Oliveira	1395	6,25	8,20	7,23
32	Ronis Pereira Valentim	8	5,75	8,70	7,23
33	Graziani Tardeli Delboni	1238	6,25	8,00	7,13
34	Janilson Coelho da Silva	464	5,75	8,50	7,13
35	Rogério Dias Santos	1360	6,25	8,00	7,13
36	Fabio Trajano da Silva	794	5,00	9,00	7,00
37	Alcedir Aparecido dos Santos	1331	6,75	7,00	6,88
38	Jorge Elias	714	5,25	8,50	6,88
39	Denildo Roberto Moreira	470	5,75	7,50	6,63
40	Jose do Carmo Chaves	958	6,25	7,00	6,63
41	Agnaldo Fernandes da Silva	1560	5,00	8,00	6,50
42	Joraci Soares de Oliveira	1600	5,00	8,00	6,50
43	Elizeu da Silva Freitas	1487	5,25	7,50	6,38
44	Daniel da Cruz	859	5,00	7,50	6,25
45	Eurico Mateus de Almeida	1587	6,00	6,50	6,25
46	Gesse de Souza Almeida	607	5,00	7,50	6,25
47	Laerte Alves de Oliveira	953	6,00	6,50	6,25
48	Arede Eduardo Gambert	901	6,00	6,00	6,00
49	Irineu Faria Batista	293	6,00	6,00	6,00
50	Geiverson Alvernaz Batista do Carmo	1047	5,25	6,00	5,63
	Eliton Marcos da Silva	620	7,50	ausente	
	Delci Gomes da Silva	937	6,75	ausente	
	Gesse de Souza Lopes	857	6,75	ausente	
	Alcyr dos Santos Lisboa	500	5,75	ausente	
	Claudio Neris Leandro	1731	5,75	ausente	
	José Gomes Neto	964	5,75	ausente	
	Marcony Pereira de Sá	722	5,50	ausente	
	Agnaldo Santos Constantino	1344	5,25	ausente	
	Anacleto Scabelo	256	5,25	ausente	
	Nelson Izidoro Jacinto	1258	4,75		
	Geraldo Camilo da Rocha	398	4,75		
	Erivelton Vaz da Silva	1063	4,75		
	Valdomeryds Diorginis Mendes	1046	4,75		
	Reginaldo Santiago Lima	1313	4,50		
	Aleandro Mendonça	225	4,50		
	Marcio Rene dos Santos da Silva	390	4,50		
	Francisco Gregorio Ferreira	1471	4,25		
	James da Silva Petzold	141	4,25		
	Alexandre dos Santos	847	4,25		
	Edinaldo Graciano de Carvalho	1168	4,25		
	Jose Carlos da Silva	455	4,00		
	Antonio Carlos Sorroche	1585	4,00		
	Maicon Sullivan Gomes	871	4,00		
	Maycon Luiz Araujo	517	4,00		
	Sinomar da Costa Bandeira	1216	4,00		
	Adão de Oliveira Pereira	1619	3,75		
	Nilson Pereira Pedrosa	1244	3,75		
	Dney Silveira	1692	3,75		
	Jose Romão da Silva	558	3,75		
	Adilson da Silva	1279	3,75		
	Josirlei Batista Lunz	1017	3,50		
	Dimas Murbach de Oliveira	348	3,50		
	Gilberto Godin Lopes	1077	3,50		
	Jose Carlos dos Santos	277	3,25		
	Diego Dalmasio Coelho	1343	3,25		
	João Batista de Freitas	1355	3,25		
	Alessandro Elis de Oliveira	622	3,00		
	Dinalva Rita de Laia	339	ausente		
	Eduardo da Costa Rocha	1287	ausente		

Fabiano Gomes	962	ausente
Gilvan Santos Narciso	60	ausente
Isac Melo de Meiras	1675	ausente
Josiel Silva de Oliveira	1474	ausente
Paulo Giovanni Batista de Oliveira	670	ausente
Ricardino Araujo Dourado	1535	ausente
Valter Ronis Barbosa	173	ausente
Zenivaldo Sales Fonseca	715	ausente

9 - Motorista de Veículo Pesado

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota pratica	Nota Final
---------	-------------------	-----------	--------------	------------

1	Airton Ribeiro de Souza	862	8,50	10,00	9,25
2	Antonio Torres Filho	138	7,75	10,00	8,88
3	Anesio Rossi	1286	7,25	10,00	8,63
4	Izaque de Oliveira Cruz	1151	7,25	10,00	8,63
5	Ozni Vilas Boas Pereira	365	7,25	10,00	8,63
6	Alexandre Nunes de Oliveira	24	7,00	10,00	8,50
7	Juraci Firmino Costa	474	6,75	10,00	8,38
8	Bruno Araujo Lenk	304	6,25	10,00	8,13
9	Everaldo Fagundes	1364	6,25	10,00	8,13
10	Odair Ribeiro de Campos	347	6,25	10,00	8,13
11	Jose Raimundo Oliveira de Souza	105	5,75	10,00	7,88
12	João Gomes da Fonseca	676	5,50	10,00	7,75
13	Oziel Dias de Faria	1166	5,50	10,00	7,75
14	Ademir Caetano de Oliveira	360	6,00	9,00	7,50
15	Adevson Pietrangelo da Silva	1335	6,00	9,00	7,50
16	Adriano Barbosa de Souza	262	5,00	10,00	7,50
17	Elias Sodré da Silva	528	7,25	7,50	7,38
18	Arielson Pereira Patrocinio	807	5,50	9,00	7,25
19	Jairo Venancio da Silva	158	5,50	9,00	7,25
20	Miguel Aparecido de Souza	483	6,25	8,00	7,13
21	Alailson Candido	1665	5,00	9,00	7,00
22	Denilson Torres de Amorim	3	5,75	8,00	6,88
23	Edgar Marco de Oliveira	195	7,75	6,00	6,88
24	Weberthe Oliveira de Castro	1610	5,50	8,00	6,75
25	Edelson de Oliveira Silva	572	5,75	7,50	6,63
26	João dos Reis Chaves	16	5,25	8,00	6,63
27	Luciano Paula Lima	104	6,00	7,00	6,50
28	Luiz Alves Caldeira	1405	5,75	7,00	6,38
29	Adão Etienne de Souza	415	5,25	7,00	6,13
30	Antonio Jorge Pereira	176	5,00	6,00	5,50
31	Romulo Assis de Queiroz	190	6,75	3,50	5,13
	Valdeir Costa Santos	1208	6,50	1,00	3,75
	Messias Barreto do Nascimento	1467	6,50	ausente	
	Valdimar Ferreira da Silva	1445	5,50	ausente	
	Sérgio Pinto de Oliveira	1559	5,25	ausente	
	Rivelino Medeiros dos Santos	94	5,00	ausente	
	Eliel Dias	177	5,00	ausente	
	Jesus Estevam Pereira	379	5,00	ausente	
	Irineu de Lima Azarias	1008	4,75		
	Ricardo Ramos Pereira	1275	4,75		
	Vandinaldo Gonçalves de Oliveira	21	4,50		
	Manoel Messias dos Santos Oliveira	363	4,25		
	Paulo Cesar Martins Portela	396	4,25		
	Joaquim Agostinho Lopes	970	3,75		
	Geilton de Andrade Oliveira	1721	3,75		
	Xisnandi Correa da Silva	74	3,50		
	Jose Ribeiro Braga Sobrinho	1173	3,00		
	Antonio Coelho da Silva	683	1,50		
	Izaac Borges da Silva	328	4,75		
	Adriano Mendonça	1760	4,25		
	Gilsiney Pinheiro Rodrigues	128	4,25		
	Sergio Frederico	1635	4,25		
	Adão Cicero Lino dos Santos	1111	4,00		
	Marcio Cardoso de Souza	1036	4,00		
	Marcos Antonio de Souza	1745	3,50		
	Sebastião Dias Terra	613	3,50		
	Eliano Anbrosio da Costa	1596	3,25		
	Mario Izidoro Jacinto	1307	2,75		
	Celso Souza de Freitas	366	ausente		
	Josenildo Santos da Silva	99	ausente		
	Nerei Scussel	409	ausente		
	Pedro Antonio Marques de Freitas	96	ausente		
	Pedro Guimarães Rodrigues	1201	ausente		
	Roberto Carlos dos Santos	1508	ausente		
	Valdiney da Silva Aparecido	196	ausente		

13 - Operador de Máquinas Pesadas

Classif	Nome do Candidato	Inscrição	Nota	Prática	Final
1	Josué Miranda Pereira	1677	8,50	8,90	8,70
2	Auro Junior Cavatti Coelho	159	7,75	7,20	7,48
3	Moisés Fernandes de Macedo	1237	5,50	9,10	7,30
4	Laercio Martins Medeiros	354	5,25	9,00	7,13
5	Almir Fagundes	1024	7,25	4,80	6,03
6	Ozeias de Paula Gonçalves	38	5,00	6,60	5,80
7	Dionisio Gomes Furtado	94	6,00	4,90	5,45
	Clebes Antonio Pinheiro	701	5,00	2,50	3,75
	Carlos Tomaz de Souza	1507	6,00	0,90	3,45

Roberto Floriano da Silva	298	5,50	ausente
Robson Falcão Metzker	1638	5,00	ausente
Geison Cley Batista	531	4,25	
Vagner de Lima	1765	4,25	
Clauderlei Alves de Macedo	181	4,25	
Fabio da Silva Santos	133	4,50	
Josué Souza Nerys	254	ausente	
Marcos Ramos Ribeiro	1751	ausente	

Nova União 29 de Abril de 2.008

ALVORADA EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**OBJETO: Elaboração do Concurso Público do Município de Nova União.**

O Prefeito do Município de Nova União Luiz Gomes Furtado, no uso de atribuições pertinentes, **HOMOLOGA** em todos os seus termos o resultado final do Concurso Público aplicado pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 008/2008 de 23/01/08 com a consultoria da Empresa **ALVORADA EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **08.821.336/0001-27**, conforme consta no Processo Administrativo nº **066/2008**.

Ficam ratificados todos os atos praticados pela comissão especial instituída pela Portaria nº 008/2008 inclusive a classificação final. Publique-se. Registre-se.

Nova União-RO, de 12 maio de 2008.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/PREGÃO/08
PROCESSO Nº 2553/SEMED/2008

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários (aparelho de televisão, aparelho de som, mesa, cadeira, armário).

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas do dia **13/05/2008 das 09:30 às 11:00 horas do dia 27/05/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 11:20 horas (horário Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas. Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de maio de 2008.

FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/PREGÃO/08
PROCESSO Nº 2550/SEMOSP/2008

Objeto: Aquisição de uma vassoura mecânica rebocável, formada por conjunto de 08 (oito) módulos e kits de reposição da vassoura. A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, conforme edital e anexos. Envio das propostas do dia **13/05/2008 das 09:30 às 09:00 horas do dia 26/05/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 09:20 horas (horário Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas. Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de maio de 2008.

FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/PREGÃO/08
PROCESSO Nº 2815/SEMADEA/2008

Objeto: Aquisição de equipamentos para agroindústria (Seladora, iogurteira, freezer horizontal, salga, depósito, desnatadeira elétrica, etc.) A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, conforme edital e anexos. Envio das propostas do dia **13/05/2008 das 09:30 às 09:00 horas do dia 28/05/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 09:20 horas (horário Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas. Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de maio de 2008.

FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/PREGÃO/08
PROCESSO Nº 3239/SEMADEA/2008**

Objeto: Aquisição de Equipamentos e mobiliários (estantes, armários, arquivos, aparelho de TV, aparelho de som, aparelho de DVD, computador, nobreak's, projetor, retroprojetor, caixa acústicas, microfones etc.). A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, conforme edital e anexos. **Envio das propostas do dia 13/05/2008 das 09:30 às 11:00 horas do dia 29/05/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 11:20 horas (horário Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas. Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de maio de 2008.

FRANKLIN M. DUARTE

Pregoeiro - PMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/PREGÃO/08
PROCESSO Nº 3210/SEMED/2008**

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários (Arquivo, aparelhos de ar condicionados, Aparelho de TV, Aparelho de DVD, cadeiras, computadores, impressoras, nobreak's roteador e projetor. A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. **Envio das propostas do dia 13/05/2008 das 09:30 às 09:00 horas do dia 29/05/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 09:20 horas (horário Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas. Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de maio de 2008.

FRANKLIN M. DUARTE

Pregoeiro - PMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/PREGÃO/08
PROCESSO Nº 4376/SEMADEA/2008**

Objeto: Aquisição de caminhões tipo carga seca, motor a diesel com potência mínima de 160 CV, freio a ar direção hidráulica. A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. **Envio das propostas do dia 16/05/2008 das 11:30 às 11:00 horas do dia 26/05/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 11:20 horas (horário Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas. Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de maio de 2008.

FRANKLIN M. DUARTE

Pregoeiro - PMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/PREGÃO/08
PROCESSO Nº 4317/SEMADEA/2008**

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para atender os produtores rurais da agricultura familiar (trator, roçadeira e grade aradora). A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. **Envio das propostas do dia 13/05/2008 das 09:30 às 11:00 horas do dia 28/05/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 11:20 horas (horário Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas. Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de maio de 2008.

FRANKLIN M. DUARTE

Pregoeiro - PMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/PREGÃO/08
PROCESSO Nº 4085/SEMSAU/2008**

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais (laringoscópio, termômetro, carrinho para transporte de oxigênio, cama fawler standart, estetoscópio, bacia inox, etc.). A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. **Envio das propostas do dia 17/05/2008 das 09:30 às 09:00 horas do dia 27/05/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 09:20 horas (horário Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas. Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de maio de 2008.

FRANKLIN M. DUARTE

Pregoeiro - PMA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADVOCACIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 84/GLOBAL/08.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação/SEMED

OBJETO: Pagamento de conta telefônica (tarifas).
VALOR: R\$ 25.000,00

Cacoal - RO, 02 de maio de 2008.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal
MARILDA GARCIA
Advogada do Município OAB/RO 378-B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADVOCACIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 85/GLOBAL/08.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação/SEMED

OBJETO: Pagamento de conta telefônica (tarifas).

VALOR: R\$ 11.000,00

Cacoal - RO, 02 de maio de 2008.

SUELI ARAGÃO

Prefeita Municipal

MARILDA GARCIA

Advogada do Município

OAB/RO 378-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

TOMADA DE PREÇO: 001/CPL/08 - PROC. 017/ GLOBAL/08

OBJETO: Serviços para construção de linhas de tubos dupla e tripla.

VALOR: R\$ 401.035,96

GLOBAL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

O MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais,

torna público, para o conhecimento dos interessados,

que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA e ADJUDICA todos os atos praticados pela

CPL, nesta data, os itens objeto da Tomada de Preço n. 001/CPL/08

em favor da empresa: GLOBAL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Cacoal-RO, 14 de abril de 2008.

SUELI ARAGÃO

Prefeita Municipal

MARILDA GARCIA

Advogada do Município

OAB/RO 378-B

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/CPL/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada licitação pública na modalidade de

TOMADA DE PREÇOS sob o n.º 005/CPL/2008, Nos termos da Lei nº. 8.666/93. O regime de execução será por administração indireta. A Licitação obedecerá ao tipo menor preço e será julgada pelo valor global. Com sessão de abertura marcada para o dia 30 de maio de 2008, às 09h, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, sito Rua Anísio Serrão, nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando a Contratação de Serviços de Construção de Casas Populares a ser executado no Município de Cacoal - RO. Com recursos do Ministério das Cidades e contra partida recurso próprio, conforme especificações contidas em anexo do Edital. Através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O edital e anexo poderá ser adquirido na sala da CPL da Prefeitura Municipal, sito Rua Anísio Serrão, nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO. No horário das 7:00 às 13:00 h. Cujo ônus da reprodução será por conta do interessado. Cacoal, 12 de maio de 2008.

SILVINO GOMES DA SILVA NETO

Presidente da CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada a prorrogação da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de medicamentos. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **21 de maio de 2008 as 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 4114/2007. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º ~~0xx69~~3423332.

Rolim de moura, 13 de maio de 2008
Marcineide Rodrigues Moldes
Pregoeira Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES**

**AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada a reabertura da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente Locação de horas Maquinas. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **29 de maio de 2008 as 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 1162/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º ~~0xx69~~3423332.

Rolim de moura, 13 de maio de 2008
Marcineide Rodrigues Moldes
Pregoeira Oficial

**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de materiais permanente. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **29 de maio de 2008 as 09:00 horas**, na

sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 1329/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 13 de maio de 2008
Marcineide Rodrigues Moldes
Pregoeira Oficial

**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura-RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada abertura licitação sob a modalidade Tomada de Preço, concernente a: Objeto: **Contratação de empresa para realização de implantação de infraestrutura em Rolim de Moura, sendo uma área de 13.179,99m², neste município.** A sessão de abertura será realizada no dia **11 de junho de 2008, às 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito à Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 1288//2008. Da fonte de recursos: Elemento Despesa 44.90.51.00 do Projeto Atividade: 1.030 e 2.004. Sendo oriundos do contra repasse nº 247.690-66/2007 do Ministério da Integração Nacional - Prefeitura Municipal de Rolim de Moura /RO. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332, o edital deverá ser adquirido até o 3º (terceiro) dia anterior à data de recebimento das propostas.

Rolim de moura, 13 de maio de 2008
MARISA DA ROSA
Presidente da Licitação

**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de ar condicionado e acervos bibliográfico para atender a Universidade Aberta do Brasil. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **30 de maio de 2008 as 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 1073/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 13 de maio de 2008
Marcineide Rodrigues Moldes
Pregoeira Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO
JAMARI
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 439, DE 06 DE MAIO
DE 2008.**

“Altera dispositivos da Lei nº 325, de 22 de abril de 2004, que trata da regularização das terras do perímetro urbano em Candéias do Jamari, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO
JAMARI.**

**FAÇO saber que a CÂMARA DO MUNICÍPIO
DE CANDEIAS DO JAMARI aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei Complementar:**

Artigo 1º. Fica revogado o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 325, de 22 de abril de 2004.

Artigo 2º. O artigo 4º da Lei nº 325 de 22 de abril de 2004, passa a ter a seguinte redação com acréscimo dos parágrafos 1º, 2º e 3º:

“Artigo 4º. Para fins de alienação de imóvel urbano com vista à regularização fundiária, será considerado o valor venal por metro quadrado (m²) fixados por zonas fiscais nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 246 de 29 de janeiro de 2002, e hectare para a zona fiscal nº 6 (seis) conforme descritas abaixo, com incentivo de 50% (cinquenta por cento) de desconto aplicados sobre o valor do imóvel apurado pertinente à todas as zonas fiscais, a saber:

I - Zona Fiscal nº 1 R\$ 5,50 m² (cinco reais e cinquenta centavos o metro quadrado);

II - Zona Fiscal nº 2 R\$ 4,50 m² (quatro reais e cinquenta centavos o metro quadrado);

III - Zona Fiscal nº 3 R\$ 3,00 m² (três reais o metro quadrado);

IV - Zona Fiscal nº 5 R\$ 3,00 m² (três reais o metro quadrado);

V - Zona Fiscal nº 6 R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o hectare, equivalente a 10.000 m² (dez mil metros quadrados).

Parágrafo 1º. Fica acrescido a Zona Fiscal nº 5, constituindo toda área do loteamento Bela Vista - denominado Bairro Santa Leticia, bem como o Bairro Industrial, cujo valores por metro quadrado (m²) é o constante do item IV deste artigo, consideradas como Área de Expansão Urbana (AEU), aplicando-se no que couber a Lei 132 de 19 de março de 1998, Lei 163 de 23 de dezembro de 1999 e Lei Complementar nº 246 de 29 de janeiro de 2002.

Parágrafo 2º. Fica criado a Zona Fiscal nº 6, denominada de Setor Chacareiro, compreendendo a área excludente das demais zonas fiscais inseridas na zona de expansão urbana e zona rural do município.

Parágrafo 3º. Para efeito Fiscal dos imóveis do Setor Chacareiro considerados como imóveis urbanos, o valor venal de 01 (um) hectare, equivalente a 10.000 m² (dez mil metros quadrados)

será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), aplicando-se no que couber a Lei 132 de 19 de março de 1998, Lei 163 de 23 de dezembro de 1999 e Lei Complementar nº 246 de 29 de janeiro de 2002".

Artigo 3º. O artigo 6º da Lei nº 325 de 22 de abril de 2004, passa a ter a seguinte redação, acrescidos dos parágrafos 1º, 2º e 3º:

"Artigo 6º. O possuidor de imóvel urbano que tem como renda familiar ou única de até 03 (três) salários mínimos, considerados por força desta Lei como de baixa renda, ou que participa de qualquer programa social do governo federal, terá ainda como benefício para efeito de regularização de seu imóvel o desconto de 50% (cinquenta por cento) aplicado sobre o valor do imóvel apurado nos termos do artigo 4º desta Lei Complementar.

Parágrafo 1º. Somente gozarão dos benefícios descritos neste artigo os possuidores de imóvel que estejam necessariamente cadastrados junto à Secretaria de Ação Social e Trabalho do Município que expedirá o rol de documentos exigidos e aceitos na forma da lei, que ao final, expedirá gratuitamente certidão de tal feito para juntada aos autos do processo de regularização fundiária.

Parágrafo 2º. O benefício descrito neste artigo será para apenas 01 (um) imóvel, existindo outros, elegerá o do benefício, aplicando-se aos demais o disposto no artigo 2º e 4º desta Lei Complementar.

Parágrafo 3º. Todas as Entidades em atividades e sem fins econômicos, bem como as Entidades Religiosas, após comprovação junto ao Setor competente do Executivo Municipal, ficam isentas do pagamento dos valores estipulados no artigo 2º desta Lei Complementar".

Artigo 4º. O artigo 7º da Lei nº 325 de 22 de abril de 2004, passará a ter a seguinte redação:

"Artigo 7º. O detentor de posse de imóvel urbano, cuja renda familiar não ultrapassar de 03 (três) a 06 (seis) salários mínimos, terá um desconto de 70% (setenta por cento) sobre o valor do imóvel apurado nos termos do artigo 2º desta Lei Complementar, excetuando do desconto a zona fiscal 6/Setor Chacareiro".

Artigo 5º. O artigo 8º da Lei nº 325 de 22 de abril de 2004, passará a ter a seguinte redação:

"Artigo 8º. O detentor de posse de imóvel urbano, cuja renda familiar não ultrapassar de 06 (seis) a 10 (dez) salários mínimos, terá um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do imóvel apurado nos termos do artigo 2º desta Lei Complementar, excetuando do desconto a zona fiscal 6/Setor Chacareiro".

Artigo 6º. Ficam revogados os artigos 9º e § único, 10, 11, 12 e 13, da Lei nº 325 de 22 de abril de 2004.

Artigo 7º. O artigo 14 da Lei 325 de 22 de abril de 2004 passa a ter a seguinte redação, acrescido dos parágrafos 1º 2º e 3º:

"Artigo 14. O possuidor de terreno ou chácara de que trata esta Lei Complementar poderá requerer junto ao Cadastro Técnico Imobiliário da Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo, a regularização fundiária do imóvel com vista à expedição de autorização para escrituração pública

desde que adimplente com os cofres municipal, sendo necessário a apresentação de **Certidão Negativa de Tributos** para andamento do feito processual.

Parágrafo 1º. Os débitos decorrentes de tributos municipais poderão ser parcelados em até 24 (vinte e quatro) vezes, com os acréscimos devidos em lei.

Parágrafo 2º. O valor do terreno urbano ou chácara objeto de alienação poderá ser dividido em até 12 (doze) vezes com os acréscimos devidos em lei, observado o disposto no *caput* deste artigo.

Parágrafo 3º. Para gozar dos benefícios descritos nos artigos 4º e 5º acima, aplicar-se-á o disposto nos § 1º e 2º deste artigo".

Artigo 8º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2008

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada através do Decreto nº 1456, de 22/08/2007 torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 640/2008, a realização de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2008, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo (Tubo PVC, Joelho PVC, Adaptador, etc), para manutenção e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água no Setor Cidade Nova, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, de acordo com Projeto Básico. O recebimento dos envelopes e início do julgamento das propostas dar-se-ão às 08:30 horas do dia 02 de Junho de 2008, na Sala da CPLMO, na sede da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se a disposição dos interessados na Avenida 27, nº 1133, Centro, Chupinguaia - RO, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, o custo do edital será de R\$ 20,00 (vinte reais). Maiores esclarecimentos serão prestados pela CPLMO, no endereço acima mencionado ou ainda pelo Telefone (0xx69) 3346-1394 ou "E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com".

Publique-se!

Chupinguaia, 13 de Maio de 2008
SINDOVAL GONÇALVES
Presidente da CPLMO.
DEC. Nº 1456/07.

Ineditoriais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 92ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Centrais Elétricas de Rondônia S.A – CERON para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de maio de 2008, às 09h00, na sede da Companhia, localizada na Rua José de Alencar nº 2613, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição de Membros do Conselho de Administração da CERON.

Porto Velho - RO, 12 de maio de 2008.
MANOELAGUINALDO GUIMARÃES
Presidente do Conselho de Administração

FACER – Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Rondônia

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008
PROCESSO Nº 02/2008.

A FACER – Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Rondônia por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 001/2008, tipo maior desconto, visando à contratação de empresa especializada FORNECIMENTO DE PASSAGENS ÁREAS E TERRESTRE, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da FACER e seus associados. A abertura das propostas terá início na Sessão Pública de **28 de Maio às 10 (dez) horas (horário de local)**, na sala de licitações da FACER. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos, estará disponível aos interessados na sede da FACER, sito a Rua Duque de Caxias, 740 – A – Centro em dias úteis, no horário das 8:00 às 12:00 horas, fone (69) 3223-9284.

Porto Velho/RO, 12 de Maio de 2008.
Ronilei Santos do Nascimento
Pregoeiro

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Srª. Lucilene Aparecida de Matos Brito, estabelecida no município de Ji - Paraná - RO, sito a rua Castelo Branco, nº 417, bairro Riachuelo, portadora do CPF: 582.705.152-72 - e Rg 583.779-SSP-RO, comunica a perda de 05 (cinco) formulários de nota fiscal da empresa **COIMBRA-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, sendo a numeração de 5996 a 6000 de serie 2 modelo 1.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa Portela & Souza Com. de Veículos. Ltda. situada na Av. Pinheiro Machado, 1805, São Cristóvão, CEP: 78901-250 CNPJ: 07.860.696/0001-75 informa que a 2ª via fixa de saída de número 4144, série 1, emitida em 02/04/2008 foi extraviada.

REPETIÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 008/2008/CREA/RO

PROCESSO N.º 308/2008/CREA/RO
O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA – CREA/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CREA/RO, instituída pela Portaria n.º 032/2007/CREA-RO, torna público que encontra-se autorizada a realização de licitação na modalidade CONVITE- EDITAL Nº 008/2008, do tipo menor valor global, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, alterações posteriores e as normas do EDITAL, estarão afixados suas respectivas cópias no quadro de avisos, para consulta de qualquer interessado, bem como, poderão ser adquiridos na sede do CREA/RO, município de Porto Velho/RO no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, que terá sua realização no **dia 21 de maio de 2008, às 09:30 hs**, na Sede do CREA/RO à Rua Elias Gorayeb, nº 2910, Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, onde as proponentes deverão entregar seus envelopes, que serão abertos às 09h40 do mesmo dia e no mesmo local.

OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) Notebooks
Comissão Permanente de Licitações/CREA-RO